GAZETA DE S.PAULO



Quinta-feira e Sexta-feira
1º E 2 DE MAIO DE 2025

VERDADEIRO. SEMPRE
FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.682

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Desemprego de 7% no 1º tri é o menor já registrado

O Brasil fechou o 1º trimestre com taxa de desocupação de 7%. Esse patamar fica acima do registrado no trimestre anterior, encerrado em dezembro (6,2%), n mas é o menor para os meses de janeiro a março em toda a série histórica. **BRASIL/A6**

Governo de SP propõe um salário mínimo de R$ 1.804

❯Governador Tarcísio de Freitas enviou o projeto à Assembleia propondo o valor, que é 19% superior ao salário nacional

O governo afirma que esta é a terceira vez consecutiva que o reajuste proposto para o piso paulista supera a inflação acumulada no período. A proposta é superior à inflação acumulada no último ano (4,77%), segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), e representaria ganho real aos trabalhadores. **ESTADO/A3**

ABASTECIMENTO

Golpe engana motoristas e fecha postos

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) continua com as operações de fiscalização de postos de combustíveis em todo o País. Entre os dias 14 e 24 de abril, os fiscais da ANP fiscalizaram o mercado de combustíveis em 11 estados brasileiros, incluindo São Paulo. Nas ações, os fiscais verificaram a qualidade dos combustíveis, o fornecimento do volume correto pelas bombas medidoras e a adequação dos equipamentos e dos instrumentos necessários ao correto manuseio dos produtos. **ESTADO/A3**



THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Congonhas inicia as obras de novo terminal de passageiros

Previsão é que a nova área seja entregue em junho de 2028 **ESTADO/A3**

CONCLAVE

Cardeal italiano condenado por fraude desiste

O cardeal italiano Angelo Becciu, que reivindicava participar do conclave que determinará o sucessor de Francisco a partir do dia 7 de maio, desistiu do pleito. Na terça, Becciu divulgou comunicado em que justifica sua decisão como uma atitude de respeito ao papa, morto em 21 de abril. "Tendo no coração o bem da Igreja, que servi e continuarei a servir com fidelidade e amor, e a fim de contribuir para a comunhão e a serenidade do conclave, decidi obedecer, como sempre fiz, à vontade do papa Francisco", disse. **ESTADO/A3**

EXCLUSIVO

Grupo Maneva fala sobre a abertura da turnê **CULTURA/A9**

A SEIS MESES DA COP30

Belém tem 14 mil leitos a menos que meta **BRASIL/A6**

'Careca do INSS' recebeu R$ 53,5 milhões

Apontado em investigação como "epicentro da corrupção ativa" e lobista profundamente envolvido no "esquema de descontos ilegais de aposentadorias", Antônio Carlos Camilo Antunes recebeu R$ 53,58 milhões de entidades associativas e de intermediárias, de acordo com a investigação da Polícia Federal. De acordo com relatório de investigadores, o pagamento ocorreu por meio de empresas de Antunes, conhecido como "Careca do INSS". **BRASIL/A6**


GILVAN ROCHA/AGÊNCIA BRASIL

Mudanças climáticas **Tragédias como a do Rio Grande do Sul serão mais frequentes**

Enchentes como as que devastaram o Rio Grande do Sul há cerca de um ano devem ser tornar um fenômeno cinco vezes mais frequente no país. Reflexo das mudanças climáticas aceleradas pela ação humana, essas tragédias, que ocorriam em intervalos médios de 50 anos, tendem a acontecer a cada dez anos, e de forma ainda mais intensa. O diagnóstico faz parte de um estudo da ANA. **BRASIL/A6**

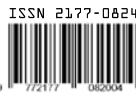
Alcione denuncia propaganda feita com IA **ANEXO/A10**

São Paulo tem vagas para curso de Libras

SERVIÇOS/A2



ISSN 2177-0824



Tempo

Araçatuba 19° 27°
Presidente Prudente 15° 26°
Piracicaba 13° 25°
Ribeirão Preto 16° 27°
Campinas 14° 25°
Ubatuba 14° 22°
São Paulo 13° 25°
Registro 15° 24°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Dia de sol com névoa fraca ao amanhecer e à noite. mín 15° máx 26°

SÁBADO: Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. mín 15° máx 24°

DOMINGO: Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. Noite com muitas nuvens. mín 15° máx 24°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

Suspenso

ATÉ 04/05/2025

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

DIVULGAÇÃO/CENTRO CULTURAL DE SP

Festival inédito no litoral. A cidade de Mongaguá, no litoral de São Paulo, receberá a 1ª Festa do Morango nesta quinta-feira (1°/5). O evento gratuito ocorre até domingo (4/5), na Praça de Eventos Dudu Samba, no centro. Segundo os organizadores, o festival promete atrair turistas com música e atração completa para toda a família, oferecendo pratos temáticos à base de fruta. Durante todos os dias, o evento terá apresentações especiais. Nesta quinta-feira, a programação começa às 17h30 e nos demais dias a partir das 18h30. Além da programação especial, as crianças estão inclusas na diversão com atrações de personagens infantis. O evento terá ainda ampla praça de alimentação, que promete surpreender o público com merengue de morango, bolo de morango e até cerveja de morango. **(GSP)**

Casas de Cultura. A Prefeitura de São Paulo divulgou a programação das Casas de Cultura para o mês de maio. Com uma variedade de atrações gratuitas, os espaços culturais da cidade oferecem opções para todos os públicos, incluindo shows, exposições, peças teatrais, palestras e muito mais. Ao todo serão 17 Casas de Cultura recebendo atividades em todas as zonas da capital. **(GSP)**

Superliga de vôlei. A espera foi longa, 15 anos, mas finalmente chegou a hora da elite do vôlei brasileiro reencontrar o Ginásio do Ibirapuera. O equipamento administrado pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo abriga as finais da Superliga 2024/2025, evento organizado pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV). A decisão feminina acontece nesta quinta-feira, 1º de maio, às 15h45, e coloca frente a frente duas equipes de SP: Osasco/São Cristóvão Saúde e Sesi Bauru. É a primeira final 100% paulista em 28 anos. Já na masculina, marcada para o domingo (4), às 10h, o Vôlei Renata, de Campinas, encara o Sada Cruzeiro, de Belo Horizonte, Minas Gerais. **(GSP)**

Festival gratuito de flores. O Bosque dos Jequitibás, em Campinas, a cerca de 92 quilômetros da Capital, no interior de São Paulo, receberá um novo evento neste sábado (3/5), o Festival de Orquídeas, Suculentas e Jardins, com entrada gratuita. O evento promete encantar os visitantes com cerca de seis mil flores e plantas ornamentais, incluindo espécies raras. A programação vai até domingo (4/5), e reúne orquidários e produtores de diversas regiões de São Paulo. **(GSP)**

INCLUSÃO. Serão disponibilizadas oito turmas, cada uma com 70 vagas, com opções de aulas às segundas, quartas e sextas-feiras; às terças e quintas; ou aos sábados

SP abre inscrições para curso de Libras gratuito

A Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD), por meio da Escola da Inclusão, abriu na quarta-feira (30) as inscrições para uma nova edição do Curso Básico de Libras, oferecido gratuitamente em plataforma online. Nesta fase, serão disponibilizadas oito turmas, cada uma com 70 vagas, com opções de aulas às segundas, quartas e sextas-feiras; às terças e quintas; ou aos sábados. As atividades terão início no dia 8 de maio e serão ministradas ao vivo por professores surdos.

O formulários de inscrição por turma está disponível no site da Secretaria (https://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/).

GOVERNO DE SP

» As atividades terão início no dia 8 de maio e serão ministradas ao vivo por professores surdos

Com carga horária total de 40 horas, o curso permite que os interessados escolham a turma desejada no momento da inscrição. Não é necessário preencher múltiplos formulários, já que não haverá sorteio. Após o cadastro correto, o estudante receberá por e-mail todas as instruções para acompanhar as aulas.

Podem participar pessoas com 18 anos ou mais. É obrigatória a utilização de câmera durante os encontros on-line, que ocorrerão pela plataforma Zoom. Para receber o certificado de conclusão, o aluno deverá ter, no mínimo, 75% de frequência e média final superior a 5,0 nas avaliações.

A capacitação, que faz parte da Escola da Inclusão, tem como objetivo preparar ouvintes para se comunicarem em Libras, possibilitando mais inclusão e interação com as mais de 592 mil pessoas surdas que vivem no estado de São Paulo, segundo dados do Observatório dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **(GSP)**

Abre e fecha de 1º de maio: Confira o funcionamento dos serviços estaduais

Com o feriado de 1º de maio, haverá alteração no funcionamento dos serviços oferecidos pelo Governo de São Paulo. Veja abaixo o que abre e o que fecha e programe-se:

DIVULGAÇÃO

» Na CPTM, durante toda a operação de quinta-feira (1) e do domingo (4), as cinco linhas da empresa vão circular com intervalos equivalentes aos de um domingo

SAÚDE.
Os hospitais estaduais mantêm o funcionamento normal para atendimento às urgências e emergências, tanto nos prontos-socorros quanto nos setores de internação e centros cirúrgicos.

Na quinta-feira (1º), os postos de doação da Pró-Sangue do Mandaqui, Dante e Barueri estarão fechados. Já os postos das Clínicas e de Osasco estarão abertos das 8h às 16h. Para mais informações, acesse: www.prosangue.sp.gov.br.

As unidades das Farmácias de Medicamentos Especializados (FME), Unidades Dose Certa e dos Núcleos de Apoio Farmacêutico (NAF) estarão fechadas na quinta-feira (1º). Na sexta-feira (2), as unidades da FME do Hospital das Clínicas Ribeirão Preto, de Campinas (Setembrino), de Geraldo Bourroul, da Vila Mariana, de Guarulhos, de Sorocaba, da Maria Zélia e de Presidente Prudente terão funcionamento normal, as demais unidades das FME e NAF estarão fechadas. As Unidades Dose Certa da capital também funcionarão normalmente na sexta-feira (2).

Os Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMEs) não funcionarão na quinta-feira (1º).

POUPATEMPO.
Os postos do Poupatempo em todo o estado de São Paulo estarão fechados no dia 1º de maio. O atendimento presencial será retomado normalmente na sexta-feira (2), mediante agendamento.

Durante o feriado, os atendimentos pelos canais digitais seguirão disponíveis, com mais de 3,7 mil serviços acessíveis de forma simples, rápida e segura.

Para consultar as opções ou realizar agendamentos presenciais — procedimento obrigatório e gratuito — os usuários devem utilizar os canais oficiais:

- Portal: www.poupatempo.sp.gov.br
- Aplicativo: Poupatempo SP.GOV.BR
- Totens de autoatendimento
- WhatsApp: (11) 95220-2974

TRANSPORTES METROPOLITANOS.
Na CPTM, durante toda a operação de quinta-feira (1) e do domingo (4), as cinco linhas da empresa vão circular com intervalos equivalentes aos de um domingo. Já na sexta-feira (2) e no sábado (3), os intervalos serão os mesmos dos respectivos dias.

As linhas 1-Azul, 2-Verde, 3-Vermelha e 15-Prata do Metrô irão operar em esquema de feriado na quinta-feira (1). Na sexta-feira (2), a oferta de trens será similar a de um sábado, com mais trens em circulação, além de monitoramento para inserção de composições, se houver necessidade.

BOM PRATO.
Algumas das 31 unidades do Programa Bom Prato que abrem aos finais de semana e feriados terão mudanças no funcionamento durante o feriado do Dia do Trabalho. Confira:

Na quinta-feira (1º), feriado do Dia do Trabalho, as seguintes unidades estarão em funcionamento: 25 de Março, Brás, Limão, Refeitório Mauá e São Mateus. Já na sexta-feira (2), todos os restaurantes populares do programa funcionarão normalmente. **(GSP)**

Na quinta-feira (1º), feriado do Dia do Trabalho, as seguintes unidades estarão em funcionamento: 25 de Março, Brás, Limão, Refeitório Mauá e São Mateus. Já na sexta-feira (2), todos os restaurantes populares do programa funcionarão normalmente

GAZETA DE S.PAULO

“Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar”.

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor-Presidente

PAULO SOUZA
Diretor-Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor-Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 41.410 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

AUMENTO. Esta é a terceira vez consecutiva que o reajuste proposto para o piso paulista supera a inflação acumulada no período

Governo envia à Alesp proposta que eleva salário mínimo estadual

O governador Tarcísio de Freitas encaminhou nesta quarta-feira (30) à Assembleia Legislativa de Estado (Alesp) o projeto de lei que propõe o reajuste do salário mínimo paulista para R$ 1.804,00. O novo valor representa um aumento de 10% em relação ao piso atual, estabelecido no ano passado, e é 18,84% superior ao mínimo nacional, fixado atualmente em R$ 1.518. Desde 2022, o crescimento do piso estadual foi de 40,5%.

"Estamos falando de um ganho real da ordem de 27% desde a nossa chegada. Conseguimos chegar a um equilíbrio para oferecer o salário mínimo de R$ 1.804. É um recurso que chega em boa hora, no momento em que as pessoas estão pressionadas pelo preço dos alimentos. É uma injeção de recursos na nossa economia, que será extremamente relevante, aliada a outras ações que estamos tomando", afirmou Tarcísio de Freitas.

Novo valor representa um aumento de 10% em relação ao piso atual, estabelecido no ano passado

Esta é a terceira vez consecutiva que o reajuste proposto para o piso paulista supera a inflação acumulada no período. A proposta é superior à inflação acumulada no último ano (4,77%), segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), e representa um ganho real aos trabalhadores. Desde 2022, último ano antes da atual gestão, o crescimento do salário mínimo estadual soma 40,5%, ante uma inflação de 15,10% nos últimos três anos,de acordo com o INPC.

O projeto segue agora para a apreciação dos deputados. A proposta tramitará nas comissões da Alesp antes de seguir para votação definitiva no Plenário da Casa. **(GSP)**



MARCELO S. CAMARGO/GOVERNO DE SP

Desde 2022, o crescimento do mínimo estadual registrou crescimento de 40,5%

PROJETO DE LEI

SP propõe reajuste salarial de 5% a servidores

O Governo de São Paulo enviou, nesta quarta-feira (30), à Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), o projeto de lei complementar (PLC), que propõe reajuste salarial de 5% para diversas categorias de servidores do Poder Executivo, incluindo Secretarias de Estado, da Procuradoria Geral do Estado, da Controladoria Geral do Estado e das Autarquias. A proposta será analisada pelas comissões da Casa antes de seguir para votação definitiva no Plenário.

O reajuste vai contemplar funcionários das áreas administrativa, ambiental, apoio agropecuário, assistência social, comercial, educacional, engenharia, ferroviária, governamental, metrologia, pesquisa, policial civil e militar, previdenciária, saúde e trânsito. Somados servidores aposentados e pensionistas, a proposta beneficia mais de 925 mil pessoas.

O impacto financeiro previsto aos cofres públicos será de R$ 2,4 bilhões em 2025 e R$ 3,7 bilhões para os próximos anos. **(GSP)**

Golpe no abastecimento engana motoristas e fecha postos

Foram fiscalizados 60 postos de combustíveis, um produtor de lubrificante e três plantas de produção de biodiesel, em São Paulo

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) continua com as operações de fiscalização de postos de combustíveis em todo o País.

Entre os dias 14 e 24 de abril, os fiscais da ANP fiscalizaram o mercado de combustíveis em 11 estados brasileiros, incluindo São Paulo.

Nas ações, os fiscais verificaram a qualidade dos combustíveis, o fornecimento do volume correto pelas bombas medidoras e a adequação dos equipamentos e dos instrumentos necessários ao correto manuseio dos produtos

Além disso, documentos dos postos, das empresas e as movimentações também foram alvo da operação da ANP.

Em São Paulo, foram fiscalizados 60 postos de combustíveis, um produtor de lubrificante e três plantas de produção de biodiesel.

OPERAÇÃO NA GRANDE SP E INTERIOR.
As ações foram realizadas na Capital e em outras 14 cidades, sendo elas: Carapicuíba, São Caetano do Sul, Osasco, Jundiaí, Itatiba, Valinhos, Capivari, Orlândia, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Lins, São Bernardo do Campo, Sumaré e Diadema.

Em São Paulo, dois postos receberam autos de infração e foram totalmente interditados por não permitir livre acesso dos fiscais às suas instalações, tendo um deles rompido lacres de interdição anterior.

Ainda na Capital, outros três postos foram alvos de auto de infração e sofreram interdições parciais, em tanques e bombas, por comercializar gasolinas comum e aditivada com teor de etanol alterado.

Além disso, os postos também estavam fornecendo ao consumidor volume de combustível diferente ao indicado na bomba.

Foram ainda lavrados autos de infração, sem interdições, em outros 15 postos, nos municípios de São Paulo, São Caetano do Sul, Capivari, Jundiaí e Mogi das Cruzes, por motivos como: não efetuar a drenagem e o registro regular dos resultados em seus tanques de armazenamento de óleo diesel, desatualização cadastral e não possuir os equipamentos para o teste de qualidade dos combustíveis - que pode ser exigido pelo consumidor.

Não foram encontradas irregularidades nas demais cidades.

Em todo o estado, foram coletadas 26 amostras de combustíveis para análise em laboratório.



FREEPIK

Em São Paulo, dois postos receberam autos de infração e foram totalmente interditados por não permitir livre acesso dos fiscais às suas instalações

OLHO NA FRAUDE.
A reportagem da *Gazeta* divulgou que o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (Ipem-SP) lançou um sistema inovador que permite que o consumidor localize postos com bombas medidoras de combustíveis certificadas contra fraudes.

A ferramenta foi anunciada pelo superintendente do instituto, Marcos Heleno Guerson de Oliveira Junior, durante evento de comemoração dos 58 anos da instituição, na última quinta-feira (24/4). **(Matheus Herbert)**

Aeroporto de Congonhas derruba hangares para dar lugar a novo terminal

O Aeroporto de Congonhas, um dos mais movimentados do País, passa por obras e ganhará um novo terminal de passageiros. Segundo o diretor-executivo do local, Kleber Meira, as obras já foram iniciadas e a previsão é que a nova área seja entregue em junho de 2028. As informações foram divulgadas nesta terça-feira (29/4) por meio de um comunicado na rede social LinkedIn.

Na postagem, Meira diz que os antigos hangares estão sendo demolidos e que áreas tombadas estão sendo protegidas e serão revitalizadas.

Segundo Meira, parte do terminal já foi remodelada, incluindo a nova sala VIP, a área para motoristas de aplicativos no subsolo, banheiros reformados, novos ônibus elétricos, entre outros.O atual terminal de passageiros do Aeroporto de Congonhas tem uma área de 64.579 metros², enquanto o sítio aeroportuário ocupa 1.640.875,65 m², e o pátio de aeronaves, mais de 77 mil m². O texto contém informações do "Estadão".



THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

A expectativa da Aena é ampliar o fluxo de 22 milhões de passageiros por ano para 29,5 milhões

Na postagem, Meira diz que os antigos hangares estão sendo demolidos e que áreas tombadas estão sendo protegidas e serão revitalizadas

De acordo com a Aena, empresa responsável pela administração do aeroporto, o local tem um fluxo diário que supera os 70 mil passageiros e possui uma frequência, entre pousos e decolagens, de 590 voos por dia.

A expectativa da Aena é ampliar o fluxo de 22 milhões de passageiros por ano para 29,5 milhões. **(Matheus Herbert)**

PIB paulista registra crescimento de 1,4%

O Produto Interno Bruto (PIB) do Estado de São Paulo avançou 1,4% no acumulado de janeiro e fevereiro deste ano, em relação ao mesmo período de 2024. De acordo com dados da Fundação Seade, todos os setores da economia apresentaram crescimento no estado, com destaque para agropecuária (3,0%); serviços (2,2%); e indústria (0,9%).

"O ano começou muito positivo para a economia de São Paulo. Tivemos crescimento em todos os setores do PIB no primeiro bimestre e isso nos mostra que estamos no caminho certo. Temos a certeza de que 2025 será mais um ano de oportunidades no mercado de trabalho para os paulistas e para quem quer empreender em nosso estado", afirma o governador Tarcísio de Freitas.

No acumulado dos últimos 12 meses, se comparado ao mesmo período anterior, o PIB paulista cresceu 3,1%. Os setores que mais se expandiram neste período foram indústria (2,2%) e serviços (3,2%).

Em fevereiro de 2025 o indicador cresceu 1,0% com todos os setores apresentando variação positiva em relação a fevereiro do ano passado. No segundo mês do ano, destacaram-se os setores de agropecuária (12,1%), indústria (0,5%) e serviços (1,9%).

EMPREGO FORMAL.
A Fundação Seade também divulgou dados sobre a criação de emprego formal no estado de São Paulo. Nos dois primeiros meses de 2025 foram gerados 175 mil novos postos, 28% a mais do que no mesmo período do ano anterior.

Com esse resultado, o estoque de empregos formais no Estado atingiu 14,5 milhões, o que representa cerca de 30% do total verificado no Brasil. **(GSP)**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Aviso de Licitação

DE 007/2025; PC 10394/2024; Objeto: Fornecimento de medicamentos – Rifaximina 550mg – destinada exclusivamente ao atendimento de demanda judicial. Abertura: 09/05/2025 as 08h00. O Edital encontra-se nos sites www.maua.sp.gov.br, **www.comprasbr.com.br** e **www.pncp.gov.br**. Inf: (11)4512-7821. Eliene de Paula Pinto – Secretária de Saúde.

Reabertura de Licitação

Concorrência Eletrônica-CE 002/24. PC 50624/23. Contratação de empresa para execução de obras de implantação de campo de futebol com gramado sintético no jardim Oratório. Abertura: 22/05/2025 as 10h. O Edital encontra-se no site **www.maua.sp.gov.br** e **www.comprasbr.com.br**. Inf: (11) 4512-7575. Adilson da Silva, Secretário de Esporte e Lazer-SEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

Comunicado de abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 017/2025
Processo Administrativo nº 027/2025

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA PARA FORNECER AOS PACIENTES JUDICIAIS ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 10h00 do 16/05/2025. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site **www.tatui.sp.gov.br/pregoes-eletrônicos**. Paulo César de Proença Weiss- Pregoeiro.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90051/2025**, referente ao Processo **20250453674**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE DIETA PARA ATENDER PROCESSO ADMINISTRATIVO**. A realização do pregão será no dia **14 de maio de 2025, às 14:00 horas**, no endereço eletrônico **www.compras.sp.gov.br**.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS ARTÍSTICOS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE CULTURA E TURISMO EDITAL Nº 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4965/2025

OBJETO: Credenciamento de: ARTISTAS, GRUPOS ARTÍSTICOS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE CULTURA E TURISMO, com ou sem formação acadêmica, com ou sem registro no órgão de classe da categoria artística (DRT – Documento de Registro Técnico, OMB – Ordem dos Músicos do Brasil etc.), interessados em prestar serviços ao Município de Santa Bárbara d'Oeste, promovendo AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS nas seguintes áreas de atuação: música, artes visuais, teatro, circo, literatura, narrativa oral, dança, patrimônio material, patrimônio imaterial, cultura afro-brasileira, cultura popular e cultura urbana ou prestar serviços em AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS: de 05/05/2025 até 03/06/2025 até às 20h00

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de Formulário de Inscrição On-line, disponível no endereço eletrônico: **www.culturasbo.com/editais**.

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**.

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de abril de 2025
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR CINCO – CPI-5

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-160/0013/25
PROCESSO Nº 20250457332 – NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90020/2025

O Comando de Policiamento do Interior Cinco (CPI-5), situado na Avenida dos Estudantes nº 1980, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, torna público a licitação na modalidade Pregão (Sistema de Registro de Preços), em sua forma eletrônica, PR-160/0013/25, do tipo menor preço, Processo 202504573321, cujo objeto é a **contratação de serviço especializado para roçagem, manutenção de área verde e jardinagem da sede do 9º BAEP em São José do Rio Preto/SP**. A licitação se dará em grupo único composto por vários itens, contemplando serviço e materiais, conforme definido no Termo de Referência, obrigando-se ao licitante oferecer proposta a todos os itens pertencentes ao grupo. O Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. A sessão pública do certame será realizada na no endereço eletrônico ww.comprasnet.gov.br, no dia **19 de maio de 2025**, a partir das **09:00 horas**. Maiores informações pelo fone (17) 3231-7771, ramais (2091 - 2096), ou pelo e-mail cpi5uge@policiamilitar.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00644584872025
UASG – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Processo: 057.00118795/2025-02

Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços para a aquisição futura de MEDICAMENTOS, para o setor de Farmácia do CMed da PMESP. Total de Itens Licitados: 07 (sete). Valor total da licitação: R$ 646.419,17 (seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e dezessete centavos). Disponibilidade do edital: 05/05/2025. Horário: das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Nova Cantareira, 3659, Tremembé, São Paulo/SP, CEP:02341-001; e Link do PNCP: <<https://pncp.gov.br/app/editais?q=180220&status=recebendo_proposta&pagina=>>. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

-ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP:

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2025 (EDITAL 060/2025). Aquisição de veículo. Abertura das Propostas: 14/05/2025, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 14/05/2025, às 08:30h. Acesso: **bnccompras.com.** Capivari, 30 de abril de 2025. RAFAEL ANTONELLI VENTURA – Secretário Municipal de Governo.

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025 (EDITAL 061/2025). Serviços técnicos especializados em engenharia, geoprocessamento de dados espaciais e sensoriamento remoto. Abertura das Propostas: 16/05/2025, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 16/05/2025, às 08:30h. Acesso: **bnccompras.com.** Capivari, 30 de abril de 2025. IVAN ROSATTO DE CARVALHO – Secretário Municipal de Governo.

PREGÃO ELETRÔNICO 047/2025 (EDITAL 055/2025). Serviços de guincho. Abertura das Propostas: 16/05/2025, às 13:00h. Início da Fase de Lances: 16/05/2025, às 13:30h. Acesso: **bnccompras.com**. Capivari, 30 de abril de 2025. RICARDO BAGNATTO – Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Edital nº 90005/2025-PPB – Processo Administrativo SEI: 006.00147082/2025-52

Código Único : CU 20250450289
Local: Rodovia Raposo Tavares, Km 586 – Zona Rural, Presidente Bernardes-SP.
Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária.
Unidade Compradora: 380128 – Complexo Penal de Presidente Bernardes
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico
Amparo Legal: Lei 14.133/2021, art. 28,I
Tipo: Edital. Data de início de recebimento de propostas: 06/05/2025
Data de fim de recebimento de propostas: 16/05/2025
Objeto: Aquisição de pneus para uso do Complexo Penal da Presidente Bernardes
Data e hora da sessão pública: 16/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
Endereço Eletrônico: www.compras.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Edital nº 90006/2025-PPB - Processo Administrativo SEI: 006.00149119/2025-87

Código Único : CU 20250385538
Local: Rodovia Raposo Tavares, Km 586 – Zona Rural, Presidente Bernardes-SP.
Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária.
Unidade Compradora: 380128 – Complexo Penal de Presidente Bernardes
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, art. 28,I
Tipo: Edital. Data de início de recebimento de propostas: 07/05/2025
Data de fim de recebimento de propostas: 19/05/2025
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, hortifrutigranjeiros, estocáveis para alimentação dos funcionários e sentenciados do Complexo Penal da Presidente Bernardes
Data e hora da sessão pública: 19/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
Endereço Eletrônico: www.compras.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Brodowski torna público o **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, tipo **menor valor unitário**; cujo objeto é o **contratação de empresa especializada para execução de serviços de zeladoria, conservação e manutenção de vias e logradouros públicos - limpeza urbana**. **Início do cadastro das propostas:** 05/05/2025, às 08h00. **Término cadastro das propostas:** 19/05/2025, às 08h00. **Abertura das propostas:** 19/05/2025, às 08h01. **Início da disputa de preços:** 19/05/2025, às 09h00. **Local da realização da licitação:** Portal de Compras Públicas (**www.portaldecompraspublicas.com.br**). Retirada do edital: disponível no site do Portal de Compras Públicas (**www.portaldecompraspublicas.com.br**). Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**.

Brodowski, SP, 30 de abril de 2025. **Fábio Maximiniano Vercezi Severi - Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Brodowski torna público o **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, tipo **menor valor unitário**; cujo objeto é o **aquisição de materiais de construção básicos, materiais para manutenção em geral, em atendimento a diversas secretarias**. **Início do cadastro das propostas:** 05/05/2025, às 08h00. **Término cadastro das propostas:** 15/05/2025, às 08h00. **Abertura das propostas:** 15/05/2025, às 08h01. **Início da disputa de preços:** 15/05/2025, às 09h00. **Local da realização da licitação:** Portal de Compras Públicas (**www.portaldecompraspublicas.com.br**). **Retirada do edital:** disponível no site do Portal de Compras Públicas (**www.portaldecompraspublicas.com.br**). Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**.

Brodowski, SP, 30 de abril de 2025. **Fábio Maximiniano Vercezi Severi - Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Brodowski torna público o **Pregão Eletrônico nº 003/2025**, tipo **menor valor unitário**; cujo objeto é o **aquisição de materiais elétricos para manutenção em geral, em atendimento a diversas secretarias**. **Início do cadastro das propostas:** 05/05/2025, às 08h00. **Término cadastro das propostas:** 16/05/2025, às 08h00. **Abertura das propostas:** 16/05/2025, às 08h01. **Início da disputa de preços:** 16/05/2025, às 09h00. **Local da realização da licitação:** Portal de Compras Públicas (**www.portaldecompraspublicas.com.br**). **Retirada do edital:** disponível no site do Portal de Compras Públicas (**www.portaldecompraspublicas.com.br**). Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**. Brodowski, SP, 30 de abril de 2025. **Fábio Maximiniano Vercezi Severi - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 22/2025

Objeto: Aquisição de notebooks e computadores. O referido pregão será **retificado** para alterações no termo de referência. **A nova data de abertura será: 19 de maio de 2025 às 09h00**. Plataforma – ComprasBR.

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2025

Objeto: Contratação de empresa para instalação e fornecimento de vidros. **Data de abertura:** 21 de maio de 2025 às 09h00. Plataforma – ComprasBR.

Os editais completos e as demais informações relativas às Licitações e outras orientações encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações, no Largo São Bento, nº 985, Centro, nesta cidade, pelo telefone (16) 3667-9903, pelo e-mail: **licitacao@cajuru.sp.gov.br** e no site: **www.cajuru.sp.gov.br**.

Cajuru, 30 de abril de 2025. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EDITAIS DE LICITAÇÃO

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 - Objeto:** Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais odontológicos a serem distribuídos no Centro Odontológico Municipal, Novo Centro de Especialidades Odontológicas e Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 19 de maio de 2025 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - Objeto:** Registro de preços para fornecimento parcelado de suco integral, suco concentrado, para atendimento das secretarias e departamentos municipais, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 20 de maio de 2025 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: **www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 06 a 16 de maio de 2025 (Pregão Eletrônico nº 033/2025); 06 a 19 de maio de 2025 (Pregão Eletrônico nº 034/2025).**

Guariba, 30 de abril de 2025. **Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - ABERTURA

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**. **Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 05 de maio de 2025. **Abertura:** 19 de maio de 2025, às 09h00. Edital completo no site **www.ibitinga.sp.gov.br**, **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações.

Ibitinga, 30 de abril de 2025. **Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **Pregão Eletrônico nº 018/2025**, tipo **menor preço por item,** que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PROTETOR SOLAR, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Protetor Solar. **Plataforma de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)**. **Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica:** 05 de maio de 2025. **Data e hora da abertura da sessão pública:** 15 de maio de 2025, às 9h00min. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP **www.pitangueiras.sp.gov.br**, bem como através do site **www.bll.org.br**.

Pitangueiras, 30 de abril de 2025. **Dimas Tadeu Bolzan - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA-SP

A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Eletrônico nº 023/2025**, tipo **menor valor unitário**. **Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de brinquedos e playgrounds para praças e espaços públicos da administração municipal**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **21/05/2025 às 09h10**, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal, situado no site **http://portal.salesoliveira.sp.gov.br:8079/comprasedital/**, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Esclarecimentos somente com o Departamento de Abastecimento e Controle Patrimonial, através do e-mail: **licitacao@salesoliveira.sp.gov.br**.

Sales Oliveira, SP, 02 de maio de 2025. **João Carlos de Souza Dias Neto - Prefeito Municipal em Exercício**

A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Eletrônico nº 026/2025**, tipo **menor valor global**. **Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra de pedreiro, pintor, entre outros para diversas diretorias**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **16/05/2025 às 09h10**, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal, situado no site **http://portal.salesoliveira.sp.gov.br:8079/comprasedital/**, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Esclarecimentos somente com o Departamento de Abastecimento e Controle Patrimonial, através do e-mail: **licitacao@salesoliveira.sp.gov.br**.

Sales Oliveira, SP, 02 de maio de 2025. **João Carlos de Souza Dias Neto - Prefeito Municipal em Exercício**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - PROCESSO Nº 082/2025 - EDITAL Nº 030/2025

Objeto: Aquisição de kit playground para instalação no parque ecológico maravilha. Data/Horário **09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 16 de maio de 2025**, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura **www.serrana.sp.gov.br** ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489-2801.

Serrana, 30 de abril de 2025. **Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025
EDITAL Nº 022/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, no Portal de Compras do Município, realizar-se-á licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço item**, objetivando a **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Departamento de Saúde do Município de Tabatinga/SP**, recurso de investimento Emenda Parlamentar da Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site **www.tabatinga.sp.gov.br** ou no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. A sessão pública será realizada pelo endereço eletrônico **http://189.20.141.242:8079/comprasedital**, no dia **15 de maio de 2025, com início às 09h00min**. Tabatinga/SP, 30 de abril de 2025. **Valter Valentim Camargo - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

Início: 30/04/2025 - **Encerramento:** 19/05/2025 - **Horário:** 08h00min. **Abertura dos Envelopes:** 19/05/2025 - **Horário:** 08h00min. **Tipo:** Menor Valor Unitário. **Objeto:** Aquisição futura e parcelada de itens de panificação. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006**. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**.

Viradouro/SP, 30 de abril de 2025.
Gabriel Perrone - Agente de Contratação/Pregoeiro - Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Início: 30/04/2025 - **Encerramento:** 19/05/2025 - **Horário:** 10h00. **Abertura da Sessão:** 19/05/2025 - **Horário:** 10h00. **Endereço Eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/)**. **Tipo:** Menor Valor Unitário. **Objeto:** Aquisição de benefício eventual de alimentos. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006**. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/** ou através do e-mail **pregao@viradouro.sp.gov.br**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**.

Viradouro/SP, 30 de abril de 2025.
Gabriel Perrone - Agente de Contratação/Pregoeiro - Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2025 - PUSP-RP - PROCESSO Nº: 154.00003218/2025-47

A Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, sob nº: 15/2025 - PUSP-RP**, do tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de **óleo diesel**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, estando a sessão de disputa agendada para o dia **19/05/2025 às 09h00**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sítio **https://www.gov.br/compras/pt-br**. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia **17/03/2025**, além da página do **Compras.Gov**, citada anteriormente, nos seguintes endereços: **www.usp.br/licitacoes** e **www.imprensaoficial.com.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 61/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

ERRATA: Esclarecimento quanto ao processo licitatório já publicado em data de 30/04/2025. **ONDE SE LÊ:** Data de abertura: 15/05/2025 as 08 horas, **LEIA-SE:** Data de abertura: 19/05/2025 as 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. Birigui, 30/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico nº 21/2025 - Processo Administrativo nº 34/2025

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, SALGADOS, SUCOS E AFINS DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 05/05/2025 às 08:30h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/05/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações.

Imaculada Conceição Romano Dolce - Coordenadora de Licitações

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMPLEXO PENAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº **90.009/2025.** Processo Administrativo: **006.00124305/2025-11.** Data abertura: **16/05/2025 às 09h.** Endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**. Objeto: **MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E EMBALAGENS.** Unidade Compradora: **380149 – Complexo Penal de Álvaro de Carvalho.** Modalidade de Contratação: **Pregão Eletrônico.** Amparo Legal: **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA COMPLEXO PENAL II DE PACAEMBU- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO O Complexo Penal II de Pacaembu, localizada na Rodovia Vicinal Prefeito Kouitiro Sato, Km 07+600 metros - Bairro Córrego Olímpia, na cidade de Pacaembu, Estado de São Paulo, realizará licitação, na modalidade PREGÃO nº 90005/2025, na forma ELETRÔNICA, Edital nº 003/2025 pertencente ao processo SEI Nº 006.00117420/2025-21 referente a aquisição de material de limpeaz e higiene pessoal para formação e reposição do estoque do almoxarifado do Complexo Penal II de Pacaembu (Centro de Detenção Provisória I e II de Pacaembu). A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 09:00 horas, do dia 16/05/2025. O edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através dos sites Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), ww.compras.sp.gov.br e http://www.enegociospublicos.com.br. Informações no telefone: (18) 3862-9020 - Ramal 207.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

PMH 80487/2024. Concorrência-e 06/2025. Edital 32/2025. Objeto: Construção de pista dfe skate. SESSÃO: 11/06/2025. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 14/04/2025 - Ieda M de Oliveira/Secretaria Munic. de Adm. e Gestão de Pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 112/2024

OBJETO: Contratação de locação por licenciamento de sistema integrado de informática destinado à gestão pública municipal, bem como de assessoria e suporte técnico contínuo, visando a manutenção de ordem corretiva, evolutiva e legal, com a implantação, capacitação do quadro de pessoal técnico de tecnologia da informação, capacitação/treinamento dos usuários do sistema nos moldes das necessidades de gestão, serviços básicos de customização para número ilimitado de usuários simultâneos, integração com outros sistemas não abrangidos nesta contratação e conversão de arquivos da prefeitura municipal de Mogi Mirim, Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE Mogi Mirim) e a Câmara Municipal de Mogi Mirim, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – Termo de Referência. - DATA DE ABERTURA: 20 de maio de 2025, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.gov.br/compras e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1045/3814.1049/3814.1054/3814.1059/3814.1060 ou via e-mail ssq@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 30 de abril de 2025.

LARISSA RODRIGUES VICENTE
Secretária de Suprimentos e Qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025, tipo menor preço por item, que tem como objeto a **Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital. Tipo:** Menor preço por item. **Objeto: MATERIAL HOSPITALAR.** *PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (www.bll.org.br).* **Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica:** 05 de maio de 2025. **Data e hora da abertura da sessão pública:** 15 de maio de 2025, às 9h00min. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP **www.pitangueiras.sp.gov.br**, bem como através do site **www.bll.org.br**.

Pitangueiras, 30 de abril de 2025. DIMAS TADEU BOLZAN - PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

PROCESSO Nº 10431/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 20/05/2025 – 08h59. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 20/05/2025 – 09h. SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOPODAS E MOTOSSERRAS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP: EXCLUSIVO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 18.630,43

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 30 de abril de 2025.
Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025 e PROCESSO Nº 055/2025

A Prefeitura Municipal de Riolândia/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2025 para o Registro de Preços para a Aquisição de Rações Caninas visando atender a demanda do Setor Veterinário e Canil Municipal do Município de Riolândia/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. A abertura dos documentos será realizada no dia 15 de maio de 2025 (quinta-feira), às 8:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, Riolândia-SP, onde poderá ser retirado o Edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020 - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br -

Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 30/04/2025.
Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº107/2025** nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo n° 024.00054250/2025-49 cujo objeto é a **Aquisição de Medicamentos para atender pacientes deste DRS V.** A data da abertura do certame será no dia **15/05/2025** a partir das **08h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br.

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº108/2025** nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo n° 024.00060970/2025-43 cujo objeto é a **Aquisição de Medicamentos para atender pacientes deste DRS V.** A data da abertura do certame será no dia **15/05/2025** a partir das **08h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br.

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº109/2025** nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo n° 024.00061237/2025-46 cujo objeto é a **Aquisição de Medicamentos para atender pacientes deste DRS V.** A data da abertura do certame será no dia **15/05/2025** a partir das **13h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043-2/2025 - PROCESSO Nº 201.636/2024

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS (cabo, fusível, rele, contator, disjuntor, luminárias e outros).**

As propostas serão recebidas até às 09h00min do dia 15 de maio de 2025, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://novobbmnet.com.br. O edital, anexos e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/ e no portal http://novobbmnet.com.br. Mogi das Cruzes, 30 de abril de 2025.**José Luiz Furtado -** Diretor Geral do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2/2025 - PROCESSO Nº 200.167/2025

Objeto: **Prestação de serviços de gerenciamento de manutenção, mecânica geral, fornecimento de peças, componentes, acessórios genuínos ou originais, lubrificantes, pneus e transporte por guincho, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com disponibilização de rede credenciada para atender a frota de veículos automotores do SEMAE**.

As propostas serão recebidas até às 09h00min do dia 19 de maio de 2025, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://novobbmnet.com.br. O edital, anexos e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/ e no portal http://novobbmnet.com.br. Mogi das Cruzes, 30 de abril de 2025.**José Luiz Furtado -** Diretor Geral do SEMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO N° 0652/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cabos de cobre (materiais elétricos), visando suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos (SP), conforme quantidades estimadas e especificações constantes no edital e seus anexos. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.licitacoes-e.com.br, www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações e https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Abertura das propostas** às 09h do dia 16/05/2025 e início da sessão de disputa às 10h do mesmo dia (horário de Brasília).

São Carlos, 29 de abril de 2025.
Setor de Contratos e Licitações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 002/2025
PROCESSO N° 0658/2025

Objeto: Venda de carcaças de hidrômetros, bens inservíveis para a Autarquia, no estado em que se encontram, a quem o maior lance ofertar, tudo em conformidade com as quantidades e descrições contidas no lote dos **ANEXOS I e II,** e condições deste Edital. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações e https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Sessão de disputa** (etapa de lances): às 09h do dia 26/05/2025 (horário de Brasília). **Local da disputa**: Rua Ernesto Gonçalves Rosa Junior, nº 19, esquina com a Rua Pedro Bianchi, Jardim São Paulo, São Carlos/SP (ao lado do Ginásio de Esportes Milton Olaio Filho).

São Carlos, 30 de abril de 2025.
Setor de Contratos e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de preços nº. 50/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos informática para atender às necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 19/05/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 19/05/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 30 de abril de 2025.

Vinícius Santos Papani

Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/05/2025 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 19/05/2025 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 19/05/2025 09:30H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: Aquisições futuras e parceladas de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E COPA E COZINHA para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090.

Pacaembu, 30 de abril de 2025.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
Comunicado de abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 037/2025
Processo Administrativo nº 054/2025

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS PARA FORNECER AOS PACIENTES JUDICIAIS ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 13h00 do 16/05/2025. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site **www.tatui.sp.gov.br/pregoes-eletrônicos**. Paulo César de Proença Weiss- Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS ARTÍSTICOS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE CULTURA E TURISMO EDITAL Nº 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4965/2025

OBJETO: Credenciamento de: ARTISTAS, GRUPOS ARTÍSTICOS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE CULTURA E TURISMO, com ou sem formação acadêmica, com ou sem registro no órgão de classe da categoria artística (DRT – Documento de Registro Técnico, OMB – Ordem dos Músicos do Brasil etc.), interessados em prestar serviços ao Município de Santa Bárbara d'Oeste, promovendo AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS nas seguintes áreas de atuação: música, artes visuais, teatro, circo, literatura, narrativa oral, dança, patrimônio material, patrimônio imaterial, cultura afro-brasileira, cultura popular e cultura urbana ou prestar serviços em AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS: de 07/05/2025 até 26/05/2025 até às 20h00.

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de Formulário de Inscrição On-line, disponível no endereço eletrônico: www.culturasbo.com/editais.

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**.

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de abril de 2025
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, PROCESSO Nº 73/2025 | INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025, TERMO DE RATIFICAÇÃO, O PREFEITO MUNICIPAL, APÓS ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO E DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA ZAPP, CONFORME ART. 74, II, DA LEI 14.133/2021, AUTORIZANDO A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO NO VALOR DE R$ 1.500,00.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº: 072/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025, INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE , CONSIDERANDO QUE A AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO (VECTOLEX CG) FOI REALIZADA MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/2021, POR TRATAR-SE DE PRODUTO DE FORNECEDOR ÚNICO; CONSIDERANDO A DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE EMITIDA PELA SUMITOMO CHEMICAL (ANEXO) E A JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE; RATIFICAMOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO E A CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA ECO SYSTEM SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA., CNPJ 58.454.588/0001-33, NO VALOR DE R$ 20.724,50 (VINTE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 037/2025, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, ESTADO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATO Nº 521/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE ROÇAGEM, JARDINAGEM/PAISAGISMO, LAVAGEM DE VEICULOS, SERVIÇOS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE MARCENARIA, E COLETOR DE RESIDUOS EM VIAS URBANAS EM CAMINHÃO DE COLETA DE LIXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP E A EMPRESA DEVAIR RODRIGUES DE SOUZA 17215353818. CNPJ: 40.716.647/0001-39, VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 21.185,52 (VINTE E UM MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES (02/05/2025 A 02/05/2026).

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: ID DO PROCESSO: 61847OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBETES METÁLICOS, PARA O SETOR DE ÁGUA E ESGOTO. DATA DE PUBLICAÇÃO: 30/04/2025 14:50:38, DATA DA DISPUTA/FIM DO ENVIO DE PROPOSTAS: 09/05/2025 08:59:00, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO, VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 11.368,00, CONSULTE O PROCESSO EM: **HTTPS://APP2.LICITARDIGITAL.COM.BR/PESQUISA/61847.**

REABERTURA DA SESSÃO: ID DO PROCESSO: 60587 OBJETO: "OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, EVENTUAL E FUTURA DE INSUMOS AGRICOLAS, PET, JARDINAGEM E PLANTIO DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE AGRICULTURA, PROJETO ALEGRIA E MEIO AMBIENTE" DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/04/2025 14:50:07 DATA DA DISPUTA/FIM DO ENVIO DE PROPOSTAS: 30/04/2025 08:59:00 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO MODO DE DISPUTA: ABERTO VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 249.779,12 CONSULTE O PROCESSO EM: **HTTPS://APP2.LICITARDIGITAL.COM.BR/PESQUISA/60587**, DATA DE DISPUTA DIA: 05 DE MAIO DE 2025 ÁS 09:00 HORAS

Santo Antônio da Alegria, 30 de abril de 2025
DENILSON DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

REAVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAGENS EM DIVERSOS SETORES EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM INICÍO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/05/2025 às 09h00min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/05/2025 às 08h30min INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 20/05/2025 às 09h01min. OBSERVAÇÃO: Ficam retificadas as datas de início e término do recebimento das propostas; início da sessão de lances; e os itens 22, 27, 47, 48, 49 e 50 do Anexo I – Termo de Referência. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 30 de abril de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PINTURA E PAPELARIA PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP., em conformidade com as características e quantidades especificadas no edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE INICÍO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/05/2025 às 09h00min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/05/2025 às 08h30min INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 19/05/2025 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 30 de abril de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 03/2025 - Processo de Compras nº 40/2024
Tipo: menor lance/maior oferta UASG: 930456 – Câmara Municipal de Araraquara

Objeto: Contratação de instituição bancária para operar, de forma exclusiva, os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Araraquara Endereço eletrônico para aquisição do Edital: https://www.camara-arq.sp.gov.br/licitacao ou Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp). Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 06/05/2025 Data e hora do início da abertura da sessão pública: 29/05/2025, às 8h00, a ser realizada por intermédio do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@camara-arq.sp.gov.br ou pelo telefone (16) 3301-0644.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA - Secretário Geral

Prefeitura Municipal de Ilhabela
Comunicado de Prorrogação

Proc. Adm. nº4431/2024 - Edital nº042/2024 – Chamamento Público nº 005/2024 – Objeto: O presente Edital visa o credenciamento, através de chamamento público, para outorga e permissão de uso e exploração comercial a título oneroso dos boxes do Mercado do Peixe. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunidades Tradicionais, Pesca e Agricultura e de acordo com a clausula 1.2 do Edital, fica prorrogado o prazo de vigência do edital por mais 12 (doze) meses. O Edital completo deverá ser retirado no Portal Oficial do Município www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – licitações. Ilhabela, 30 de abril de 2025. Saul Silva Platcheck – Diretoria de Licitações de Bens e Serviços.

Custo desta Publicação R$ 185,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

AVISO DE **RETIFICAÇÃO** DE EDITAL - PROCESSO Nº 17/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2025**. A Pregoeira do Pregão em epígrafe, com base na Lei 14.133/21, decide RETIFICAR O EDITAL no seguinte sentido: - NO OBJETO, onde se lê "Aquisição de equipamentos eletrônicos, mobiliário, equipamentos médico hospitalares e equipamentos de informática destinados a atender a demanda do Departamento De Saúde do Município de Palmares Paulista – SP, através do recurso de emenda parlamentar proposta nº 44610003, conforme Termo de Referência", leia-se "Aquisição de mobiliário, equipamentos médico hospitalares e equipamentos de informática destinados a atender a demanda do Departamento de Saúde do Município de Palmares Paulista – SP, através do recurso de emenda parlamentar proposta nº 44610003, conforme Termo de Referência". - NO ITEM 2.1., onde se lê "A despesa está orçada em 291.166,45 (duzentos e noventa e um mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)", leia-se "A despesa está orçada em R$ 200.159,00 (duzentos mil e cento e cinquenta e nove reais)". - Alteração no TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I do Edital, especificamente aos VALORES ESTIMADOS e QUANTIDADE DE ITENS; Considerando que a retificação promovida reflete na apresentação de propostas pelos licitantes, necessário se faz a recontagem do prazo de 08 dias úteis, nos termos do art. 55, inc. I, "a" da Lei 14.133/2021. Nesses termos fica cancelada a sessão que ocorreria no dia 06/05/2025 às 09h00. Fica redesignada a sessão do Pregão para o dia 20 de maio de 2025, às 09h00. Município de Palmares Paulista, em 05 de maio de 2025. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PENITENCIÁRIA DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA DE ARARAQUARA
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto na Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" de Araraquara, pregão eletrônico nº 90045/2025 - PARAR, destinado a aquisição de gêneros alimentícios Hortifrute com entrega para os períodos de Maio à Agosto com participação ampla e restrita, a sessão pública realizar-se-á dia 19/05/2025, às 09:30 no sitio eletrônico www.comprasnet.gov.br **o edital e seus anexos serão fornecidos aos interessados no sítio eletrônico:** www.sap.sp.gov.br **e** www.compras.sp.gov.br **ou junto ao setor de finanças e suprimentos da Penitenciária de Araraquara.**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PENITENCIÁRIA DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA DE ARARAQUARA
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto na Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" de Araraquara, pregão eletrônico nº 90046/2025 - PARAR, destinado a aquisição de gêneros alimentícios granjeiro (ovos) com entrega para os períodos de Maio à Agosto com participação ampla e restrita, a sessão pública realizar-se-á dia 19/05/2025, às 09:00 no sitio eletrônico www.comprasnet.gov.br **o edital e seus anexos serão fornecidos aos interessados no sítio eletrônico:** www.sap.sp.gov.br **e** www.compras.sp.gov.br **ou junto ao setor de finanças e suprimentos da Penitenciária de Araraquara.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Departamento Regional de Saúde
DRS VIII FRANCA

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde de Franca - DRSVIII, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90075/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo **nº 024.00208578/2024-19,** cujo objeto é a **VENTILADOR MECÂNICO INVASIVO COM RAMO DUPLO para atender DEMANDA JUDICIAL**. A data da abertura do certame será no dia **26/05/2025**, a partir das **09h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
EDITAL Nº 29/2025 - PROCESSO Nº 40/2025

Objeto: Aquisição de retroescavadeiras, através de entrega única. Devido à impugnação apresentada, resolve o ***SAAE*** proceder a retificação do Edital. O Edital reificado está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **19** de **maio** de **2025**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 30 de abril de 2025. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente**

MVS S/A (CNPJ em Constituição)
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2025

Data, Hora, Local: 17.03.2025, às 10h, sede social, Avenida Paulista, nº 1.471, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital. **Mesa:** Atalirio Schmidt - Presidente, Sirsi Maria Schmidt - Secretária. **Deliberações Aprovadas: a)** Os subscritores aprovaram e ratificaram a nomeação da Perita Contábil Rizzo Assessoria Contábil S/S Ltda., devidamente qualificada no Laudo de Avaliação Contábil, que procedeu a avaliação do bem para fins de conferência de bens, em atendimento ao artigo 8º da Lei nº 6.404/76, visando a integralização do Capital Social. Aprovado o teor e os valores contidos no respectivo Laudo Pericial de Avaliação para fins de integralização de capital. **b)** Os subscritores estabeleceram que o capital social será de R$ 112.000,00, dividido em 112.000 ações ordinárias, de classe única, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas. Desse total, 56.000 ações, representativas de 50% do capital social, foram integralizadas, pelo acionista fundador, **Atalirio Schmidt,** brasileiro, casado, aposentado, RG 4.514.015, SESP-SC, CPF 158.455.750-87, com domicilio fiscal em São Paulo/SP, enquanto as 56.000 ações remanescentes, correspondentes a 50% do capital social, foram integralizadas, pela acionista fundadora, **Sirsi Maria Schmidt**, brasileira, casada, empresária, RG 5.149.808, SESP-SC e CPF 451.396.360-34, com domicilio fiscal em São Paulo/SP, mediante a transferência e conferência para propriedade da sociedade dos bens descritos no Boletins de Subscrição de Ações, devidamente inspecionados pela Perita Técnica contratada. Além disso, os acionistas fundadores aprovaram, por unanimidade, os Boletins de Subscrição**. c)** O Estatuto Social da Companhia. **d)** Observadas todas as formalidades legais aplicáveis, o Presidente declarou que, não havendo manifestação em contrário, dava por constituída a companhia, sob a denominação social de **MVS S/A**, para vigorar por prazo indeterminado, nos termos do Estatuto Social, com o capital social de R$ 112.000,00, dividido em 112.000 ações ordinárias, de classe única, nominativas e sem valor nominal, subscritas e totalmente integralizadas de conformidade com o Boletim de Subscrição. A Assembleia ratificou e aprovou a declaração de constituição da sociedade sob a denominação social de **MVS S/A**, que será regida pelo Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, e que iniciará oficialmente suas atividades a partir da presente data. **e)** Eleito o Sr. **Atalirio Schmidt**, já qualificado, para o cargo de Diretor Presidente, tendo seu mandado para o triênio iniciado em 17.03.2025 e findo em 16.03.2028. O Diretor Presidente, assume seu cargo de imediato, e declara, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes que vedem a exploração de atividade empresarial. O Diretor Presidente decidiu, por sua exclusiva opção, não receber honorários a título de pró-labore, uma vez que já possui outras fontes de renda pela realização de outros afazeres. **f)** A entrega, ao Diretor Presidente, de todos os documentos, livros ou papéis relativos à constituição da Companhia ou a esta pertencente, pelos subscritores e pessoas por ele contratadas para os fins da constituição e início de operação da Companhia. **g)** Ao Diretor Presidente, a praticar todos os atos necessários à realização, operacionalização e formalização da constituição da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. **Atalirio Schmidt** - Acionista, **Sirsi Maria Schmidt** - Acionista. ***Visto do Advogado* - Fernando Celso Rizzo Junior - OAB SP 293.055.** JUCESP NIRE nº 3530066200-8 em 09.04.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ESTATUTO SOCIAL - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração da Companhia: Artigo 1º - A **MVS S/A** é uma sociedade por ações de capital fechado que será regida por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem sede e foro em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.471, Bela Vista, CEP: 01.311-927, podendo manter filiais, sucursais, agências ou escritórios de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social holdings de instituições não financeiras. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Do Capital e das Ações: Artigo 5º -** O capital social da Companhia é R$ 112.000,00, dividido em 112.000 ações ordinárias, de classe única, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em valor expresso em moeda corrente nacional. **§ 1º** - As ações são indivisíveis em relação à sociedade e quando pertencentes a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **§ 2º** - O capital social poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei nº 6.404/76, mediante a emissão de até 1.000.000 de novas ações ordinárias. **Artigo 6º -** A Companhia poderá, até o limite máximo permitido em lei, emitir ações preferenciais, com ou sem direito a voto, em uma ou mais classes, fixando-lhes as respectivas preferências e vantagens, e/ou aumentar o número de ações ordinárias, mesmo sem guardar proporção com as demais espécies de ações preferenciais. **Artigo 7º -** Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia, sendo ressalvado o direito de voto do usufrutuário no caso de ações gravadas com cláusula de usufruto com direito a voto. **Artigo 8º** - Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações. **Artigo 9º** - A Companhia poderá, mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 10º -** Nos casos de reembolso de ações, previstos em lei, o valor do reembolso das ações será realizado com base no valor do patrimônio líquido a ser apurado por meio de balanço especial da Companhia, o qual deverá ser levantado na data do recebimento do pedido de reembolso, devendo os ativos e passivos serem avaliados de acordo com os respectivos valores de mercado. **§ único -** O valor do reembolso das ações deverá ser pago ao acionista dissidente em 24 parcelas mensais e consecutivas, monetariamente corrigidas pelo IGPM, vencendo-se, a primeira delas, no prazo de 60 dias contados da data da deliberação da Assembleia Geral que motivou o pedido de reembolso. **Capítulo III - Da Organização Social: Artigo 11 -** São órgãos sociais da Companhia: a) a Assembleia Geral; b) a Diretoria; c) o Conselho Fiscal. **Seção I - Da Assembleia Geral: Artigo 12 -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 04 primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º -** A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor ou por qualquer dos Acionistas nos casos previstos na legislação ou neste estatuto, mediante comunicação escrita remetida aos acionistas por correio ou por correio eletrônico com aviso de recebimento, em intervalo não inferior a 5 dias de antecedência, estabelecendo: i) a data e horário da instalação em primeira e segunda convocação; ii) um resumo da pauta de assuntos com a Ordem do Dia e; iii) o local da realização da Assembleia Geral, o qual deverá ser o da sede social, salvo se, por razões justificadas, outro local seja escolhido. **§ 2º -** A Assembleia Geral será instalada em primeira convocação com a presença de titulares de, no mínimo, 3/4 do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número. **§ 3º -** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§ 4º -** Na Assembleia Geral em que todos os acionistas tenham comparecido, poderão ser dispensadas todas as formalidades de convocação acima previstas. **§ 5º** - A Assembleia Geral ordinária terá por objeto: a) Tomar as contas dos administradores; b) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; d) Eleger o Diretor Presidente e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso. **§ 6º** - A Assembleia Geral extraordinária será convocada sempre que houver interesse da Companhia. **Artigo 13 -** Ressalvado quórum superior previsto em lei, as deliberações da Companhia serão consideradas aprovadas quando tomadas por votos representativos de mais da metade das ações do capital social, e a cada ação corresponderá o direito a 1 voto, de conformidade com o previsto no artigo 7º deste estatuto social. **Seção II - Da Diretoria: Artigo 14 -** A administração da Companhia será exercida por um único Diretor designado como "Diretor Presidente", podendo ser acionista ou não, residente no país, eleito pela Assembleia Geral para um mandato de 03 anos, permitida a reeleição. **§ 1º** - Vencido o mandato da diretoria, o Diretor continuará no exercício de seu cargo até a posse do novo eleito. **§ 2º** - O Diretor será investido no cargo mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas da Diretoria e o prazo de sua gestão estende-se até a investidura do sucessor. **§ 3º** - O substituto eleito para preencher o cargo vago da Diretoria completará o prazo da gestão do substituído. **§ 4º** - A remuneração do Diretor será fixada através da Assembleia Geral. **Artigo 15** - Compete individualmente ao Diretor Presidente, ou por seu procurador regularmente constituído: a) A prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e instituições bancárias em geral; b) A representação da sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, e perante terceiros, quer sejam pessoas físicas, quer jurídicas, de direito público ou privado, com amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo realizar todas as operações que se relacionarem com o objeto da sociedade, inclusive contrair empréstimos, alienar bens móveis e imóveis, abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, sacar, endossar e aceitar títulos cambiais, emitir e endossar notas promissórias, cheques e demais títulos de crédito, renunciar a direitos e transigir, dar cauções, avais e fianças em operações de interesse da sociedade ou de terceiros, e nomear procuradores para representar a sociedade, por instrumento de mandato, com período de validade limitado a 2 anos, ressalvada a outorga de poderes para representação da em processos administrativos e judiciais, que poderá ser por prazo indeterminado. c) Traçar a política global da empresa e convocar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias. **Seção III - Do Conselho Fiscal: Artigo 16 -** O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei. **§ único** - O Conselho Fiscal será composto por no mínimo 3 e no máximo 5 membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. **Artigo 17** - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá duração até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária seguinte à sua instalação. **Artigo 18** - O funcionamento, competência, deveres e responsabilidades dos membros do Conselho Fiscal obedecerão ao disposto na legislação em vigor. **Artigo 19** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral que os eleger, observadas as previsões da lei aplicável. **Capítulo IV - Do EXERCÍCIO Social e da Distribuição de Lucros: Artigo 20 -** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação em vigor. **§ 1º -** Depois dos ajustes e deduções legais, incluindo dedução dos prejuízos acumulados, assim como imposto de renda e contribuições sociais, o lucro líquido será distribuído da seguinte forma: i) 5% será aplicado, antes de qualquer destinação, na constituição de reserva legal, a qual não excederá 20% do capital social; e ii) 1% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S/A, será pago como dividendo mínimo obrigatório. **§ 2º -** O saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral e respeitadas as disposições legais aplicáveis. **§ 3º -** A Companhia poderá, a qualquer momento, levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. **§ 4º -** Poderá ser realizada, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros acumulados sempre de forma proporcional à participação dos acionistas no capital social, sendo ressalvados o direito de lucro do usufrutuário no caso de ações gravadas com cláusula de usufruto com direito a lucros. **§ 5º -** Por proposta da Diretoria, ad referendum da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor dos dividendos posteriormente declarados pela Companhia. **§ 6º -** Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, serão pagos no prazo de 60 dias contados da data em que forem declarados, em qualquer caso, dentro do exercício social. **Capítulo V - Da Dissolução e da Liquidação: Artigo 21 -** O falecimento de qualquer acionista não importará na dissolução da Companhia, que continuará com os acionistas remanescentes e com a admissão dos acionistas herdeiros/testamentários mediante registro no livro de transferência de ações. **Artigo 22 -** A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e, se for o caso, instalar o Conselho Fiscal para tal finalidade. **Capítulo VIII - Das Disposições Gerais: Artigo 23 -** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2025 - RETIFICADO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/05/2025 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 21/05/2025 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 21/05/2025 09:30H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES para a Secretaria Municipal de Saúde. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090

Pacaembu, 30 de abril de 2025.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil, com qualificação técnica e capacidade operacional para a apresentação de proposta para elaboração de projeto e construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 01, conforme Portaria do MCID 1.482 de 21 de novembro de 2023, a ser operado pela Caixa Econômica Federal com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no Município de Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 30/06/2025, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.

Pederneiras, 30 de abril de 2025. Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

Aviso de licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025 PROCESSO 017/2025 "**Menor Preço Global** sob o regime de **Empreitada por Preço Global",** OBJETO: Contratação empresa especializada na execução de obras de engenharia em especial na TROCA DE PISO CERÂMICO/PEDRA POR REVESTIMENTO GRANILITE, do Centro de Convivência do Idoso – Terceira Idade, situado na Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti nº 460 – Centro/Vila Mathias, neste município de Suzanápolis/SP, em cumprimento a Emenda Impositiva nº 005/2024 – Projeto de Lei nº 038/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Data de início para envio da proposta eletrônica a partir de 06/05/2025 - Data e hora da abertura da sessão 22/05/2025** as **08h30min**. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, no site https://www.suzanapolis.sp.gov.br e na plataforma eletrônica: http://45.180.40.151:8079/comprasedital/. Mais Informações e/ou esclarecimentos pessoalmente através do endereço Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, 456, e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h as 17h, de Segunda as Sextas-Feiras. Suzanápolis/SP, 30 de Abril de 2025. **GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA NOSSA CASA FORMALIZADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

1. O MUNICÍPIO de PORTO FELIZ, neste ato representado por seu Prefeito **Célio Peixoto dos Santos**, portador(a) do documento de identidade RG nº 40.664.694-6 e Cadastro de Pessoa Física - CPF 369.001.528-64, RESOLVE, por meio do presente instrumento, ADERIR ao Programa NOSSA CASA - Municípios, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.419 de agosto de 2019, que prevê o fomento à produção, pela iniciativa privada, de unidades habitacionais de interesse social, para comercialização a famílias de baixa renda, conforme Lei nº 12.801, de 15 de janeiro de 2008.

2. Em razão da adesão prevista neste Termo, o MUNICÍPIO declara e atesta:

a) estar ciente e de pleno acordo com as disposições, condições e obrigações contidas no Regulamento do Programa NOSSA CASA, aprovado pela Resolução SDUH n° 16, de 19 de março de 2024, e suas respectivas atualizações, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição;

b) possuir terreno (s) de sua titularidade, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definidas pela legislação municipal, o(s) qual(is) será(ão) objeto de análise técnica preliminar de viabilidade pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

c) a existência, no âmbito de seu território, de famílias que demandem atendimento habitacional de interesse social e que tenham perfil para atendimento no âmbito do Programa NOSSA CASA.

3. O acompanhamento da execução deste Termo de Adesão, pelo MUNICÍPIO, será realizado por Lucas Aparecido Rodrigues, CPF nº 376.505.688-06 ou, na falta deste, por quem o MUNICÍPIO indicar para cumprir esta função.

4. O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Termo de Adesão em seu veículo de divulgação oficial.

Porto Feliz, 30 de abril de 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2025 – PROCESSO N.º 1506/2025
EDITAL N.º 55/2025

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Tratamento e Internação de Adultos e Adolescentes com Diagnósticos de Dependência Química, Alcoolismo e Transtornos Mentais em Unidades Masculinas e Femininas.
Data final para recebimento das propostas: 19/05/2025 às 08h30min.
Data para abertura e análise das propostas: 19/05/2025 às 08h31min.
Informações pelo fone: (15) 3384-2994. Site: www.cerquilho.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br

PAULO ROBERTO PILON - PREFEITO MUNICIPAL

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de musculação
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2025, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/2025, às 9h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico **https://bnccompras.com**. Piracicaba, 30 de abril de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de tinta guache e pintura a dedo.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/05/2025, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/05/2025, às 9h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico **https://bnccompras.com**. Piracicaba, 30 de abril de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

COMUNICADOS

Pregão Eletrônico nº 005/2025
OBJETO: Fornecimento parcelado de Placas Veiculares, durante o exercício de 2025.
Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO COM ALTERAÇÃO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 16/05/2025 às 08h e 09h, respectivamente.
O Edital de PRORROGAÇÃO COM ALTERAÇÃO já está disponível para download no site **https://bnccompras.com**. Piracicaba, 29 de abril de 2025.

Pregão Eletrônico nº 50/2025
Fornecimento Parcelado de Produtos para Tratamento de Água
Comunicamos que, devido ao pedido de esclarecimento e resposta da Unidade Requisitante, fica alterado o descritivo técnico dos itens 01 e 15.
Diante do exposto, comunicamos que a nova versão do edital já está disponível para download no site **https://bnccompras.com** ficando alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 16/05/2025 às 08h e 09h, respectivamente. Piracicaba, 30 de abril de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

PROCESSO Nº 2.280/2025, destinado a aquisição de materiais gráficos. **Encerramento: 15/05/2025** às **08h00m** e Sessão Pública às 08h30m no endereço eletrônico **https://bllcompras.com**.
Edital e Esclarecimentos: pregao@portoferreira.sp.gov.br ou **https://bllcompras.com**.
Porto Ferreira, 28/04/2025.
André Luís Anchão Braga - Prefeito.

PREFEITURA DE Guararema

DECRETO Nº 4568, DE 22 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$2.417.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil reais) e dá outras providências.

DECRETO Nº 4573, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre a Permissão de Uso de sala integrante do Terminal Rodoviário Eduardo Ramires e dá outras providências.

DECRETO Nº 4574, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre a realização da Feira Noturna, excepcionalmente, em dia e horário que especifica.
De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/05/2025 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 15/05/2025 14:00H. INÍCIO DISPUTA: 15/05/2025 14:30H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇOS DE SEGURANÇA, CONTROLE DE ACESSO, LIMPEZA COMUM, LIMPEZA HOSPITALAR, AUXILIAR DE LAVANDERIA, ADMINISTRAÇÃO DE PORTARIA/ RECEPÇÃO E COZINHEIRA, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090

Pacaembu, 30 de abril de 2025.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

OPERAÇÃO. O lobista também atuou para liberar descontos, apontam investigações da Polícia Federal

'Careca do INSS' recebeu R$ 53,5 milhões de entidades

Apontado em investigação como "epicentro da corrupção ativa" e lobista profundamente envolvido no "esquema de descontos ilegais de aposentadorias", Antônio Carlos Camilo Antunes recebeu R$ 53,58 milhões de entidades associativas e de intermediárias, de acordo com a investigação da Polícia Federal.

De acordo com relatório de investigadores, o pagamento ocorreu por meio de empresas de Antunes, conhecido como "Careca do INSS". Ele ainda teria repassado R$ 9,32 milhões a servidores e empresas ligadas à cúpula do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

O empresário foi um dos alvos da operação Sem Desconto, deflagrada na última quarta-feira (23) para combater descontos irregulares nos benefícios de beneficiários.

A investigação afirma que Antunes usava empresas "para prestar serviços de consultoria a entidades que cobram mensalidades associativas dos aposentados".

Segundo a investigação, o empresário fez pagamentos diretos e indiretos para Virgílio Filho, ex-procurador-geral do INSS, além de André Fidelis e Alexandre Guimarães, ambos ex-diretores do instituto. A Folha não conseguiu localizar as defesas dos ex-servidores do INSS.

Antunes atuaria como lobista, representando empresas dentro do instituto. A investigação mostra procuração de 2022 da Ambec (Associação de Aposentados Mutualistas para Benefícios Coletivos), uma das associações investigadas, para que ele discutisse um aditivo contratual no acordo da entidade com o INSS.

A defesa do "Careca do INSS" disse que as suspeitas "não correspondem à realidade dos fatos". "Ao longo do processo, a inocência de Antonio será devidamente comprovada", afirmam os advogados Alberto Moreira e Flávio Schegerin.



MARCELO CASAL/AGENCIA BRASIL

Pagamento ocorreu por meio de empresas de Antunes; ele também teria repassado R$ 9,32 milhões a servidores

Uma das empresas de Antunes, a Prospect Consultoria, recebeu R$ 11 milhões da Ambec. E ainda teria feito transações com pelo menos outras cinco entidades ligadas ao caso.

A Ambec afirma que "não pratica atividade ostensiva de captação, prospecção e afiliação de seus associados, sendo tais atividades praticadas por empresas privadas diversas, de forma que, se qualquer fraude ocorreu, a associação é tão vítima quanto seus associados".

Dentro da investigação, a PF também destaca que Antunes e sua esposa "transmitiram sucessivamente um mesmo imóvel, em período inferior a seis meses", movimentando o valor de R$ 353 milhões.

O documento da PF não especifica em que período foram realizadas as transações de Antunes, mas há menções a relatórios de inteligência financeira com dados de 2022 a 2024. **(FP)**

1º TRIMESTRE

Desemprego de 7% é o menor no período

O Brasil fechou o primeiro trimestre de 2025 com taxa de desocupação de 7%. Esse patamar fica acima do registrado no trimestre anterior, encerrado em dezembro (6,2%), no entanto, é o menor para os meses de janeiro a março em toda a série histórica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), iniciada em 2012.

O recorde anterior era de 2014, quando a taxa de desocupação no período marcou 7,2%. Em 2024, o índice era de 7,9%.

Os dados fazem parte da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, divulgada nesta quarta-feira (30). O IBGE apura o comportamento no mercado de trabalho para pessoas com 14 anos ou mais e leva em conta todas as formas de ocupação, seja emprego com ou sem carteira assinada, temporário e por conta própria, por exemplo.

Na metodologia do IBGE, pessoas que não trabalham, mas que também não buscam vagas não entram no cálculo de desempregados. **(AB)**

Tragédias climáticas como a do RS serão mais frequentes

Enchentes como as que devastaram o Rio Grande do Sul há cerca de um ano devem ser tornar um fenômeno cinco vezes mais frequente no país. Reflexo das mudanças climáticas aceleradas pela ação humana, essas tragédias, que ocorriam em intervalos médios de 50 anos, tendem a acontecer a cada dez anos, e de forma ainda mais intensa.

O diagnóstico faz parte de um estudo da ANA (Agência Nacional de Águas), realizado em parceria com pesquisadores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade de Brasília, do Serviço Geológico do Brasil, entre outras instituições.

A reportagem teve acesso ao relatório, denominado "As enchentes no Rio Grande do Sul: lições, desafios e caminhos para um futuro resiliente".

Os modelos matemáticos e monitoramentos históricos aplicados pelos pesquisadores indicam que as vazões dos rios gaúchos tendem a aumentar em cerca de 20% sobre as máximas atuais. Na prática, isso significa que as cidades, principalmente as mais vulneráveis, precisam se adaptar rapidamente ao novo cenário, com planejamento urbano, construção de infraestruturas e gestão de riscos.

O Rio Grande do Sul, conforme o relatório, tende a ser a região do Brasil com o maior aumento na frequência e severidade das cheias. Isso se deve tanto às mudanças climáticas -2024 foi o ano mais quente da história-, quanto à vulnerabilidade natural do estado, marcado por bacias hidrográficas de rápido impacto.

As projeções indicam que cidades como Porto Alegre, Guaíba, Eldorado do Sul, Pelotas e Rio Grande terão de enfrentar níveis de água até um metro mais altos do que o limite máximo de proteção atual. Nos vales e áreas serranas, rios como o Taquari e o Jacuí podem subir até três metros a mais que o limite atual, em eventos extremos.

Durante as enchentes de 2024, o nível do rio Guaíba em Porto Alegre atingiu a marca histórica de 5,35 metros, superando o recorde anterior de 4,76 metros de 1941. Esse aumento de mais de 2 metros acima da cota de inundação (de 3 metros) resultou em alagamentos de diversos bairros da capital gaúcha.


DEFESA CIVIL/RS

O diagnóstico faz parte de um estudo da Agência Nacional de Águas, realizado em parceria com universidades

O que os novos parâmetros indicam, portanto, é que essa cota teria de ser alterada para até 4 metros.

Essa mudança significa que há necessidade urgente de redimensionar as obras de proteção, com atualização de diques, comportas e barragens. O estudo lembra que locais como Reino Unido, Bélgica e Austrália já ampliaram seus parâmetros de projetos de infraestrutura entre 20% e 30% para incorporar o risco climático.

"A reavaliação destes parâmetros não é opcional, mas uma necessidade imediata para dimensionar obras hidráulicas, criar sistemas de alerta eficazes contra inundações e garantir a viabilidade de projetos em um cenário onde os extremos climáticos se tornam mais frequentes e intensos", afirma o relatório. **(FP)**

Belém tem 14 mil leitos a menos que meta a quase seis meses da COP30

A quase seis meses da COP30, Belém registra um déficit de 13.985 leitos em relação à meta usada pelos governos federal e do Pará para receber os visitantes do evento.

A capacidade de Belém para acomodar os participantes é uma das principais preocupações dos organizadores. Os temores têm levado a mudanças na programação, como a antecipação da reunião de líderes do evento para o começo de novembro, para reduzir a pressão na rede hoteleira.

De acordo com dados do governo federal, atualmente estão garantidos 36.015 leitos. O objetivo é chegar a um total de 50 mil vagas até novembro, quando o encontro internacional será realizado. A situação é agravada se for considerada apenas a quantidade de leitos localizados dentro dos limites de Belém. Do total computado pelo governo, 7.966 estão em hotéis na capital paraense e outras 4.788 vagas estão espalhadas pelas redondezas -em municípios como Ananindeua, Barcarena, Benevides, Castanhal, Marituba e Santa Izabel. **(FP)**


FERNANDO FRAZAO/AGENCIA BRASIL

Governo federal diz que, atualmente estão garantidos 36.015 leitos; objetivo é chegar a um total de 50 mil vagas até novembro

A quase seis meses da COP30, Belém registra um déficit de 13.985 leitos em relação à meta para receber os visitantes do evento

Cardeal condenado por fraude desiste

O cardeal italiano Angelo Becciu, que reivindicava participar do conclave que determinará o sucessor de Francisco a partir do dia 7 de maio, desistiu do pleito. Na terça-feira (29), Becciu divulgou comunicado em que justifica sua decisão como uma atitude de respeito ao papa, morto em 21 de abril.

"Tendo no coração o bem da Igreja, que servi e continuarei a servir com fidelidade e amor, e a fim de contribuir para a comunhão e a serenidade do conclave, decidi obedecer, como sempre fiz, à vontade do papa Francisco de não entrar no conclave", escreveu.

Becciu ensaiou criar um grande constrangimento para o Vaticano, na semana passada, quando em entrevista à imprensa italiana declarou que participaria do conclave. O cardeal, que foi núncio apostólico em Angola e Cuba e se tornou chefe de gabinete com Bento 16, foi condenado por uma fraude imobiliária em 2023.

Acabou renunciando no curso do julgamento e poupou Francisco de uma atitude de mais drástica. "Permaneço convencido de minha inocência", reiterou o cardeal em sua declaração.

A quinta congregação geral, nome das reuniões que o Colégio Cardinalício vem mantendo desde a morte do papa, chegou a discutir o caso de Becciu na segunda-feira (28), sem chegar a uma conclusão, de acordo com a assessoria do Vaticano. A declaração de Becciu emitida menos de 24 horas depois sugere que a Santa Sé agiu diplomaticamente, evitando um constrangimento maior.

Nesta terça, vários cardeais declinaram fazer comentários sobre o caso. **(FP)**

DISTRIBUIDORA PREMIUM LTDA.
CNPJ/ME Nº. 07.665.018/0001-51 - NIRE 35220263409
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS REALIZADA EM 12/03/2025

I. Data, Hora e Local: Realizada em 12 de março de 2025, às 09:00 horas, na sede da **DISTRIBUIDORA PREMIUM LTDA.** ("Sociedade"), estabelecida na Rua Antônio Felamingo, n.º 1129, Macuco, no município de Valinhos, estado de São Paulo, CEP 13279-452. **II. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença das Sócias, na figura de seus respectivos Representantes Legais infra assinados, representando a totalidade do Capital Social, que declararam ciência quanto ao local, data, hora e ordem do dia, constatando-se dessa forma, a existência de quórum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. **III. Mesa:** Presidente: **Luciano Dante Lucianelli**; Secretário: **Renato Ferreira de Sá**. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** A lavratura da presente ata na forma de sumário, como faculta o Art. 130, § 1º, da Lei nº. 6.404/76; e **(ii)** A redução do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, Inciso II, do Código Civil. **V. Deliberações:** Após a discussão e exame dos itens constantes da Ordem do Dia, a Assembleia Geral, por unanimidade de votos dos presentes, tomou as seguintes deliberações: **(i)** Aprovou a lavratura da presente Ata na forma de sumário, conforme Art. 130, §1º, da Lei nº. 6.404/76; **(ii)** Realizar a redução do capital social da empresa, na forma do artigo 1.082, Inciso II, do Código Civil, que passa dos atuais **R$ 5.416.664,00 (cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**, para **R$ 5.339.286,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais)**, sendo deliberada, portanto, uma redução do capital social no valor total de **R$ 77.378,00 (setenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais)**, a ser efetivada mediante a liquidação e extinção de **77.378 (setenta e sete mil, trezentas e setenta e oito mil)** quotas da sociedade, com o respectivo pagamento dos haveres sociais, da seguinte forma e na seguinte proporcionalidade: I. Liquidação e extinção, neste ato, de **17.788 (dezessete mil, setecentas e oitenta e oito)** quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando o valor de **R$ 17.788,00 (dezessete mil, setecentos e oitenta e oito reais)**, de titularidade da sócia **AJ Sá Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Galofre, nº. 69, Apto. 34, Jardim Vila Mariana, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04116-240, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 27.586.423/0001-91, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35230522954; II. Liquidação e extinção, neste ato, de **17.788 (dezessete mil, setecentas e oitenta e oito)** quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando o valor de **R$ 17.788,00 (dezessete mil, setecentos e oitenta e oito reais)**, de titularidade da sócia **Ferreira e Sá Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alves Guimarães, nº. 265, Apto. 09, Pinheiros, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05410-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 27.830.415/0001-49, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35230590721; III. Liquidação e extinção, neste ato, de **14.823 (quatorze mil, oitocentas e vinte e três)** quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando o valor de **R$ 14.823,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais)**, de titularidade da sócia **RSA & Filhos Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emílio Mallet, nº. 367, Apto. 212, Vila Gomes Cardim, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03320-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 27.825.190/0001-32, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35230590658; IV. Liquidação e extinção, neste ato, de **12.155 (doze mil, cento e cinquenta e cinco)** quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando o valor de **R$ 12.155,00 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais)**, de titularidade da sócia **Z2A Participações e Investimentos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Rio Negro, nº. 120, Sala 02, Condomínio Morro Vermelho, no município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13807-828, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 29.350.916/0001-53, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35230774414; V. Liquidação e extinção, neste ato, de **7.412 (sete mil, quatrocentas e doze)** quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando o valor de **R$ 7.412,00 (sete mil, quatrocentos e doze reais)**, de titularidade da sócia **Roth Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fernando da Cruz Passos, nº. 565, Jardim Chapadão, no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13070-149, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 27.739.420/0001-40, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35230567231; e VI. Liquidação e extinção, neste ato, de **7.412 (sete mil, quatrocentas e doze)** quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando o valor de **R$ 7.412,00 (sete mil, quatrocentos e doze reais)**, de titularidade da sócia **LF Bros Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Embaixador Raul Garcia, nº. 150, Apto. 44, Bosque da Saúde, no município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04127-010, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 27.739.329/0001-25, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35230567281. **(iii)** Aprovar que o pagamento dos haveres relativos às quotas liquidadas e extintas, conforme deliberado no item "**(ii)**" acima, seja concretizado mediante a transferência, em favor das Sócias, de investimento detido por esta sociedade na sociedade investida denominada "**Tintas MC Franchising Ltda.**", pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Professor Abraão de Morais, nº. 378, 1º Andar, Saúde, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04123-000, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº. 26.691.332/0001-53, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35230294978, correspondente a 50,00% do capital da referida sociedade investida, sendo representado por **77.378 (setenta e sete mil, trezentas e setenta e oito mil)** quotas, com valor contábil de **R$ 77.378,00 (setenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais)**, nas seguintes proporções e valores: I. **À Sócia AJ Sá Participações Ltda.**, já qualificada, são cedidas e transferidas **17.788 (dezessete mil, setecentas e oitenta e oito) quotas**, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando fração do capital da sociedade investida **Tintas MC Franchising Ltda.**, já qualificada, no valor de **R$ 17.788,00 (dezessete mil, setecentos e oitenta e oito reais)**; II. **À Sócia Ferreira e Sá Participações Ltda.**, já qualificada, são cedidas e transferidas **17.788 (dezessete mil, setecentas e oitenta e oito) quotas**, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando fração do capital da sociedade investida **Tintas MC Franchising Ltda.**, já qualificada, no valor de **R$ 17.788,00 (dezessete mil, setecentos e oitenta e oito reais)**; III. **À Sócia RSA & Filhos Participações Ltda.**, já qualificada, são cedidas e transferidas **14.823 (quatorze mil, oitocentas e vinte e três) quotas**, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando fração do capital da sociedade investida **Tintas MC Franchising Ltda.**, já qualificada, no valor de **R$ 14.823,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais)**; IV. **À Sócia Z2A Participações e Investimentos Ltda.**, já qualificada, são cedidas e transferidas **12.155 (doze mil, cento e cinquenta e cinco) quotas**, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando fração do capital da sociedade investida **Tintas MC Franchising Ltda.**, já qualificada, no valor de **R$ 12.155,00 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais)**; V. **À Sócia Roth Participações Ltda.**, já qualificada, são cedidas e transferidas **7.412 (sete mil, quatrocentas e doze) quotas**, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando fração do capital da sociedade investida **Tintas MC Franchising Ltda.**, já qualificada, no valor de **R$ 7.412,00 (sete mil, quatrocentos e doze reais)**; e VI. **À Sócia LF Bros Participações Ltda.**, já qualificada, são cedidas e transferidas **7.412 (sete mil, quatrocentas e doze) quotas**, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando fração do capital da sociedade investida **Tintas MC Franchising Ltda.**, já qualificada, no valor de **R$ 7.412,00 (sete mil, quatrocentos e doze reais)**. **(iv)** Aprovar a publicação da presente Ata no Diário Oficial e em Jornal de Grande Circulação, bem como as alterações necessárias no ato constitutivo da empresa. **VI. Declaração das Sócias:** A presente Ata atendeu a todas as formalidades legais previstas no Contrato Social da Sociedade e no Código Civil de 2002. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Sócios foi encerrada, tendo a presente Ata sido lavrada, lida, aprovada e, observado o cumprimento dos requisitos legais previstos na IN DREI 81/2020, foram encerrados os trabalhos. Valinhos/SP, 12 de março 2025. Mesa: **Luciano Dante Lucianelli,** Presidente, **Renato Ferreira de Sá,** Secretário. Sócias: **AJ SÁ Participações Ltda.,** Rep. Por Amílcar Jose de Sá;**RSA & Filhos Participações Ltda.,** Rep. Por Renato Ferreira de Sá; **Ferreira e Sá Participações Ltda.,** Rep. Por: Patrícia Castilho Sá;Ivan Carlos Ferreira; **Z2A Participações e Investimentos Ltda.,** Rep. Por: José Roberto Bruno Silva; Ana Carla Brassaroto; Ana Flávia Brassaroto. **Roth Participações Ltda.,** Rep. Por Alexandre Roth**; LF Bros Participações Ltda.,** Rep. Por Luciano Dante Lucianelli

TINTAS MC LTDA.
CNPJ/ME Nº. 61.149.506/0001-51 e NIRE 35201025506
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS REALIZADA EM 12/03/2025

I. Data, Hora e Local: Realizada em 12 de março de 2025, às 09:00 horas, na sede da **TINTAS MC LTDA.** ("Sociedade"), estabelecida na Avenida Professor Abraão de Morais, nº. 378, Saúde, no município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04123-000. **II. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença das Sócias, na figura de seus respectivos Representantes Legais infra assinados, representando a totalidade do Capital Social, que declararam ciência quanto ao local, data, hora e ordem do dia, constatando-se dessa forma, a existência de quórum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. **III. Mesa:** Presidente: **Luciano Dante Lucianelli**; Secretário: **Renato Ferreira de Sá. IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** A lavratura da presente ata na forma de sumário, como faculta o Art. 130, § 1º, da Lei nº. 6.404/76; e **(ii)** A redução do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, Inciso II, do Código Civil. **V. Deliberações:** Após a discussão e exame dos itens constantes da Ordem do Dia, a Assembleia Geral, por unanimidade de votos dos presentes, tomou as seguintes deliberações: **(i)** Aprovou a lavratura da presente Ata na forma de sumário, conforme Art. 130, §1º, da Lei nº. 6.404/76; **(ii)** Realizar a redução do capital social da empresa, na forma do artigo 1.082, Inciso II, do Código Civil, que passa dos atuais **R$ 8.722.892,00 (oito milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais)**, para **R$ 8.645.514,00 (oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais)**, sendo deliberada, portanto, uma redução do capital social no valor total de **R$ 77.378,00 (setenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais)**, a ser efetivada mediante a liquidação e extinção de **77.378 (setenta e sete mil, trezentas e setenta e oito mil)** quotas da sociedade, com o respectivo pagamento dos haveres sociais, da seguinte forma e na seguinte proporcionalidade: I. Liquidação e extinção, neste ato, de **17.788 (dezessete mil, setecentas e oitenta e oito)** quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando o valor de **R$ 17.788,00 (dezessete mil, setecentos e oitenta e oito reais)**, de titularidade da sócia **AJ Sá Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Galofre, nº. 69, Apto. 34, Jardim Vila Mariana, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04116-240, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 27.586.423/0001-91, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35230522954; II. Liquidação e extinção, neste ato, de **17.788 (dezessete mil, setecentas e oitenta e oito)** quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando o valor de **R$ 17.788,00 (dezessete mil, setecentos e oitenta e oito reais)**, de titularidade da sócia **Ferreira e Sá Participações Ltda**., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alves Guimarães, nº. 265, Apto. 09, Pinheiros, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05410-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 27.830.415/0001-49, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35230590721; III. Liquidação e extinção, neste ato, de **14.823 (quatorze mil, oitocentas e vinte e três)** quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando o valor de **R$ 14.823,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais)**, de titularidade da sócia **RSA & Filhos Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emílio Mallet, nº. 367, Apto. 212, Vila Gomes Cardim, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03320-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 27.825.190/0001-32, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35230590658; IV. Liquidação e extinção, neste ato, de **12.155 (doze mil, cento e cinquenta e cinco)** quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando o valor de **R$ 12.155,00 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais)**, de titularidade da sócia **Z2A Participações e Investimentos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Rio Negro, nº. 120, Sala 02, Condomínio Morro Vermelho, no município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13807-828, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 29.350.916/0001-53, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35230774414; V. Liquidação e extinção, neste ato, de **7.412 (sete mil, quatrocentas e doze)** quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando o valor de **R$ 7.412,00 (sete mil, quatrocentos e doze reais)**, de titularidade da sócia **Roth Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fernando da Cruz Passos, nº. 565, Jardim Chapadão, no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13070-149, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 27.739.420/0001-40, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35230567231; e VI. Liquidação e extinção, neste ato, de **7.412 (sete mil, quatrocentas e doze)** quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando o valor de **R$ 7.412,00 (sete mil, quatrocentos e doze reais)**, de titularidade da sócia **LF Bros Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Embaixador Raul Garcia, nº. 150, Apto. 44, Bosque da Saúde, no município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04127-010, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 27.739.329/0001-25, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35230567281. **(iii)** Aprovar que o pagamento dos haveres relativos às quotas liquidadas e extintas, conforme deliberado no item "**(ii)**" acima, seja concretizado mediante a transferência, em favor das Sócias, de investimento detido por esta sociedade na sociedade investida denominada "**Tintas MC Franchising Ltda.**", pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Professor Abraão de Morais, nº. 378, 1º Andar, Saúde, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04123-000, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº. 26.691.332/0001-53, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35230294978, correspondente a 50,00% do capital da referida sociedade investida, sendo representado por **77.378 (setenta e sete mil, trezentas e setenta e oito mil)** quotas, com valor contábil de **R$ 77.378,00 (setenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais)**, nas seguintes proporções e valores: I. **À Sócia AJ Sá Participações Ltda.**, já qualificada, são cedidas e transferidas **17.788 (dezessete mil, setecentas e oitenta e oito) quotas**, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando fração do capital da sociedade investida **Tintas MC Franchising Ltda.**, já qualificada, no valor de **R$ 17.788,00 (dezessete mil, setecentos e oitenta e oito reais)**; II. **À Sócia Ferreira e Sá Participações Ltda.**, já qualificada, são cedidas e transferidas **17.788 (dezessete mil, setecentas e oitenta e oito) quotas**, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando fração do capital da sociedade investida **Tintas MC Franchising Ltda.**, já qualificada, no valor de **R$ 17.788,00 (dezessete mil, setecentos e oitenta e oito reais)**; III. **À Sócia RSA & Filhos Participações Ltda.**, já qualificada, são cedidas e transferidas **14.823 (quatorze mil, oitocentas e vinte e três) quotas**, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando fração do capital da sociedade investida **Tintas Mc Franchising Ltda.**, já qualificada, no valor de **R$ 14.823,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais)**; IV. **À Sócia Z2A Participações e Investimentos Ltda.**, já qualificada, são cedidas e transferidas **12.155 (doze mil, cento e cinquenta e cinco) quotas**, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando fração do capital da sociedade investida **Tintas MC Franchising Ltda.**, já qualificada, no valor de **R$ 12.155,00 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais)**; V. **À Sócia Roth Participações Ltda.**, já qualificada, são cedidas e transferidas **7.412 (sete mil, quatrocentas e doze) quotas**, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando fração do capital da sociedade investida **Tintas MC Franchising Ltda.**, já qualificada, no valor de **R$ 7.412,00 (sete mil, quatrocentos e doze reais)**; e VI. **À Sócia LF Bros Participações Ltda.**, já qualificada, são cedidas e transferidas **7.412 (sete mil, quatrocentas e doze) quotas**, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando fração do capital da sociedade investida **Tintas Mc Franchising Ltda.**, já qualificada, no valor de **R$ 7.412,00 (sete mil, quatrocentos e doze reais)**. **(iv)** Aprovar a publicação da presente Ata no Diário Oficial e em Jornal de Grande Circulação, bem como as alterações necessárias no ato constitutivo da empresa. **VI. Declaração das Sócias:** A presente Ata atendeu a todas as formalidades legais previstas no Contrato Social da Sociedade e no Código Civil de 2002. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Sócios foi encerrada, tendo a presente Ata sido lavrada, lida, aprovada e, observado o cumprimento dos requisitos legais previstos na IN DREI 81/2020, foram encerrados os trabalhos. São Paulo/SP, 12 de março de 2025. Mesa: **Luciano Dante Lucianelli,** Presidente; **Renato Ferreira de Sá,** Secretário. Sócias: **AJ SÁ Participações Ltda.,** Rep. Por Amílcar José de Sá; **RSA & Filhos Participações Ltda.,** Rep. Por Renato Ferreira de Sá; **Ferreira e Sá Participações Ltda.** Rep. Por: Patrícia Castilho Sá; Ivan Carlos Ferreira; **Z2A Participações e Investimentos Ltda.,** Rep. Por: José Roberto Bruno Silva; Ana Carla Brassaroto; Ana Flávia Brassaroto; **Roth Participações Ltda.,** Rep. **Por Alexandre Roth; LF Bros Participações Ltda.,** Rep. Por Luciano Dante Lucianelli.

José Salomão Gibran Agropecuária S/A
CNPJ/MF- 58.177.205/0001-27 - NIRE: 35.3.0011706.9 - Viradouro/SP
Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Aos 02/04/2025, às 09:00 horas, na sede social em Viradouro/SP. **Mesa:** Presidente: José Gibran. Secretária: Camila Aparecida dos Santos Puggina. **Presenças:** Totalidade. **Convocação:** Dispensada. **Deliberações Unânimes: 1.** Aprovadas as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2024, publicadas na versão impressa e digital do jornal "Gazeta de São Paulo", na edição de 21/03/2025. **2.** Aprovada a destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2024, consistente em lucros, apurados na data desse balanço, no valor de R$ 23.220.133,22, valor esse que terá a seguinte destinação: (i) R$ 1.161.006,66 para a conta de Reserva Legal; e, (ii) R$ 22.059.126,56 que permanecerão em suspenso à disposição da Administração. **2.1.** Aprovada uma distribuição de lucros até o montante de R$ 9.000.000,00 para os acionistas. **3.** Outros assuntos de interesse social. **Nada mais. JUCESP nº** 138.031/25-3 em 24/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício.

MUEVY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 46.297.307/0001-05 - NIRE 35300591976
Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Outubro de 2024

Data, hora, local: 15.10.2024, às 09hs, na sede social, na Alameda Rio Negro, 585, Bloco A, conjunto 22, Alphaville Industrial, Barueri/SP. **Presença:** 100% do total de ações. **Mesa:** José de Carvalho Junior, como Presidente; e Thiago Lima Silva, como Secretário. **Deliberações Aprovadas: a)** Recondução da Diretoria, para o biênio 2024/2026, composta pelos Srs: (i) Sr. José de Carvalho Junior, brasileiro, maior, casado, empresário, RG 24.227.559-0, CPF/ME 122.943.998-62, com domicílio residencial em Indaiatuba/SP, como Diretor Presidente; (ii) Sr. Paulo Renato Della Volpe, brasileiro, maior, casado, empresário, RG 10.948.675-4, CPF/ME 119.360.868-67, com domicílio residencial em Campinas/SP, cargo de Diretor Vice Presidente; (iii) Sr. Thiago Lima Silva, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 49.340.635 (SSP/SP), CPF 383.897.568-54, com endereço residencial em Barueri/SP, cargo de Diretor sem Designação Específica, bem como autorizado pelo Banco Central do Brasil, através do Ofício 28.751/2024-BCB/DEORF/GTSP1. **Encerramento:** Nada mais. Barueri/SP, 15.10.2024. **Acionistas:** José de Carvalho Junior, Paulo Renato Della Volpe, Exponencial Lógica Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (pp. Ramon Pessoa Dantas). JUCESP nº 134.072/25-0 em 16.04.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90006/2025 - UASG – 380230- PENITENCIÁRIA DE IRAPURU

Modalidade: Pregão Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art 28, I. - **Nº Processo**: 006.00086930/2025-40 - **Objeto**: Prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis em veículos. **Total de Itens Licitados**: 01 (um). **Valor total da licitação**: R$ 241.683,61 (Seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e tres reais e sessenta e um centavos) - **Disponibilidade do edital**: 02/05/2025 - **Endereço**: Estrada Municipal Iru, 125 km 3,5 Bairro Paturi CEP 17880-900 Irapuru/SP - **Link do PNCP**: **Entrega das Propostas**: a partir de 02/05/2025 às 08h00 no site: **www.gov.br/compras**. **Abertura das Propostas**: 19/05/2025 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras**. **Fonte**: DOESP e PNCP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 01/2025

O Município de Taiúva informa aos interessados que a **Chamada Pública Eletrônico 01/2025**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, inicialmente prevista para o dia 08/05/2025, às 8h, foi prorrogada para o dia 28/05/2025, às 8h, devido a imprevistos técnicos ocorridos no momento do cadastro do edital no portal de compras eletrônicas, o que gerou o atraso na divulgação adequada do processo licitatório. Esse adiamento visa garantir o adequado andamento dos trabalhos, assegurando a ampla participação dos interessados. A cópia completa do Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: https://www.taiuva.sp.gov.br/ e http://45.235.186.19:8079/scpi9/compraseditall/.
Taiúva, 30 de abril de 2025.
Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

Osas Tecnologia da Informação S.A.
CNPJ nº 22.762.200/0001-14

Balanços Patrimoniais - Em R$

Ativo	Dez/2024	Dez/2023
Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	380.714,83	619.863,10
Clientes	1.554.069,40	1.533.688,19
Aplicações Vinculadas	-	845.429,25
Adiant. Empreg./Forneced./Empréstimos/ Outros	1.202.642,52	1.544.202,58
Tributos a Compensar	486.599,62	235.368,52
Empréstimos	356.255,90	356.255,90
Total Circulante	**3.980.282,27**	**5.134.807,54**
Não Circulante		
Depósitos Judiciais	-	-
Investimentos	576.190,00	-
Mútuos/Adiantamentos	3.522.665,14	3.628.223,94
Imobilizado	843.923,69	778.332,65
Intangível	2.233.922,06	419.800,16
(-) Depreciação	215.290,14	115.769,83
Total não Circulante	**6.961.410,75**	**4.710.586,92**
Total Ativo	**10.941.693,02**	**9.845.394,46**

Passivo	Dez/2024	Dez/2023
Circulante		
Fornecedores	603.253,33	542.863,59
Adto. Clientes/Empréstimos/Outros	1.357.486,31	977.010,73
Salários e Encargos Sociais	434.770,59	536.009,14
Obrigações Tributárias	439.194,05	280.348,48
JCP a Pagar	-	-
Total Circulante	**2.834.704,28**	**2.336.231,94**
Não Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	4.649.466,35	4.738.714,82
Total não Circulante	**4.649.466,35**	**4.738.714,82**
Patrimônio Líquido		
Capital Social	1.500.000,00	1.500.000,00
Reserva Legal	62.000,00	54.000,00
Reserva de Lucros	1.895.522,39	1.216.447,70
Total Patrimônio Líquido	**3.457.522,39**	**2.770.447,70**
Total Passivo	**10.941.693,02**	**9.845.394,46**

Diretor - Abel Diniz Arrivabene
Contador - Denis Sampaio de Bessa - CRC - MG129340/O-4

Demonstração de Resultado - Empresa Tributada pelo Lucro Real - Em R$

Descrição	Acumulado dez/2024	Acumulado dez/2023
Receita Bruta	10.009.977,68	11.697.351,36
Impostos Incidentes	637.617,59	668.144,89
Receita Líquida	9.372.360,09	11.029.206,47
Custos dos Serviços	683.299,00	99.430,00
Lucro Bruto	**8.689.061,09**	**10.929.776,47**
Despesas Operacionais	8.305.553,73	9.405.424,54
Despesas Gerais	8.131.278,05	9.262.399,70
Despesas Financeiras	174.275,68	143.024,84
Receitas Operacionais	16.007,98	25.442,30
Receitas Financeiras	16.007,98	25.442,30
Lucro/Prejuízo Operacional	**399.515,34**	**1.549.794,23**
Despesas Não Operacionais	-	-
Outras Despesas	-	-
Receitas Não Operacionais	505.000,01	50.000,00
Outras Receitas	505.000,01	50.000,00
Lucro/Prejuízo Antes Contribuição Social	**904.515,35**	**1.599.794,23**
Contribuição Social	61.768,32	134.839,04
Lucro/Prejuízo Antes Imposto de Renda	**842.747,03**	**1.464.955,19**
Imposto de Renda	149.460,79	350.552,91
Lucro/Prejuízo do Exercício	**693.286,24**	**1.114.402,28**
Lucro/Prejuízo do Exercício	**693.286,24**	**1.114.402,28**

ENGESTARK S/A (em organização)
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Data, Hora, Local: 06.02.2025, às 10h, na Rua dos Pinheiros, 870, conj. 83, Sala A1, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade dos subscritores, conforme o Boletim de Subscrição: **Acionistas - Ações Ordinárias: Subscrito - % - Valor Total Subscrito - Valor integralizado neste ato: Engelux Desenvolvimento Imobiliário Ltda. ("Engelux DI"),** CNPJ 17.406.201/0001-96, NIRE 3522715260-2, com sede em São Paulo/SP. - 999 - 99,9% - R$ 999,00 - R$ 99,00 devendo a parcela pendente de integralização ser integralizada até [30/04/2025]. **Engelux Planejamento e Participações Ltda.** ("**Engelux EPP**"), CNPJ/MF 40.934.560/0001-38, NIRE 35.236.882.006, com sede em São Paulo/SP. - 1 - 0,1% - R$ 1,00 - R$ 1,00. **Total - 1.000 - 100% - R$ 1.000,00 - R$ 100,00.** Representada por **Fabio Eduardo Adorni**, brasileiro, casado, arquiteto, RG 24.736.026-0 SSP/SP, CPF/MF 257.977.128-06, e **Rogerio Valhe**, brasileiro, casado, contador, RG 32.995.522-6 SSP/SP, CPF 284.757.498-01, ambos com domicílio em São Paulo/SP. **Mesa:** Fabio Eduardo Adorni (Presidente) e Amadeu Alexandre Esteves (Secretário). **Deliberações Aprovadas: (1)** O Boletim de Subscrição, o qual foi elaborado e devidamente preenchido de acordo com a da Lei das S.A., para constar que o capital social é de R$ 1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias com preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, todas elas nominativas e sem valor nominal, sendo que (a) **Engelux DI**, acima qualificada, subscreveu 999 ações ordinárias de emissão da Companhia e integralizou o montante de R$ 99,00 em moeda corrente nacional; e (b) **Engelux EPP**, acima qualificada, subscreveu 1 ação ordinária de emissão da Companhia e integralizou o montante de R$ 1,00 em moeda corrente nacional. **(2)** consignar que, nos termos do recibo de depósito, o valor de R$ 100,00, em moeda brasileira, o qual representa 10% do preço de emissão das ações ordinárias da Companhia, foi integralizado, e todas as ações emitidas da Companhia foram subscritas. **(3)** O Estatuto Social; **(4)** declarar constituída a **Engestark S/A** como sociedade anônima de capital fechado, a qual deverá ser regida pelo seu Estatuto Social, ora aprovado; e **(5)** A eleição de: **(a) Fabio Eduardo Adorni**, brasileiro, casado, arquiteto, RG 24.736.026-0 SSP/SP, CPF/MF 257.977.128-06, residente em São Paulo/SP, para **Diretor Presidente**, e de **(b) Rogerio Valhe**, brasileiro, casado, contador, RG 32.995.522-6-SSP/SP, CPF 284.757.498-01, com domicílio em São Paulo/SP, para **Diretor**. Os membros da Diretoria são eleitos para um mandato de 3 anos, iniciando-se a partir da presente data. Os membros da Diretoria ora eleitos assinam a presente ata aceitando sua respectiva eleição e declaram, sob a pena da lei, que não estão impedidos de administrar a Companhia nem por lei especial. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 06.02.2025. **Acionistas:** Engelux Desenvolvimento Imobiliário Ltda. - Fabio Eduardo Adorni / Rogerio Valhe, Engelux Planejamento e Participações Ltda. - Fabio Eduardo Adorni / Rogerio Valhe. **Diretores**: Fabio Eduardo Adorni - Diretor Presidente, Rogerio Valhe - Diretor. **Advogado responsável:** Amadeu Alexandre Esteves - OAB/SP 182.109. JUCESP NIRE 3530065891-4 em 27.02.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ESTATUTO SOCIAL - I. Da Denominação, Duração, Objeto Social e Sede: Artigo 1º: A sociedade denomina-se **Engestark S/A** ("Companhia"), constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, sendo regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. **§ Único:** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Artigo 2º:** A Companhia tem como objeto social a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia quotista ou acionista, inclusive como controladora; participação em empreendimentos, negócios e investimentos em geral; incorporação, compra e venda de imóveis próprios, prontos ou a construir, residenciais, comerciais, terrenos, frações ideais, locação e administração de bens imóveis próprios; e prestação de serviços de consultoria em assuntos relativos ao mercado imobiliário. **Artigo 3º:** A Companhia tem sua sede e foro localizados na Rua dos Pinheiros, 870, conj. 83, Sala A1, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05422-001. **§ Único:** Poderá a Companhia abrir e encerrar filiais e outros estabelecimentos em qualquer ponto do Território Nacional e do exterior, por meio de prévia deliberação em sede de Assembleia Geral, desde que obedecidas as disposições legais e as contidas neste estatuto. **II. Do Capital Social e Ações: Artigo 4º:** O capital social é de **R$ 1.000,00**, dividido em **1.000** ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, sendo 100 ações totalmente subscritas e integralizadas e as restantes 900 ações subscritas a serem integralizadas em moeda corrente nacional ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, até 30.04.2025. **§ 1º:** As ações são indivisíveis perante a Companhia. **§ 2º:** Cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **§ 3º:** A Companhia poderá emitir ações ordinárias e preferenciais, sendo que o número das ações preferenciais não pode ultrapassar 50% do total das ações emitidas. **§ 4º:** As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações sociais, mas terão prioridade no reembolso do capital e o mesmo valor das ações ordinárias. **§ 5º:** As ações ordinárias poderão ser convertidas em preferenciais, à razão de **1 ação ordinária** para **1 ação preferencial**, desde que integralizadas e observado o limite previsto no § 3º deste Artigo. A conversão será concedida aos acionistas que demonstrarem interesse, nos termos e conforme os limites estabelecidos na Proposta da Administração, previamente aprovada em Assembleia Geral. **III. Das Assembleias Gerais: Artigo 5º:** A Assembleia Geral, convocada e instalada na forma da lei e deste Estatuto deve ser realizada na sede da Companhia e tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objetivo social da Companhia e para tomar todas as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Artigo 6º:** As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão dentro dos 4 meses seguintes ao término de cada exercício social, e as Extraordinárias, sempre que os interesses sociais assim exigirem. **Artigo 7º:** A convocação far-se-á mediante anúncio publicado por 3 vezes, no mínimo e conterá, além do local, data e hora, a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas. A convocação de Assembleia Geral será feita sempre com 8 dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 dias. **§ Único:** Independentemente das formalidades previstas no *caput*, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 8º:** Os acionistas poderão participar e ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído na forma da Lei nº 6.404/76, exibindo o procurador, no ato ou previamente, procuração com poderes especiais. **Artigo 9º:** As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo Diretor Presidente, ou, na ausência destes, por um acionista escolhido pela maioria dos votos dos acionistas presentes. O Presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o Secretário da mesa. **Artigo 10:** As atas das Assembleias Gerais poderão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter apenas a transcrição das deliberações tomadas, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 11:** Observadas as exceções legais, à Assembleia Geral compete, além das atribuições previstas na Lei nº 6.404/76: **(i)** Reformar o Estatuto Social; **(ii)** Participação da Companhia em joint venture, consórcio, associação, bem como a constituição de subsidiárias ou a aquisição de participações societárias, ou ainda a criação de subsidiárias; **(iii)** A autorização para confessar falência ou apresentar pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; **(iv)** Dissolução ou liquidação da Companhia; **(v)** Aprovação de qualquer operação ou série de operações relacionadas que impliquem alienação ou oneração de qualquer imóvel da Companhia; **(vi)** Concessão de aval ou fiança para benefício de terceiros; **(vii)** Deliberar sobre a admissão de terceiros em quaisquer Companhias em que a Companhia detém ou venha a deter, direta ou indiretamente, participação societária, seja em razão de aumento de capital por subscrição de novas ações/quotas, cessão de ações/quotas e/ou direitos a elas inerentes, incorporação de ações, ou por qualquer outro meio. **Artigo 12:** As deliberações da Companhia somente serão consideradas como aprovadas se assim o forem por acionistas que representem, ao menos, a maioria das ações ordinárias com direito a voto. **§ 1º:** Caso não sejam alcançados os votos necessários à deliberação das matérias previstas no *caput* deste artigo, a Assembleia será suspensa, devendo ser observados os procedimentos de segunda convocação, nos termos do §1º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **§ 2º:** As deliberações da Companhia também obrigam, no que couber, suas sociedades controladas. **IV. DA ADMINISTRAÇÃO - DA DIRETORIA: Artigo 13:** A Diretoria da Companhia será composta por 1 Diretor Presidente e até 4 Diretores sem denominação, que serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. **§ 1º:** Os Diretores terão mandato de 3 anos, permitida a reeleição, e tomarão posse em seus respectivos cargos, mediante assinatura do competente Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **§ 2º:** Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas em livros próprios, as quais serão assinadas pelos Diretores presentes. **Artigo 14:** A Companhia obrigar se á perante terceiros e poderes públicos, além de judicialmente, ativa e passivamente, exclusivamente pela assinatura do Diretor Presidente, ressalvado o estabelecido no § 4º deste Artigo. **§ 1º:** A Companhia poderá constituir advogados e procuradores para sua representação, através de instrumento público ou particular, devendo ser outorgado exclusivamente pelo Diretor Presidente. **§ 2º:** É competência do Diretor Presidente: **(i)** Administrar os negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, assim como a sua representação em juízo e fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e instituições financeiras; **(ii)** Instalar e presidir as Assembleias Gerais da Companhia; **(iii)** Presidir as Reuniões da Diretoria; **(iv)** Convocar as Assembleias Gerais; e, **(v)** Representar a Companhia perante terceiros e sociedades em que participe, direta ou indiretamente, na qualidade de sócio quotista ou acionista. **§ 3º:** O Diretor Presidente, em consonância com este Estatuto Social e, se for o caso, com atenção a deliberações da Assembleia Geral, votará nas sociedades em que a Companhia detém participação direta ou indireta a qualquer título. **§ 4º:** Sem prejuízo das competências do Diretor Presidente, os Diretores sem denominação específica terão poderes para representar a Companhia de maneira isolada e exclusivamente no que diz respeito (i) às obrigações da Companhia perante a Secretaria da Receita Federal, seus postos, inspetorias e agências, figurando, inclusive, como responsável pela inscrição da Companhia no CNPJ, podendo para tanto assinar correspondências de caráter administrativo, requerimentos, fichas cadastrais, declarações, entre outros documentos a serem submetidos ao referido órgão governamental; (ii) à pratica de todos e quaisquer atos que se tornem necessários ao pagamento de tributos nas esferas federal, estaduais e municipais, cumprimento de obrigações acessórias, atendimento dos órgãos fiscais federal, estaduais e municipais, incluindo, exemplificativamente, apresentação de pedidos de ressarcimento e compensação de tributos, realização de alterações cadastrais, entrega ou retificação de declarações, solicitação de autorização para impressão de documentos fiscais, escrituração e manutenção de livros fiscais e contábeis, conforme exigido por lei, figurando, inclusive, como o responsável pela inscrição da Companhia perante as Secretarias Estaduais e Municipais da Fazenda, entre outros; e (iii) à aquisição, solicitação de emissão, renovação, revogação, encaminhamento de solicitações e validação, inclusive presencialmente, dos certificados digitais da Companhia através do Comitê Gestor da ICP-Brasil, das Autoridades Certificadoras (AC), das Autoridades de Registro (AR) e demais prestadores de serviços de suporte em todos os níveis da cadeia de certificação que credencia empresas na emissão de certificados no meio digital brasileiro, não lhe sendo permitido, assim, representá-la no que diz respeito a quaisquer outras atividades que não sejam aquelas expressamente indicadas neste Parágrafo. **V. Restrições à Circulação e Oneração de Ações: Artigo 15:** Ressalvando-se o disposto no § Único deste artigo, nenhum acionista poderá constituir ou se obrigar a constituir qualquer espécie de ônus sobre quaisquer de suas ações e/ou direitos de preferência sem a aprovação prévia por escrito de acionista ou conjunto de acionistas que detenha Ações que representem a maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia. **§ Único:** A qualquer momento, o Acionista que individualmente detiver ações correspondentes à maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia poderá, sem necessidade de autorização ou notificação dos demais acionistas, constituir ou se obrigar a constituir qualquer ônus sobre as ações de sua titularidade. **Artigo 16:** O Acionista que deseje ou tenha negociado Transferir ("Acionista Ofertante"), direta ou indiretamente, qualquer parte ou a totalidade de suas ações ("Ações Ofertadas") para outro acionista ou para um terceiro ("Potencial Comprador") deverá cumprir o seguinte procedimento: **(i)** O Acionista Ofertante entregará, assim que possível, aos demais acionistas (não incluindo o acionista que eventualmente seja o Potencial Comprador) (cada um, "Acionista Ofertado") uma notificação por escrito a respeito da transferência proposta ("Notificação de Oferta"), que incluirá obrigatoriamente: **(a)** o número de Ações Ofertadas a serem transferidas; **(b)** o preço por ação e as condições de pagamento; **(c)** a identificação completa do Potencial Comprador, inclusive seus controladores diretos e indiretos, sua principal atividade comercial e prova de sua credibilidade financeira certificada por uma instituição financeira; **(d)** quaisquer outros termos e condições para a transferência, inclusive os direitos e obrigações a respeito de quaisquer passivos da Companhia (tais como direitos de indenização e obrigações, entre outros); **(e)** uma cópia da confirmação por escrito da proposta ou oferta feita de boa-fé pelo Potencial Comprador confirmando sua intenção de adquirir as Ações Ofertadas e reconhecendo a aplicação das disposições aplicáveis à transferência; **(f)** a indicação de que haverá ou não haverá o exercício do Direito de Venda Forçada, caso exercível nos termos do Artigo 18. Observando-se o disposto nos artigos seguintes, a Notificação de Oferta constituirá uma proposta irrevogável, pelo Acionista Ofertante, de venda das Ações Ofertadas para o(s) Acionista(s) Ofertado(s), sob o mesmo preço por ação e sob as mesmas condições de pagamento previstas para o Potencial Comprador. Sempre que possível, a Notificação de Oferta deverá ser entregue simultaneamente para todos os Acionistas Ofertados, caso haja mais de um. **(ii)** Após o recebimento da Notificação de Oferta, o Acionista Ofertado poderá exercer o direito de adquirir com preferência as Ações Ofertadas ("Direito de Preferência"). Se o Acionista Ofertado desejar exercer seu direito de preferência, deverá entregar uma notificação de aceitação ("Notificação de Aceitação"), que terá caráter irretratável, ao Acionista Ofertante em até 30 dias corridos contados do recebimento da Notificação de Oferta ("Período de Oferta"). Caso mais de um Acionista Ofertado venha a exercer o Direito de Preferência, cada Acionista Ofertado receberá e adquirirá um número de Ações Ofertadas proporcional à sua participação no capital social da Companhia, tendo como base a participação conjunta de todos os Acionistas Ofertados que venham a exercer tal Direito de Preferência. **(iii)** Se o Acionista Ofertado não entregar uma Notificação de Aceitação ao Acionista Ofertante no Período de Oferta, considerar-se-á que ele deixou de exercer o seu Direito de Preferência. A entrega da Notificação de Aceitação pelo Acionista Ofertado constituirá uma aceitação irrevogável, pelo preço e de acordo com os termos previstos na Notificação de Oferta, da proposta para comprar a parte proporcional que lhe couber ou todas as Ações Ofertadas, conforme haja ou não haja, respectivamente, outros Acionistas Ofertados que venham também a exercer o Direito de Preferência. **(iv)** Recebendo o Acionista Ofertante uma ou mais Notificações de Aceitação dentro do respectivo Período de Oferta, deverá transferir as Ações Ofertadas ao(s) Acionista(s) Ofertado(s), dentro do prazo de 15 dias contados do fim do último Período de Oferta. Cada Acionista Ofertado pagará o mesmo preço por Ação Ofertada indicado na Notificação de Oferta simultaneamente com a assinatura do respectivo termo no Livro de Transferência de Ações formalizando a transferência das Ações Ofertadas a cada um deles. **(v)** Se nenhum Acionista Ofertado exercer seu direito de preferência nos termos deste Acordo, o Acionista Ofertante poderá, nos 90 dias subsequentes ao fim do Período de Oferta, Transferir todas as Ações Ofertadas ao Potencial Comprador por, no mínimo, o mesmo preço, e de acordo com termos e condições não menos favoráveis para o Acionista Ofertante do que aqueles previstos na Notificação de Oferta. Findo o referido período de 90 dias, observar-se-á novamente o procedimento previsto neste Artigo 16, caso o Acionista Ofertante pretenda transferir suas ações para um terceiro ou um acionista. **Artigo 17:** Sem prejuízo do disposto no Artigo 15, os acionistas (exclusive o Acionista Ofertante), mediante o recebimento da Notificação de Oferta, terão o direito de transferir suas respectivas ações ao respectivo terceiro, sob os termos e condições estabelecidos na referida notificação, condicionado à efetiva concretização da transferência das ações pelo(s) Acionista(s) Ofertante(s) ("Direito de Venda Conjunta"). O exercício desse direito será realizado obedecendo-se ao seguinte procedimento: **(i)** Uma vez recebida a Notificação de Oferta, o(s) Acionista(s) (exclusive o Acionista Ofertante) deverá(ão) informar ao Acionista Ofertante, no prazo de até 30 dias corridos contados do recebimento da Notificação de Oferta, se deseja(m) ou não Transferir suas respectivas Ações ao Terceiro adquirente das Ações do Acionista Ofertante. **(ii)** Caso a proposta para transferência de Ações recebida pelo Acionista Ofertante contemple a totalidade das Ações detidas pelo Acionista Ofertante no capital social da Companhia, o terceiro estará obrigado a adquirir todas as ações dos acionistas que exerceram o Direito de Venda Conjunta. Caso a proposta para transferência de ações recebida pelo Acionista Ofertante contemple somente a aquisição parcial das ações detidas pelo Acionista Ofertante no capital social da Companhia, o terceiro estará obrigado a adquirir ações dos acionistas que exerceram o Direito de Venda Conjunta, proporcionalmente ao número de ações a serem transferidas pelo Acionista Ofertante, nos termos da Notificação de Oferta. Em qualquer caso, fica desde já ressalvado que, caso a transferência prevista na Notificação de Oferta diga respeito à maioria das ações ordinárias da Companhia, o terceiro estará obrigado a adquirir todas (e não menos do que todas) as ações que os demais acionistas desejarem a ele alienar. **(iii)** Caso o(s) acionista(s) (exclusive o Acionista Ofertante) exerça(m) o seu Direito de Venda Conjunta, o terceiro deverá adquirir (e o Acionista Ofertante fará com que adquira) também as ações do(s) acionista(s) que houver(em) optado por exercer o Direito de Venda Conjunta, na quantidade indicada no item (i) acima, pelo mesmo preço por ação e sob as condições estipuladas na Notificação de Oferta. Neste caso, os Acionistas Ofertantes somente poderão validamente transferir quaisquer de suas ações se o terceiro adquirente, simultaneamente à aquisição de tais ações, adquirir as Ações detidas pelos demais Acionistas conforme o item (i) acima, ao mesmo preço por ação e sob as condições estipuladas na Notificação de Oferta. **(iv)** O exercício do Direito de Venda Conjunta só terá validade se nenhum outro Acionista exercer ou tiver exercido o seu Direito de Preferência. Além disso, o Direito de Venda Conjunta só poderá ser exercido se o Acionista Ofertante não tiver indicado sua intenção de realizar o Direito de Venda Forçada. **Artigo 18:** Caso qualquer Acionista Ofertante que detenha a maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia efetivamente se vincule a uma proposta para transferir suas ações a terceiro(s), e desde que, observado o disposto nos artigos acima, nenhum acionista tenha exercido o seu Direito de Preferência, o Acionista Ofertante que indicou sua intenção de realizar a venda forçada das Ações detidas pelos demais acionistas na proporção das ações do Acionista Ofertante que estiverem sendo transferidas (o "Direito de Venda Forçada") deverá observar o procedimento abaixo: **(i)** O preço mínimo pelo qual a Venda Forçada será realizada estará sujeito a uma avaliação econômica da Companhia, obedecendo critério do fluxo de caixa descontado. A Companhia deverá então contratar uma empresa de contabilidade ou assessoria financeira de primeira linha para realizar a avaliação econômica da Companhia. **(ii)** A empresa contratada pela Companhia em conformidade com o item (i) acima deverá realizar uma avaliação econômica e financeira da Companhia dentro do prazo de 45 dias a contar de sua contratação. Para tanto, a Companhia deverá fornecer acesso amplo e imediato a todos os livros, registros e pessoal da Companhia e suas Controladas. **(iii)** Os acionistas reconhecem que o procedimento acima estabelecido representa um método justo, razoável e equitativo acordado entre eles para o cálculo do preço a ser pago aos acionistas na hipótese de exercício do direito de Venda Forçada por quaisquer Acionistas Ofertantes. **(iv)** Após a conclusão da avaliação econômica e financeira, os acionistas sujeitos à Venda Forçada serão obrigados a vender um número de suas Ações proporcional às Ações do Acionista Ofertante que estiverem sendo Transferidas, em favor do Terceiro ao qual o Acionista Ofertante tenha se vinculado. O(s) Acionista(s) deverá(ão) Transferir suas Ações dentro do prazo de 15 dias contados do recebimento da notificação enviada pelo Acionista Ofertante, com essa finalidade. O preço por Ação será pago simultaneamente à assinatura do respectivo termo no Livro de Transferência de Ações formalizando a Transferência das Ações do(s) Acionista(s) sujeito(s) à Venda Forçada. **Artigo 19:** Se qualquer transferência, cessão, venda, penhor ou ônus sobre quaisquer ações for feito sem observância aos requisitos e aos procedimentos previstos neste Estatuto, tal transferência, cessão, venda, penhor ou ônus sobre quaisquer ações será nulo, sem eficácia ou efeitos *ab initio*, e não serão registrados pelos Diretores no Livro de Registros de Ações Nominativas ou no Livro de Registro de Transferência de Ações da Companhia. **VI. Direito de Retirada: Artigo 20:** Nas hipóteses previstas pelo art. 137 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, em caso de aprovação de quaisquer das matérias ali previstas, será facultado ao acionista dissidente o exercício do direito de retirada, que obedecerá ao procedimento descrito neste capítulo. **§ 1º:** O acionista dissidente deverá enviar, aos demais acionistas, comunicação por escrito, solicitando o início dos procedimentos de avaliação previstos no artigo 45 e parágrafos da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores. **§ 2º:** Após o recebimento da comunicação de que trata o § 1º deste artigo, os acionistas se reunirão com os representantes de empresa especializada designada para realizar a avaliação a fim de tomarem conhecimento das premissas a serem por ela adotadas para apuração do valor econômico da Companhia. Nada obstante, os acionistas não terão direito de veto ou obstrução em relação às premissas expostas pela empresa especializada. **§ 3º:** A avaliação de que trata o caput deste artigo, como condição de sua validade e eficácia, deverá ser aprovada pelos sócios representantes de, ao menos, a maioria das ações ordinárias com direito de voto em sede de Assembleia Geral especialmente convocada para deliberação da avaliação realizada e de seu respectivo laudo. **§ 4º:** Caso o laudo de avaliação não venha a ser aprovado pela Assembleia Geral supramencionada, os acionistas deverão, na mesma oportunidade, determinar à Companhia que nomeie uma segunda empresa para elaboração de nova avaliação que deverá, nos mesmos termos acima, ser objeto de deliberação da Assembleia Geral. **§ 5º:** Se a Assembleia Geral deixar de aprovar o segundo laudo de avaliação por conta do quórum de que trata o § 3º deste artigo, deverá a Companhia indicar uma terceira empresa de avaliação, de comum acordo com aquelas que elaboraram o primeiro e o segundo laudo de avaliação, para que, com base nestes trabalhos anteriores, promova a elaboração do terceiro laudo de avaliação para submissão à Assembleia Geral, que só não poderá aprová-lo em caso de erros e/ou equívocos técnicos quanto à aplicação dos critérios pertinentes de avaliação, devendo a Assembleia Geral apontá-los taxativamente, determinando as correções devidas. Realizadas as correções e apresentado o laudo substitutivo, este deverá ser ratificado, para sua efetiva aplicação, pela assinatura dos representantes de, ao menos, a maioria das ações ordinárias com direito de voto, independentemente da realização de nova Assembleia Geral. **§ 6º:** O acionista retirante permanecerá em pleno exercício dos seus direitos de voto e aos lucros da Companhia, enquanto não realizada a avaliação de suas ações e fixadas as condições de pagamento do reembolso. As condições de pagamento do reembolso serão fixadas segundo a capacidade financeira da Companhia levando-se em conta o fluxo de caixa, e o pagamento integral deverá ser efetivado em 60 parcelas mensais, corrigido pelo IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha substituí-lo. **§ 7º:** Uma vez efetivado o reembolso das ações, serão elas canceladas. **VII. Do Conselho Fiscal: Artigo 21:** A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente. Se instituído, sua instalação dar-se-á na forma e nas hipóteses do § 2º, do artigo 161, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, a fim de desempenhar as atribuições previstas em lei. **Artigo 22:** O Conselho Fiscal, se instituído e quando instalado, deverá ser composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 1 ano, sendo admitida a reeleição. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal deverá ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **§ Único:** Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal encerra-se na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação. **VIII. Das Demonstrações Financeiras e da Distribuição de Dividendos: Artigo 23:** O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano calendário. **Artigo 24:** Na data do encerramento do exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras na forma prevista na legislação pertinente. Os lucros apurados serão tratados na forma determinada pela Assembleia Geral, estabelecendo, entretanto, que 5% dos lucros, quando houver, serão aplicados no fundo de reserva legal, com observância à faculdade instituída pelo § 1º do artigo 193 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 25:** Fica assegurada uma distribuição dos lucros verificados no exercício, mediante deliberação dos acionistas em Assembleia Geral que representem no mínimo a maioria das ações ordinárias com direito de voto, de acordo com a disponibilidade financeira e deliberação específica dos acionistas. **§ 1º:** A Companhia distribuirá como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, 0,01% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se outro percentual não for deliberado pelos acionistas em Assembleia Geral. **§ 2º:** A Companhia poderá remunerar os acionistas mediante o pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei, conforme autorizado e aprovado pela Assembleia Geral, com estrita atenção ao determinado pelo artigo 12 e seus parágrafos deste Estatuto Social. **§ 3º:** Além das demonstrações financeiras anuais, os acionistas poderão determinar que sejam levantados balanços intermediários em períodos menores para efeito de distribuição de lucros, ou qualquer outro ato societário exigido por lei, desde que assim deliberado em sede de Assembleia Geral, com observância ao disposto pelo artigo 12 e seus parágrafos deste Estatuto Social. **Artigo 26:** Poderá ser criada, por proposta da Diretoria e deliberação da Assembleia Geral de acionistas, com atenção ao disposto no artigo 12 e parágrafos acima, uma reserva para viabilizar novas participações e novos empreendimentos da Companhia, na forma do artigo 194 da Lei nº 6.404/76. **§ Único:** A reserva prevista no *caput* será fixada na Assembleia Geral Ordinária que tratar da distribuição dos lucros e dividendos, levará em consideração a proposta formulada pela Diretoria que contenha estimativa do valor necessário, tendo por referência o custo de lançamentos anteriores. **IX. Da Dissolução e Liquidação: Artigo 27:** A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei. A Assembleia Geral estabelecerá, obedecendo o disposto no artigo 12 e parágrafos acima, as condições da liquidação e nomeará o liquidante que atuará durante o período de liquidação, fixando os respectivos honorários. **XI. Da Resolução de Controvérsias: Artigo 28:** Quaisquer controvérsias que surgirem entre os acionistas ou entre os acionistas e a Companhia, que não sejam resolvidas amigavelmente no prazo de 30 dias contados do recebimento de notificação acerca da controvérsia, enviada pelo acionista interessado ou pela Companhia aos demais, serão submetidas à arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, de acordo com suas regras, o presente Estatuto Social e com a Lei nº 9.307/96. **§ 1º:** O tribunal arbitral será composto por 3 árbitros, nomeados pelos acionistas, observando-se o seguinte: (i) um árbitro será nomeado pelo acionista que der início ao procedimento arbitral; (ii) um árbitro será nomeado pela Companhia ou pelos demais acionistas, conforme seja o caso, e (iii) o terceiro árbitro será nomeado, em conjunto, pelos dois árbitros antes nomeados. Na hipótese de uma divergência entre os acionistas (nos casos em que a esses caiba a escolha de um árbitro), o árbitro será escolhido por uma maioria dos acionistas, cada um deles representando um voto, e, havendo empate, de acordo com a respectiva participação no capital da Companhia. **§ 2º:** O processo de arbitragem terá lugar na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, e será conduzido em sigilo. **§ 3º:** Se o Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá alegar incompetência ou se, devido a qualquer outra razão, recusar-se a decidir sobre a controvérsia, a solução da controvérsia será submetida a arbitragem pela Câmara de Arbitragem da Bovespa, e, no caso de essa última alegar incompetência, pela Câmara de Arbitragem do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo. **§ 4º:** A execução da sentença arbitral poderá ser solicitada a qualquer juízo de competente jurisdição, obrigando os acionistas e seus sucessores a qualquer título e/ou a Companhia, conforme o caso. **§ 5º:** Exclusivamente para execução ou obtenção de medidas cautelares de natureza preventiva, transitória ou permanente, que sejam necessárias a fim de garantir a eficácia do processo arbitral, os acionistas, por este ato, elegem o foro da cidade de São Paulo/SP, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. **§ 6º:** Com exceção dos honorários das respectivas assessorias jurídicas, que serão absorvidos individualmente pelos acionistas, todos os demais custos e despesas de arbitragem serão da responsabilidade de um ou mais dos acionistas e/ou da Companhia, em conformidade com as regras da respectiva câmara ou com a decisão específica emitida pelo juízo arbitral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2025
Edital n° 04/2025; Processo n° 70/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESPECTIVO DIRECIONAMENTO DAS MESMAS ATRAVÉS DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS NA RUA HAERMENEGILDO CIPOLA, COMPREENDENDO O TRECHO ENTRE A RUA ORIDES SANTILI E RUA PEDRO CIPOLA, COM RESPECTIVA INTERLIGAÇÃO AO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL EXISTENTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E GARANTIA. Retomada da Sessão Pública: 06/05/2025 às 08:00h. Local: www.bll.org.br.
Mineiros do Tietê - SP, 30 de abril de 2025
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo – DEMACRO
Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo
Seção de Finanças – UASG 180278
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta Delegacia Seccional de Polícia, o **Pregão Eletrônico nº 90012/2025, do tipo – MENOR PREÇO, Processo SEI nº 58.00064948/2024-77**, com amparo na Lei 14.133/2021, destinado à **contratação de prestação de serviços de nutrição e alimentação de presos.** A abertura da sessão pública terá início na data **de 19/05/2025, às 10:00h.** Já iniciado o prazo para envio de propostas. O teor do ato convocatório (edital) e demais peças pertinentes encontram-se disponibilizados no site **https://pncp.gov.br e https://compras.gov.br**. Informações: 11-4125-0572 e e-mail **financas.sbcampo@policiacivil.sp.gov.br**.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90319/2025 - **Nº Processo:** 145.00001133/2025-33 - **Objeto: BALÃO P/ECO-ENDOSCOPICO MAJ-249 - Total de Itens Licitados:** 1 (Hum) **- Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 30/04/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 30/04/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 15/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90320/2025
UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90320/2025 - **Nº Processo:** 145.00029759/2024-23 - **Objeto: MELÃO PROCESSADO, LARANJA PERA PROCESSADA, MELANCIA PROCESSADA, MAMÃO FORMOSA PROCESSADO, SALADA DE FRUTAS PROCESSADA, MAMÃO HAVAÍ PROCESSADO, ABACAXI PROCESSADO - Total de Itens Licitados:** 6 (Seis) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 30/04/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 30/04/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 14/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCESP n° 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo:** 1017339-58.2021.8.26.0344 – TJSP; **Executado:** VANESSA DOS SANTOS FERREIRA (CPF/MF Nº 439.425.158-30); **Bem:** dos direitos quitados do bem imóvel localizado na Rua Ioneu Carvalho Domingos, nº 360, Apartamento nº 1423, Bloco 14, do Conjunto Habitacional Residencial São Bento III, Paulo Correa de Lara, Marília/SP – CEP: 17523-029, **assim descrito:** Unidade autônoma sob nº 1423, localizada no 2º pavimento do Bloco 14, do Conjunto Habitacional São Bento III, situado na cidade de Marília, na Rua Ioneu Carvalho Domingos, nº 360, Bairro Sítio Santa Rosa. Tendo 52,0279m² de área total de construção, sendo 46,1100m² de área privativa e 5,9179m² de área de uso comum, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem; correspondendo à unidade uma fração ideal de 0,3676% do terreno. **Matrícula Imobiliária**: 67.271 - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marília/SP. **Inscrição Municipal:** 31268600. Ônus: **R. 03**. 24/02/2017, Alienação Fiduciária, -; **Av. 05**. 31/01/2022, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 1017339-58.2021.8.26.0344; **Av. 06**. 18/03/2025, Penhora Exequenda, Proc. nº 1017339-58.2021.8.26.0344. **OBS. 01:** O imóvel é composto por 02 (dois) dormitórios, 01 (um) W.C., sala com 02 (dois) ambientes, cozinha e área de serviço. O residencial dispõe de área de lazer, salão de festas, garagem e portaria 24 horas (Laudo de Avaliação às Fls. 337/369). **OBS. 02**: Foi deferida a penhora dos direitos do imóvel, em razão da Alienação Fiduciária registrada sob nº 03 na referida Matrícula Imobiliária, em favor do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF. A referida Alienação Fiduciária se encontra devidamente quitada (fls. 416/417), de modo que o objeto do Leilão serão os direitos quitados pertencentes a executada (Despacho de Fls. 498). Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do arrematante. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**: R$ 81.011,49 (Ago/2024 – Laudo de Avaliação às Fls. 337/369 – Homologação às Fls. 375/376). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 84.137,54 (Abr/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.**DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**: R$ 850,40(Abr/2025), referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO/CONDOMINIAL**: R$ 30.749,62 de Débitos Condominiais e R$ 3.074,96 de Honorários Advocatícios (Dez/2024 – Fls. 413/415). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **Datas e horários: 1ª Praça** – início em 16.05.2025, 14:00, e término em 19.05.2025, 14:00 / **2ª Praça – início em** 19.05.2025, 14:00, e término em 11.06.2025, às 14:00. **Lance mínimo:** 60% do valor da avaliação; **Formas de pagamento**: à vista ou parcelado; **Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o preço de arrematação.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCESP n° 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo:** 1012769-65.2020.8.26.0020– TJSP; **Executado:** RITA DE CÁSSIA SALVATORE (CPF/MF Nº 090.654.478-57); **Bem:** dos bens imóveis. **Lote 01**: localizado na Rua Anastácio de Souza Pinto, nº297, Apartamento nº 133, Nossa Senhora do Ó, São Paulo/SP – CEP: 02926-900, **assim descrito:** Apartamento nº 133, localizado no 13º andar do Edifício Stella Dalva, situado na Rua Anastácio de Souza Pinto, nº 297, esquina com a Rua Joana Ribeiro, no 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó. Tendo 73m² de área privativa e 27,771m² de área real comum, 100,771m² de área real total, correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 1,22468. **Matrícula Imobiliária**: 121.386 - 8º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal:** 104.115.0280-7. Ônus: **Av.08**. 26/02/2024, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1000498-30.2020.5.02.0024; **Av. 09**. 08/10/2024, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1001589-63.2019.5.02.0066. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**: R$ 2.001,56 (Mar/2025) - R$ 1.729,57 referente aos débitos inscritos em Dívida Ativa e R$ 271,99 referente aos débitos não inscritos em Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional). **DÉBITO CONDOMINIAL**: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **Lote 02**: localizado na Rua Anastácio de Souza Pinto, nº297, Vaga de garagem nº 57, Nossa Senhora do Ó, São Paulo/SP – CEP: 02926-900, **assim descrito:** Uma vaga de garagem nº 57, localizada no 2º subsolo do Edifício Stella Dalva situado na Rua Anastácio de Souza Pinto, nº 297, esquina com a Rua Joana Ribeiro, no 42 Subdistrito Nossa Senhora do Ó, para estacionamento de um veículo de passeio padrão ou porte pequeno. Tendo 12,10m² de área privativa, 13,745m² de área comum, 25,745m² de área real, correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 0,1814%. **Matrícula Imobiliária**: 121.387 - 8º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal:** 104.115.0358-7. Ônus: **Av.04**. 26/02/2024, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1000498-30.2020.5.02.0024. **Av. 05**. 08/10/2024, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1001589-63.2019.5.02.0066. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R$ 612,72 (Mar/2025) – R$ 417,84 referente aos débitos inscritos em Dívida Ativa e R$ 194,88 referente aos débitos não inscritos em Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional). **OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS LOTES: OBS.01:** Foram opostos Embargos à Execução (Processo nº 1001394-96.2022.8.26.0020), objetivando a nulidade dos atos da execução, bem como a retenção das benfeitorias efetuadas no imóvel locado. Os embargos foram julgados improcedentes, e em sede recursal o recurso não foi conhecido por ausência de preparo. Trânsito em julgado em 28.11.2024. **OBS.02**: A executada impugnou a constrição judicial que recaiu sobre o imóvel, objetivando o reconhecimento de impenhorabilidade, por supostamente se tratar de bem de família. A impugnação não foi acolhida (Fls. 548/549). Da decisão não houve recurso. **OBS.03:** Foi oposta Exceção de Pré-Executividade (Fls. 565/578), objetivando o reconhecimento de bem de família, bem como requer que a avaliação seja feita por perito. Referido incidente não foi acolhido e as avaliações apresentadas pelo exequente foram homologadas (Fls. 665/666). Da decisão não houve recurso. **OBS.04:** As penhoras deferidas às fls. 178/179 estão pendentes de registro nas correspondentes matrículas imobiliárias. Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do arrematante. **OBS.05**: Os lotes deverão ser arrematados como lote único. **VALOR DE AVALIAÇÃO DE TODOS OS LOTES**: R$ 378.085,01 (Out/2023 – Média das avaliações às fls.514/515 – Homologação às Fls. 558/560). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO DE TODOS OS LOTES**: R$ 407.357,09 (Abr/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITO EXEQUENDO**: R$ 301.335,88 (Set/2023 – Fls. 513). **Datas e horários: 1ª Praça** – início em 16.05.2025, 14:30, e término em 19.05.2025, 14:30 / **2ª Praça – início em** 19.05.2025, 14:30, e término em 11.06.2025, às 14:30. **Lance mínimo:** 60% do valor da avaliação; **Formas de pagamento**: à vista ou parcelado; **Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o preço de arrematação.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

RMoysés Leilões — **www.rmoyses.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | contato@rmoyses.com.br**

Vara Única da Comarca de Nova Granada/SP - EDITAL DE LEILÃO, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) C.L.A.; do(s) terceiro(s) interessado(s) R. S. D. O. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) GABRIEL ALBIERI da Vara Única da Comarca de Nova Granada/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Alimentos ajuizada por C.H.S.A. contra C.L.A. - Processo nº 0004392-89.2014.8.26.0390 (Nº de Ordem 3117/14) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. O 1º pregão terá início em 13/05/2025, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 15/05/2025, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) bem(ns) no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 05/06/2025 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Lote 1 - Veículo VW Gol CL 1.8 MI cor vermelha, à gasolina, Placas CHQ-9C90, CHASSI final 0713, ano/fabricação e modelo 1997, número do CRV final 59, Código Renavam 00672114690, em nome de R.S.O., o qual foi encontrado em funcionamento, com pneus e mau estado de conservação, com algumas avarias na pintura. Ônus / Gravames: Bloqueio judicial de TRANSFERÊNCIA nos autos da presente Ação Débitos: Conforme consulta realizada junto aos Órgãos competentes, sobre o veículo recaem débitos no valor total de R$ 167,74 (cento e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), atualizados até 25/03/2025, que serão de responsabilidade do arrematante. Obs.: Veículo registrado em nome de terceiro. Ficará o arrematante responsável pelas regularizações e providências necessárias, bem como com os custos envolvidos Valor da Avaliação em 26/06/2024: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Depositário: Executado. Local do bem: Av. Vereador Osvaldo Kushida, 720, Orindiuva/SP. Sobre o(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento.

Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCESP n° 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo:** 1013306-49.2019.8.26.0100– TJSP; **Executado:** MARCOLINO MARTINS LEITE (CPF/MF Nº 538.875.733-15) e FLAVIANA SOBREIRA MOTA (CPF/MF Nº 380.572.168-40); **Bem:** do bem imóvel localizado na Rua Abelardo Pinto, nº 91, apto nº 63, do Condomínio Edifício Colorado – Centro – São Paulo/SP – CEP: 01034-030, **assim descrito:** Apartamento nº 63, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do Edifício Colorado, situado na Rua Abelardo Pinto, nº 91, 5º Subdistrito, Santa Efigênia. Tendo 27,80m² de área útil, 15,01m² de área comum e 42,81m² de área construída, correspondendo no terreno a fração ideal de 1,81%. **Matrícula Imobiliária**: 46.305 - 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal:** 001.058.0086-4. Ônus: **Av. 05**. 08/11/2019, Penhora Exequenda, Proc. nº 1013306-49.2019.8.26.0100. **OBS.01**: O apartamento é composto de sala, dormitório, banheiro e cozinha (Laudo de Avaliação às Fls. 242/263). **OBS.02**: Às Fls. 333 do processo foi anotada penhora no rosto dos autos, no valor de R$ 21.470,00 (Jul/2021) em favor de João Felix da Silva (CPF/MF Nº 111.290.208-27). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**: R$ 136.489,94 (Out/2020 – Laudo de Avaliação às Fls. 242/263). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 190.761,75 (Mar/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**: Não há débitos até a data de confecção deste edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO/CONDOMINIAL**: R$ 356.724,24 (Dez/2024) – R$ 245.996,83 referente ao Débito Exequendo e R$ 110.727,41 referente aos Honorários advocatícios. Eventuais débitos condominiais pendentes e não pagos por meio desta ação judicial deverão ser suportados pelo Arrematante (Decisão de Fls. 393/394). **Datas e horários: 1ª Praça** – início em 09.05.2025, 16:00, e término em 12.05.2025, 16:00 / **2ª Praça – início em** 12.05.2025, 16:00, e término em 05.06.2025, às 16:00. **Lance mínimo:** 50% do valor da avaliação; **Formas de pagamento**: à vista ou parcelado; **Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o preço de arrematação.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID EXCHANGE

02/05/2025 A PARTIR DAS 13:00. ID: 431579. Canopus - Itens Selecionados. Loc.: RJ. Itens Selecionados. **05/05/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 400093. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.20387. Loc.: PR. Terreno Rural 462.151,01m², Zona Rural, Roncador/PR - ocupado. **05/05/2025 A PARTIR DAS 10:10.** ID: 431618. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23775. Loc.: MG. Apartamento 96m², Cruzeiro, Belo Horizonte/MG - Ocupado. **05/05/2025 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 400095. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23947. Loc.: RJ. Apartamento 59m², 1 vaga em Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - ocupado. **05/05/2025 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 431578. Empresa Vende. Loc.: SP. Sucatas de Equipamentos Fornos, Compressor, Moedor de Carne Inox. **05/05/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 431599. Empresa Vende. Loc.: SP. Cadeiras, Mesas, Poltronas, Itens de decoração e outros. **07/05/2025 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 400050. Casas Bahia. Loc.: SP. Longarinas Longa, Carrinhos Hidráulicos, Prateleiras e Outros. **07/05/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 427764. Gomes & Almeida. Loc.: SP. Sistema de Lubrificação Linconl, Etiquetadora Evolution 160, Computadores de Bordo Auteq 3200 e Outros. **08/05/2025 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 431552. Empresa Vende. Loc.: RJ. Sucata de Empilhadeira a Gás. **08/05/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 399852. Santander Comerciais. Loc.: MG. Loja em Juiz de Fora/MG e Terreno em Caldas Novas - GO. **09/05/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 399644. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24023. Loc.: GO. Terreno 1.745m², em Porangatu/SP - Ocupado. **09/05/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 400108. Infost. Loc.: RJ. IPTV, Televisores, Nobreak e Outros. **09/05/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 398271. Banco Inter - Terreno 1.928m² em Camaçari/BA. Loc.: BA. Terreno Desocupado na Via Parafuso - Localização Estratégica para Posto de Gasolina!.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

08/05/2025 A PARTIR DAS 14:00. ID: 399841. Thanfer. Loc.: SP. CONJUNTOS PEÇAS INDUSTRIAIS em Santa Bárbara D'Oeste SP. **08/05/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 431444. Ez Comex. Loc.: SP. Robôs, Empilhadeiras, Tanque em Inox. **09/05/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 431445. Log Business. Loc.: SP. Empilhadeiras - Porta Paletes - Prateleiras - Cestos Aramados - Caixas- Caçambas.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

08/05/2025 A PARTIR DAS 11:00. ID: 400110. Usina Santa Terezinha. Loc.: MS, PR. Carros Diversos.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

02/05/2025 A PARTIR DAS 15:00. ID: 400052. Banco Mercedes - Benz. Loc.: MS, MG, RJ, MT. Cavalos Mecânicos e Semirreboques. **05/05/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 400131. TIVIT. Loc.: SP. Servidores Diversos. **06/05/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 399265. Neoenergia. Loc.: DF, SP. Fiat Uno Mille Fire 1.0. **07/05/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 431683. Camargo Corrêa. Loc.: SC. Peças e Componentes Industriais. **08/05/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 431388. Compartilhado 1417 A. Loc.: SC, SP, MG, DF. Maquinas Pesadas, Peças e Componentes Industriais. **09/05/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 431575. Menegotti. Loc.: SC. Geadores a Diesel MGR D6500. **09/05/2025 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 431673. Generali Seguros. Loc.: SP, RJ. Quadros Diversos, Monitores, Impressoras e Outros. **09/05/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 400047. Petroserv. Loc.: SP. Bombas, Medidores, Válvulas, Mangueiras, Kits Manicure. **09/05/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 431628. Bridgestone Firestone. Loc.: SP. Maquinas para Testes de Endurance e High-Speed. **09/05/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 400138. Thermansol. Loc.: SP. Panela Vibratória ST-14 TMS, ANO 2001. **09/05/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 400137. Gerdau. Loc.: SP. Tintas, Mantas, Seladores, Massa Acrílica. **09/05/2025 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 431684. Vale Base Metals. Loc.: PA. Empilhadeira Clarck, Escavadeira Caterpillar.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – PRESENCIAL

DATA: 1º Público Leilão: 06/05/2025 às 10h15 | 2º Público Leilão: 22/05/2025 às 10h15
LOCAL: Avenida Rotary nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP – CEP: 13.092-509

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp nº 715, autorizada por **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 04.200.649/0001-07, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, **na modalidade exclusivamente PRESENCIAL**, de acordo com os art. 26, 27 da Lei Federal nº 9.514/97 e posteriores alterações, o **IMÓVEL**: **LOTE DE TERRENO Nº 15B, oriundo do desdobro do lote de terreno nº 15 da quadra nº 06, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PARQUE DA REPRESA"**, situado na Rua Antonio Carlos Pietrobom, Paulínia/SP, sobre o qual consta a construção da **CASA Nº 133**, não averbada na matrícula do imóvel, com **ÁREA CONSTRUÍDA de 117,68m²**, conforme Laudo de Avaliação, datado de 01/08/2022, e com **ÁREA TOTAL DE TERRENO de 422,83m²**, mais bem descrito e caracterizado na Matrícula Imobiliária nº 36.600 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP. Cadastro Municipal nº 855.155.592.028.800. Consolidação da propriedade em 09/04/2025. **Lances Mínimos: 1º Público Leilão: R$ 333.649,62. 2º Público Leilão: R$ 203.727,90. Informações e Regras: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, a área informada, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, à vista, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira em até 24h do encerramento do leilão nas contas correntes a serem indicadas, bem como todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI e emolumentos de qualquer natureza, decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão quitados pela **CREDORA FIDUCIÁRIA**, ficando o Arrematante responsável por eventuais valores não apurados e os que vencerem **APÓS** as datas dos leilões; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5.** O Arrematante arcará com custas/despesas para regularização da construção e benfeitorias junto a todos os órgãos competentes, devendo observar as restrições urbanísticas e construtivas do loteamento; **6. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes do ato; **7.** A venda será feita em caráter ***ad corpus***. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **8.** A descrição do imóvel é restrita às informações contidas na matrícula imobiliária e no laudo de avaliação. Fica a Devedora Fiduciante **DANIELA RENATA DA SILVA FERREIRA** – CPF nº 338.937.478-77 e o Devedor **MAYKOL ROBERTO FERREIRA** – CPF nº 315.570.868-93, comunicados e intimados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência pela Devedora Fiduciante. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044/ (19) 3295-9777. Avenida Rotary, nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

LEILÕES ONLINE:

•05/05/2025, a partir das 09h30 - INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS - GALPÃO KWARA - Notebooks, Tablets, Celulares, TVs, Robô, Aspirador, Relógios, Drones e Outros. **•05/05/2025, a partir das 15h00 - CADEIRAS DE ESCRITÓRIO HERMAN MILLER - PADRONIZA** - Cadeiras Herman Miller, Flexform, Haworth Zody USA, Steelcase Think, OKamura etc. **•05/05/2025, a partir das 16h30 - DESATIVAÇÃO DE ESCRITÓRIO** - Monitores, Cadeiras, Mesas, Armários e Outros Itens. **•05/05/2025, a partir das 17h30 - ITENS DE LOGÍSTICA REVERSA - ARMAZÉM 7** - Notebooks, Itens Automotivos, Eletros e outros itens. **•08/05/2025, a partir das 13h00 - BENS DE HOTEL - AZ HOTÉIS** - Frigobares, Cadeiras, Mesas, Camas e Outros itens. **•12/05/2025, a partir das 09h30 - MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS - GALPÃO KWARA.**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 5039-9339
www.KWARA.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - LEI 9.514/97

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CCISA02 INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 14.054.960/0001-49, com sede na Rua Funchal, nº 411, conjunto 133-B, 13º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04551-060, nos termos da escritura de compra e venda, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia, lavrada em 27/03/2019, no qual figuram como **Fiduciantes NELIO ABREU DA SILVA,** brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG nº 28.362.671-SSP/SP, CPF/MF nº 279.447.408-19, e **ANA WALLESKA DE ANDRADE ZACHARIAS,** brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, RG nº 27.560.772-0-SSP/SP, CPF/MF nº 268.560.998-94, ambos residentes e domiciliados na Rua Antônio Damin, nº 26, Ponta da Praia, Santos/SP, CEP 11035-160, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **09 de Maio de 2025 a partir das 09h00,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 378.032,69 (Trezentos e setenta e Oito mil, trinta e dois reais e sessenta e nove centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo imóvel: Apartamento (PNE) número 01, localizado no pavimento térreo da Torre 02, integrante do Condomínio Residencial Verano Praia & Clube, situado na Rua Comendador Otto Carlos Golanda, número 300, da Área 1- A-1, no Bairro Ocian, nesta cidade de Praia Grande/SP, com a área total privativa de 74,8900m2, área comum coberta total de 27,6960m2, já incluído o direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 102,5860m2, correspondendo a fração ideal do terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,488210%, confrontando pela frente com hall, circulação do andar, depósito, duto e área externa do condomínio, pelo lado direito com área externa do condomínio, pelo lado esquerdo com apartamento número 02, e pelos fundos com área externa do condomínio. Matrícula nº 182.934 do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. Cadastrado na Prefeitura municipal sob o nº 2 05 33 001 111 2001-1. **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **19 de Maio de 2025 a partir das 14h30,** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 220.271,45 (Duzentos e vinte mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).** O horário mencionado neste edital, na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Os interessados deverão se cadastrar através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas nos sites indicados. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), o qual o participante deverá declarar ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos para a participação no leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. No caso de ações judiciais relativas aos imóveis arrematados, com decisões transitadas em julgado que invalidem a consolidação da propriedade e/ou anulem a arrematação do imóvel pelo comprador e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, conforme o caso, a arrematação do comprador será rescindida, responsabilizando-se o vendedor pela evicção de direitos restrita ao reembolso pelo vendedor ao comprador dos valores efetivamente pagos pelo comprador pela arrematação do imóvel, excluída a comissão do Leiloeiro Oficial que será restituída diretamente pelo Leiloeiro Oficial, sempre mediante a apresentação dos respectivos comprovantes, sendo todos os valores atualizados pelos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o comprador, nesta hipótese de rescisão, a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes. Caso o comprador esteja na posse do imóvel, deverá desocupá-lo em 15 dias a contar da Notificação enviada pelo vendedor ao comprador, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do vendedor.

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

MILAN LEILÕES — LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes — @ milanleiloes — (11) 3845-5599

07 / Maio 2025 - Quarta 9:30h. — www.milanleiloes.com.br — PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 200 VEÍCULOS

bradesco — **1° Praça: 05/05 - 2ªPraça: 07/05 15h.** — www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
BRADESCO C/ 16 IMÓVEIS

bradesco — **07 / Maio 2025 - Quarta 15h.** — www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
BRADESCO C/ 18 IMÓVEIS

Consultar edital completo e detalhado no site
www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

SILVEIRA LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º PÚBLICO LEILÃO: 15/MAIO/2025, ÀS 10:00h | 2º PÚBLICO LEILÃO: 16/ MAIO/2025, ÀS 10:00h - LEILÃO *ONLINE*

MARCELO EMIDIO FERREIRA PIEROBOM SILVEIRA, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 843, Avenida Rotary, nº 187, sala 01, Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP: 13092-509 faz saber, através do presente Edital, que autorizado pela Credora Fiduciária: **HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., CNPJ: 12.587.398/0001-93**, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos da Lei Federal n.º 9.514/97, posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis a matéria em execução do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, datado de 05 de setembro de 2022, no município de Araraquara/SP o **IMÓVEL**: **LOTE Nº 623 DA QUADRA 18, DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL JARDIM IPANEMA**, no município de Araraquara/SP, medindo: 1,52 metros de frente para a Avenida 06; 10,67 metros em curvas de concordância cujo raio é 9,00 metros no cruzamento da Avenida 06 com a Avenida Marginal; 15,39 metros nos fundos confrontando com os lotes 598 e 597; 13,78 metros mais 6,40 metros do lado direito confrontando com a Avenida Marginal; 25,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 622, encerrando a área de 293,26m2. Matrícula imobiliária 138.260 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara/SP. CCM: 23.293.027.00. Consolidação da propriedade em 21/03/2025. **VALORES MÍNIMOS: 1º LEILÃO: R$ 165.538,77. 2º LEILÃO: R$ 159.996,44.** O arrematante pagará o valor do arremate e mais 5% de comissão do leiloeiro e arcará com as despesas cartorárias e impostos de transmissão para lavratura e registro da escritura e com todas as demais despesas que vencerem a partir da data da arrematação. O imóvel está desocupado não existindo construções. Eventual ocupação irregular de desconhecimento da Comitente, desocupação a cargo do arrematante. A venda será feita em caráter *ad corpus*, sendo o imóvel entregue no estado em que se encontra. Ficam os Fiduciantes, **Cristina Ferreira Cunha, CPF: 252.736.778-07 e Osmar Vieira Filho, CPF: 089.668.258-77**, comunicados das datas dos leilões, pelo presente edital, para o exercício do direito de preferência na forma do artigo 27, §2º B da LF nº 9514/97. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital, Regras e Condições para participação do leilão disponível no portal da Silveira Leilões bem como dos documentos imobiliários do imóvel. A Comitente e ao Leiloeiro não caberá qualquer reclamação posterior.

Informações: (19) 3794-2030 | e-mail: contato@silveiraleiloes.com.br | www.silveiraleiloes.com.br

---

leiloaria smart

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 1116, com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIRITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE – GENIAL,** inscrita no CNPJ sob n° 32.311.976/0001-71, por sua gestora **GENIAL GESTÃO LTDA.,** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 22.119.959/0001-83, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3400, cj. 91, Itaim Bibi, São Paulo/SP - CEP: 04538-132, levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo On-line, através do site**: www.leiloariasmart.com.br,** de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 15/05/2025 às 10:00 hrs,** em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve**: IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 12.986 DO 4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO-SP: Localização:** Avenida Paulista, nº 1499 (esquina com Alameda Casa Branca e fundos com Alameda Santos), Sala 1109, Cerqueira César (BELA VISTA), São Paulo/SP, CEP 01311-200. **Descrição:** Conjunto nº 1109, localizado no 11º andar do Edifício CONDE ANDRÉA MATARAZZO, à Av. Paulista, ns. 1483, 1487, 1491, 1495, 1499, A1. Santos. 1518 e A1. Casa Branca. ns. 37 e 39 no 17º subdistrito - Bela Vista, com a área privativa de 43,95 m², área comum de 20,64 m2, área total de 64,59m², e quota ideal no terreno de 0,202.761%**. Contribuinte sob nº:** 009.045.0752-1. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: GL COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.879.789/0001-32. **REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): LEONARDO SANTIAGO MARTINS,** inscrita no CPF sob o nº 009.304.361-99. **CÔNJUGE ANUENTE do SEGUNDO DEVEDOR, YASMINE ARAUJO SILVA MARTINS,** inscrita no CPF sob o nº 994.169.301-30 **ELTON MARTINS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 211.324.611-20. **CÔNJUGE ANUENTE do TERCEIRO DEVEDOR, JOANA GOMES SANTIAGO MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 261.605.281-49. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 19/05/2025**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 521.117,09 (quinhentos e vinte e um mil, cento e dezessete reais e nove centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

SILVEIRA LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º PÚBLICO LEILÃO: 15/MAIO/2025, ÀS 11:00h | 2º PÚBLICO LEILÃO: 16/ MAIO/2025, ÀS 11:00h - LEILÃO *ONLINE*

MARCELO EMIDIO FERREIRA PIEROBOM SILVEIRA, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 843, Avenida Rotary, nº 187, sala 01, Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP: 13092-509 faz saber, através do presente Edital, que autorizado pela Credora Fiduciária: **HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., CNPJ: 12.587.398/0001-93**, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos da Lei Federal n.º 9.514/97, posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis a matéria em execução do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, datado de 19 de setembro de 2022, no município de Campinas/SP o **IMÓVEL**: **LOTE Nº 624 DA QUADRA 19, DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL JARDIM IPANEMA**, no município de Araraquara/SP, medindo: 8,59 metros de frente para a Avenida 06; 21,47 metros em curvas de concordância cujo raio é 9,00 metros no cruzamento da Avenida 06 com a Avenida Marginal; 4,74 metros nos fundos confrontando com o lote 638; 25,00 metros do lado direito confrontando com o lote 625; 13,78 metros do lado esquerdo confrontando com a Avenida Marginal, encerrando a área de 342,59m2. Matrícula imobiliária 138.261 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara/SP. CCM: 23.294.001.00. Consolidação da propriedade em 21/03/2025. **VALORES MÍNIMOS: 1º LEILÃO: R$ 233.627,36. 2º LEILÃO: R$ 233.470,35.** O arrematante pagará o valor do arremate e mais 5% de comissão do leiloeiro e arcará com as despesas cartorárias e impostos de transmissão para lavratura e registro da escritura e com todas as demais despesas que vencerem a partir da data da arrematação. O imóvel está desocupado não existindo construções. Eventual ocupação irregular de desconhecimento da Comitente, desocupação a cargo do arrematante. A venda será feita em caráter *ad corpus*, sendo o imóvel entregue no estado em que se encontra. Fica a Fiduciante, **Roselaine Cristina Pereira da Silva, CPF: 297.078.318-55**, comunicada das datas dos leilões, pelo presente edital, para o exercício do direito de preferência na forma do artigo 27, §2º B da Lei Federal nº 9514/97. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital, Regras e Condições para participação do leilão disponível no portal da Silveira Leilões bem como dos documentos imobiliários do imóvel. A Comitente e ao Leiloeiro não caberá qualquer reclamação posterior.

Informações: (19) 3794-2030 | e-mail: contato@silveiraleiloes.com.br | www.silveiraleiloes.com.br

---

RAICHER LEILÕES, com endereço Av. Brigadeiro Faria Lima, 1690 11º Andar - Jd. Paulistano, São Paulo/SP devidamente autorizado pela credora fiduciária PHASER INCORPORAÇÃO SPE LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 12.141.557/0001-21, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04501-002, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de 21/05/2021, devidamente registrado na matrícula nº 121.577, perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP, no qual figuram como fiduciantes MARCUS VINICIUS ODORICO MATHIAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.849.396-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 347.098.768-86 e SANDRA DA SILVA TORRES, brasileira, solteira, gerente financiamento, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.416.944-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 311.209.318-60, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.raicherleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 30/04/25 ás 10:00 e finalizando dia 13/05/25 ás 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$319.620,74 (trezentos e nove mil, seiscentos e vinte reais e setenta e quatro centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: Sala nº 2013, localizado no 20º pavimento da Torre Edifício de Escritórios 2 – Torre 2, do Subcondomínio Comercial, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Jardins do Brasil", situado na Avenida Hilário Pereira de Souza, nº 492, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa coberta edificada de 45,650m2; privativa total de 45,650m2; de uso comum coberta edificada de 32,289m², de uso comum descoberta de 9,702m², de uso comum total de 41,991m², total de unidade de 87,641m², coeficiente de proporcionalidade de 0,000182, e fração ideal de terreno de 0,000176, com direito ao uso de uma vaga de garagem para estacionamento de 1 veículo de passeio, localizada nas torres 01 e 02 do Subcondomínio Comercial. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.raicherleiloes.com.br), iniciando dia 13/05/25 ás 10:00e finalizando dia 16/05/25 ás 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$248.198,44 (duzentos e quarenta o oito mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso do direto de preferência, é assegurado até a data da realização do 2º leilão, para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos (Art. 27º, 2º-B, Lei 9.514/97), somando a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. Caso o devedor fiduciante opte por exercer o Direito de Preferência, este deverá comunicar ao leiloeiro no Email mencionado abaixo. Será celebrado entre VENDEDORA e ADQUIRENTE a Escritura Pública de Venda e Compra no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da arrematação, sendo que o Tabelião de Notas será definido pela VENDEDORA. Serão de responsabilidade do adquirente todas as despesas necessárias à transferência do imóvel, ITBI, taxas, certidões, emolumentos e demais encargos necessários, além de tributos (IPTU), condomínio e outras despesas de qualquer natureza que incidam sobre o imóvel a partir da arrematação, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel. O adquirente se responsabiliza pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos. A comitente vendedora se responsabiliza pelos valores e produtos, sendo de responsabilidade do leiloeiro os demais atos destinados a realização do leilão. As condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficialo LEILOEIRO QUE CONDUZIRÁ ESTE LEILÃO É O Sr. Sami Raicher Jucesp 930 - Informações (11) 2501-0018 ou e-mail do Leiloeiro: juridico@raicherleiloes.com.br - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

LEILÃO DE CASA - ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA/SP — Online — bradesco — ZUK

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Águas de Santa Bárbara/SP. Thermas de Santa Bárbara.** Rua 344, nº 409. **Casa** (Lote 17 da Quadra AJ), Santa Bárbara Resort Residence. Áreas totais: terreno: 450,00m² e construída: 235,79m². Matr. 23.872 do RI de Cerqueira César/SP. **Obs.:** Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, bem como da adequação da destinação de uso residencial/comercial, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado. (AF). **1º Leilão**: 14/05/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 1.644.000,00. 2º Leilão**: 16/05/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 1.658.109,62** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467 | Edital completo disponível nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

---

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328 — Santander — ZUK

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS

LEILÃO ÚNICO - 07/05/2025 às 11h00

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

Edital de Leilão Extrajudicial de Bem Imóvel.
Início 1ª Praça: 06/05/2025 às 15:00hs - **Término 1ª Praça:** 08/05/2025 às 15:00hs.
Início 2ª Praça: 08/05/2025 às 15:01hs - **Término 2ª Praça:** 15/05/2025 às 15:00hs.
Avaliação: R$ 3.032.048,80 - Lance mínimo em 2ª Praça: R$ 2.414.130,60
Bem: Casa nº 07 do Condomínio Residencial Villaggio di Palme, em Santo Amaro, São Paulo/SP. Rua Senador Vergueiro, 114 – casa 07, Santo Amaro, São Paulo/SP.
Comissão: O arrematante pagará ao leiloeiro 5% de comissão sobre o valor da arrematação.
Leiloeiro: Rogério Soares de Pádua - JUCESP: 1.026.
www.destakleiloes.com.br - (11) 3107-0933 — K-30/04e01/05

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 14 de maio de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 16 de maio de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010318150, de 28/06/2022, com o Fiduciante **EDMUNDO MOURA DE ARGOLO**, brasileiro, motorista, solteiro, maior, portador do RG nº 666324476-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 513.814.605-00, residente e domiciliado em Osasco/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 375.919,47** (trezentos e setenta e cinco mil novecentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa nº 41**, do Residencial Center Village, integrante do Condomínio Center Village, situado na Rua Maria Cândida Ferreira Lacerda, nº 607, Vila Veloso, Carapicuíba/SP. Área privativa: 92,33m² (sendo 54,28m² de área edificada) e Área total: 133,548m², melhor descrito na matrícula nº 15.121 do Oficial de Registro de Imóveis de Carapicuíba/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 386.387,06** (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e seis centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 24096).

ORIGEM. Em entrevista exclusiva à Gazeta de S.Paulo, grupo falou sobre a abertura da turnê e a maturidade musical da banda

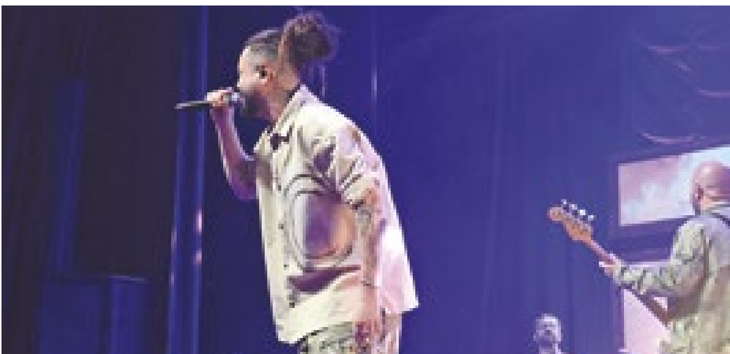
Maneva abre turnê e emociona os fãs ao celebrar 20 anos de história

A banda Maneva deu início à turnê comemorativa "Maneva – 20 Anos – Origem" com uma apresentação marcante no Espaço Unimed, em São Paulo, na última sexta-feira (25/4).

O show abriu oficialmente as celebrações pelas duas décadas de carreira do grupo e marcou o início de um novo ciclo artístico.

Em entrevista exclusiva para a *Gazeta*, o grupo falou sobre a abertura da turnê na cidade onde a banda nasceu e sobre a evolução e maturidade musical de Maneva.

"São Paulo é a nossa meca, a nossa capital querida, a cidade que juntou a gente.", contou o vocalista Tales De Polli em entrevista antes da estreia. "A cidade sempre abraçou a nossa liberdade. A gente tem muito orgulho de ser paulistano e estar abrindo essa turnê de 20 anos aqui."


Monise Souza/Gazeta de S. Paulo

Nova turnê do Maneva representa a fase mais madura do grupo, tanto musical quanto pessoalmente

O espetáculo levou ao palco um repertório cuidadosamente escolhido, passando por todas as fases da banda e proporcionando ao público uma verdadeira viagem sensorial, emocional e inesquecível.

"Vamos fazer uma viagem por 20 anos de Maneva, passar por todos os alvos da banda, por experiências intensas e emocionais", declarou Tales.

Sobre o sentimento de completar 20 anos de carreira, o vocalista foi direto: "É liberdade. Quando você celebra 20 anos, remete a uma história, mas com frescor. Não é nada que esteja acabando. Está renascendo."

A nova turnê também representa a fase mais madura do grupo, tanto musical quanto pessoalmente.

Leia o texto completo no site da *Gazeta de S.Paulo*. **(Monise Souza)**

Via Streaming

por Kreitlon Pereira
colunavia@gmail.com

'Benzinho' relata o drama e os dilemas da maternidade

Lançado em 2018, em meio a um período de grande crise econômica e política no Brasil, o filme "Benzinho" chamou atenção pela maneira sensível e intimista com que conta a história de uma família de classe média baixa que mora em Petrópolis, cidade serrana no estado do Rio de Janeiro. O longa, disponível no catálogo do serviço de streaming da Globoplay, venceu diversas categorias do Prêmio Grande Otelo do Cinema Brasileiro, incluindo "Melhor Longa-metragem de Ficção", e é protagonizado por Karine Teles. Além disso, a atriz também assinou o roteiro do filme, que foi dirigido pelo seu ex-marido Gustavo Pizzi.

Em "Benzinho", Telles interpreta Irene, uma mãe de família que divide o seu tempo entre as responsabilidades da casa e dos filhos, com os problemas da loja de seu marido Klaus (Otávio Müller) e seus próprios estudos. O casal e os quatro filhos – Fernando (Konstantinos Sarris), Rodrigo (Luan Teles) e os gêmeos Fabiano e Mateus (Artur e Francisco Teles Pizzi) – vivem em uma casa cheia de problemas de infiltração e com uma porta que não abre no mesmo terreno onde a construção da nova casa está parada por falta de dinheiro. Junto com eles, estão morando Sônia (Adriana Esteves), irmã de Irene que está fugindo de seu relacionamento abusivo com o marido Alan (Cesar Troncoso), e seu filho.

O cotidiano normal da família de Irene é abalado quando o filho mais velho Fernando, de 17 anos, recebe a proposta de ser goleiro de handebol em um time profissional na Alemanha. A notícia faz com que a personagem entre em um turbilhão de emoções, dividida entre a felicidade pela conquista do filho e sua partida iminente – algo que não acreditava estar tão próximo assim. Com isso, "Benzinho" conta a história de como o amor é um sentimento complexo, principalmente quando se trata de um vínculo tão forte quanto a maternidade.


DIVULGAÇÃO



HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA



ÁRIES. Quintou com feriado e o mês de maio já começa repleto de energia para você curtir seu canto, seu espaço e seu pessoal. O convívio com a turma de casa vai ficar em evidência hoje. Mas, de acordo com os astros, a melhor parte está reservada para o amor. Vênus acaba de retornar ao seu signo e vai aumentar sua sensualidade.



TOURO. Tem planos para emendar o feriado e aproveitar ao máximo esse início de mês, tourinha? Então vai nessa porque o Sol está do seu lado. Em compensação, tudo vai fluir que é uma maravilha já que a Lua coloca a cereja do bolo nos assuntos do coração, anunciando um período perfeito.



GÊMEOS. Maio chega com novidades para as suas finanças, e apesar de ser feriado, o dia pode trazer boas oportunidades. No lado amoroso, é o momento de reforçar o diálogo e os laços de confiança. Agora, se está na pista, pode ter surpresinha gostosa com alguém que faz parte do seu círculo de amizades.



CÂNCER. A Lua, sua regente e estrela guia, começa a se movimentar em seu signo e promete levantar a sua bola em todos os aspectos. Além de contar com carisma, criatividade e vitalidade, hoje você também deve fazer o maior sucesso nos contatos e relacionamentos. Seus sonhos de amor estarão pra lá de protegidos.



LEÃO. O novo mês começa com mudanças no céu e a principal que traz é a Lua, que começa a agir em seu inferno astral. A boa notícia é que o clima melhora ao longo do dia e você deve virar o jogo a seu favor. Aproveite o feriado para descansar e cuidar com carinho do seu bem-estar. Na paixão, pode pintar atração forte por alguém.



VIRGEM. Se depender dos astros você já vai entrar em maio com o pé direito e pode tirar seus planos e projetos do papel. Um ou outro contratempo talvez dê as caras no começo da manhã, mas depois tudo vai caminhar bem . O astral do romance estará protegido e a noite será perfeita para chamegar o mozão.



LIBRA. Você vai quintar com boas promessas das estrelas. É feriado, mas o sucesso estará mais perto graças às vibes generosas da Lua no ponto mais alto do seu Horóscopo e você tende a ganhar mais visibilidade em tudo o que fizer. Se o coração está vago, o astral está desenhado para você dar um show de sensualidade.



ESCORPIÃO. Você pode se deparar com ótimas novidades neste feriadão. A promessa é da Lua e ela também garante um dia muito estimulante para quem quer escapar da rotina. A dica é agir com mais cautela, prudência e não tirar conclusões precipitadas. O aviso vale para o amor.



SAGITÁRIO. Maio começa com recados dos astros para os seus interesses financeiros e hoje convém ligar o radar ao lidar com grana. Procure administrar o orçamento com mais rigor e desconfie de promessas fáceis. Na paixão, Vênus acaba de ingressar em seu paraíso e revela que o período será repleto de estímulos no romance.



CAPRICÓRNIO. Aquele feriadão alegre e regado que você deseja deve acontecer e quem promete é o Sol, que segue em seu paraíso astral. Os caminhos vão se abrir e o cenário ficará perfeito sem defeitos nas relações em geral. Agora, é no amor que as melhores energias vão dar as cartas e as paqueras estão pra lá de estimuladas.



AQUÁRIO. Maio começa com ótimas vibes para os seus assuntos de trabalho e você pode adiantar uma porção de interesses. Só não convém descuidar das finanças. Por outro lado, o astral melhora bastante durante o dia e surpresas agradáveis devem marcar presença à noite, especialmente nos assuntos do coração.



PEIXES. A Lua desembarca no setor mais positivo do seu Horóscopo neste primeiro de maio e garante que você tem tudo para fazer sua estrela brilhar. Seus encantos vão ficar no modo turbo e a sorte vai soprar em sua direção, só não pode e não deve abusar nos gastos. Mas o astral estará blindado no lado amoroso.

Quadrinhos

Oi! O Tucano Ecologista



Scriptah



Turma do Oi!



(C) Fernando Rebouças - www.oiarte.com

FEITA COM IA

Alcione denuncia propaganda

Equipe da artista afirmou que a imagem de Alcione utilizada na publicidade é falsa e criada totalmente com Inteligência Artificial

A equipe da cantora Alcione denunciou, nesta quarta-feira (30), uma propaganda falsa de um produto medicinal que usava a imagem da artista, realizada com o artifício da inteligência artificial. Alcione diz que "não está fazendo e nunca fez" propaganda para este produto. Na nota, a equipe da artista esclarece que a imagem utilizada na publicidade é falsa e criada totalmente com IA. As propagandas utilizando famosos tem sido um motivo de críticas. Após Pedro Sampaio e Whinderson denunciarem comerciais deste tipo, a equipe de Alcione aponta: "Infelizmente, como já ocorrido com tantas outras personalidades que foram alvos dessas fake news, chegou a vez de Alcione aumentar essa lista de vítimas".



LEO FRANCO/AGNEWS


VICTOR CHAPETTA/AGNEWS

Sato aborda novo reality

Depois de "Let Love", Sabrina Sato tem um novo reality de relacionamentos para chamar de seu: "Minha Mãe Com Seu Pai". "Esse reality mexeu muito comigo porque estava vivendo algo parecido: ter coragem, com mais de 40 anos, ao um recomeço e lembrar que a gente tem que ser feliz agora", disse. A dinâmica reúne seis pares de pais e mães que foram inscritos pelos filhos, que se surpreendem com a exposição dos parentes. "Claro que tem o sentimento de torcida pelos pais, muitos deles solitários há anos, mas chega ser divertida essa vergonha que os filhos sentem quando veem os pais beijando na boca", adianta. "A pessoa de mais de 40 sente tesão e tem desejo, gente!".

Jade Picon fala sobre vida pública e privada

Jade Picon disse nesta quarta-feira (30) que tem dificuldade para manter o equilíbrio entre público e privado em seu trabalho como influenciadora digital. "A partir do momento em que eu coloco o pé fora da minha casa, e que eu sou uma personalidade, sai do meu controle", afirmou durante entrevista coletiva realizada no Web Summit Rio. Ela participou de um painel sobre a construção de uma marca pessoal que resiste ao tempo, ao lado de Hugo Gloss, jornalista e influenciador, e Christian Rôças, CEO da Flint. Segundo ela, ser uma figura pública é viver em equilíbrio entre o "seja o que Deus quiser" e o "estar bem e feliz com isso". Com mais de 21 milhões de seguidores apenas no Instagram, onde fala sobre moda, beleza e estilo de vida, ela disse que ter a vista exposta faz parte da profissão que escolheu. "E para mim vale a pena. Está tudo resolvido na minha cabeça".


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Tratamento

Simony relembrou os desafios que enfrentou após descobrir um câncer no intestino - diagnosticado em 2022 -, o qual está em remissão há quase dois anos. Em uma publicação feita no Instagram, a cantora refletiu: "Comecei essa semana de exames pelo Dr. Sérgio, meu urologista querido, que sempre me recebe com um sorriso e me diz: 'A cada exame, me surpreendo mais'".


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Estrela

Ellen Pompeo recebeu sua estrela na Calçada da Fama de Hollywood na terça (29). Conhecida como Meredith Grey de "Grey's Anatomy", a atriz emocionou o público durante o discurso, em que falou sobre a importância da conquista e desabafou: "Trabalhei tanto e por tanto tempo que, sim, gostaria de um tapinha nas costas. Nunca fui reconhecida pela crítica", declarou.

Curtas


VICTOR CHAPETTA/AGNEWS

FESTIVAL. Chris Martin, vocalista da banda Coldplay, irá se apresentar no festival Global Citizen: Amazônia, que ocorre no dia 1° de novembro, em Belém. Anitta, Seu Jorge e Gaby Amarantos também participarão do evento. O objetivo do festival - que também conta com palestras de ativistas e líderes locais, como o cacique - é mobilizar US$ 1 bilhão (R$ 5,66 bilhões, na cotação atual) para os esforços de preservação da floresta amazônica.

ANIVERSÁRIO. Nana Caymmi, que está internada, completou 83 anos no hospital e irmão atualizou quadro de saúde. Ao Globo, Danilo Caymmi contou que irmã está bem e lúcida. "O que acontecem são pequenos defeitos, e tudo em consequência da obesidade. Mas está lúcida, está tudo certo. Por conta do peso, ela passou por uma osteomielite (infecção óssea) que agora já está curada".


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

INTERNADO. Arlindo Cruz, 66, está internado no CTI (Centro de Tratamento Intensivo) do hospital Barra D'Or, no Rio de Janeiro. Músico foi hospitalizado por conta de um quadro de pneumonia. Ele vai realizar uma bateria de exames por conta do diagnóstico. Informação foi confirmada nas redes sociais do cantor em um comunicado divulgado na noite de terça-feira (29).

Frase


REPRODUÇÃO/TV GLOBO

"Me sinto um maluco, mas sei que não sou".

Eduardo Sterblitch ao revelar que está fazendo terapia todos os dias.

VERGUEIRO I PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 51.822.097/0001-59 - NIRE 35.300.632.907

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE DEZEMBRO DE 2024

Data, Hora, Local: 24.12.2024, às 09h, na sede social, na Rua Santa Cruz, nº 2.187, sala 10, São Paulo/SP. **Presença**: Única acionista. **Mesa:** Carlos Adel de Freitas - Presidente; Bruno Rezende Bottrel Ricardo - Secretário. **Ordem do Dia**: **(i)** aprovação da constituição e outorga, pela Companhia, das seguintes garantias reais em favor dos titulares de 1ª emissão de notas comerciais escriturais, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Titulares"), para distribuição pública, pelo rito de registro automático de distribuição, no montante total de R$ 460.000.000,00 ("Notas Comerciais Escriturais"), a ser emitida pela Cedro Participações S.A., CNPJ/MF sob o nº 30.740.917/0001-93 ("Emitente"), nos termos do "*Termo da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Cedro Participações S.A.*" ("Termo de Emissão"), a ser celebrado entre a Emitente, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a Monte Líbano Participações S.A., CNPJ/MF 33.138.882/0001-05 ("Monte Líbano"), a Companhia e a Extrativa Mineral S.A., CNPJ/MF 17.174.889/0001-26 ("Extrativa" e, em conjunto com a Monte Líbano e a Companhia, "Fiadoras"): **(i.a)** alienação fiduciária de imóvel, nos termos da "*Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças*", a ser celebrada entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ/MF 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), com a Emitente como interveniente anuente, referente ao imóvel objeto da matrícula nº 144.930 registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel" e "Alienação Fiduciária de Imóvel", respectivamente); **(i.b)** cessão fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, **(a)** dos direitos creditórios emergentes, quando da sua abertura nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), da Conta Vinculada Vergueiro (conforme definida no Contrato de Cessão Fiduciária), incluindo todos e quaisquer recursos, atuais e/ou futuros, principais ou acessórios, provenientes dos valores recebidos ou depositados (ou a serem recebidos ou depositados), seja a que título for, enquanto vigente o Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), independentemente de onde se encontrarem tais recursos, inclusive em trânsito ou em fase de compensação bancária, incluindo os Investimentos Permitidos (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária); e **(b)** da totalidade dos direitos creditórios provenientes do "*Instrumento Particular de Contrato de Locação Atípico de Imóvel Não Residencial, sob a Modalidade Built to Suit, e Outras Avenças*", celebrado em 10.10.2023, entre a Emitente e a Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. ("Oncoclínicas"), conforme aditado em 11.01.2024, entre a Emitente, a Companhia e a Oncoclínicas ("Contrato de Locação") e todos e seus acessórios, tais como juros, multas, atualização monetária, penalidades, indenizações, direitos de regresso, encargos por atraso e demais encargos eventualmente existentes oriundos do Contrato de Locação e demais instrumentos contratuais que venham a ter por objeto a locação da totalidade e/ou de parte do imóvel descrito no referido Contrato de Locação e quaisquer direitos creditórios existentes ou que venham a se constituir no futuro, incluindo, sem limitação, direitos, acréscimos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações a eles relacionados, presentes ou futuros, nos termos do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis, Contas Bancárias e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia, a Emitente e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária" e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, os "Contratos de Garantia", e "Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Imóvel, as "Garantias Reais", respectivamente); e **(i.c)** de procuração, prevista no Contrato de Cessão Fiduciária, em favor do Agente Fiduciário, com prazo de vigência até a integral quitação das Obrigações Garantidas (conforme definido no Termo de Emissão); **(ii)** aprovação da outorga da garantia fidejussória em favor dos Titulares, na forma de fiança, por meio da qual a Companhia obriga-se a, durante toda a vigência das Notas Comerciais Escriturais, perante os Titulares, de forma irrevogável e irretratável, como fiadora, principal devedora e solidariamente responsável pelo pagamento das Obrigações Garantidas, a qualquer tempo devidas, nas datas estabelecidas no Termo de Emissão, com renúncia aos benefícios de ordem, direitos e exonerações de qualquer natureza, previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, conforme alterada, e nos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Garantia Fidejussória" e, em conjunto com Garantias Reais, "Garantias"); **(iii)** autorização expressa para que a diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia geral, objetivando a constituição e outorga das Garantias, incluindo a celebração do Termo de Emissão e dos Contratos de Garantia, bem como seus eventuais aditamentos, conforme aplicável; e **(iv)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a constituição e outorga das Garantias. **Deliberações Aprovadas**: **1.** Da constituição e outorga, pela Companhia, em favor dos Titulares, da Alienação Fiduciária de Imóvel, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como a outorga de procuração, a ser prevista no Contrato de Cessão Fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 684 do Código Civil e até que a totalidade das Obrigações Garantidas tenha sido liquidada, para nomear e constituir o Agente Fiduciário como seu único e exclusivo procurador para praticar todos os atos necessários em relação à Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, conforme especificados no Contrato de Cessão Fiduciária; **2.** Da outorga em favor dos Titulares, da Garantia Fidejussória; **3.** Fica a Diretoria expressamente autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia geral, objetivando a constituição e outorga das Garantias, incluindo a celebração do Termo de Emissão e dos Contratos de Garantia, assim como eventuais aditamentos a quaisquer documentos que a Companhia tenha assinado com relação às Garantias, podendo, inclusive, praticar todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia; e **4.** Ficam ratificados todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a constituição e outorga das Garantias. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo/SP, 24.12.2024. **Acionista: Cedro Participações S.A.** - Representado por seus diretores: Carlos Adel de Freitas e Bruno Rezende Bottrel Ricardo. JUCESP nº 1.798/25-0 em 07.01.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ENGESTARK S/A

- CNPJ/MF 59.697.487/0001-56 - NIRE 35300658914

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Realizada em 07 de março de 2025

Data, Hora, Local: 07.03.2025 às 10 horas, na Rua dos Pinheiros, 870, conj. 83, Sala A1, São Paulo/SP. **Presentes:** Todos os subscritores. **Mesa:** Presidente: Fabio Eduardo Adorni (Presidente), Secretário: Amadeu Alexandre Esteves. **Deliberações Aprovadas: 1.** O aumento de capital social da Companhia de R$ 1.000,00 para R$ 19.821.687, mediante a emissão de novas ações, sendo 9.999.000 de novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R$1,00 por ação e R$ 9.821.687,00 de novas ações preferenciais série A, nominativas e sem valor nominal, com direito a voto, ao preço de emissão de R$1,00 por ação, considerando na fixação do preço de emissão das novas ações da Companhia, os critérios estabelecidos no inciso I, do § 1º, do artigo 170, da Lei das S.A. **2.** A **Engelux Desenvolvimento Imobiliário Ltda.** subscreve a totalidade das ações ordinárias emitidas, que deverão ser integralizadas em até 07.03.2026, em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição: **Subscritor**: **UV RE Participações Ltda.** - **CNPJ**: 46.427.781/0001-04 - **NIRE** 35233099335, São Paulo/SP: **Ações Subscritas: Quantidade de Ações - Preço por Ação - Valor Subscrito:** 9.821.687,00, R$ 1,00, R$9.821.687,00. **Forma de Integralização:** 9.821.687 ações preferenciais integralizadas até 07.03.2026 em moeda corrente nacional, na conta corrente de titularidade da **Engestark S/A**, no valor de R$ 9.821.687,00. **Subscritor**: **Engelux Desenvolvimento Imobiliário Ltda.** - **CNPJ**: 17.406.201/0001-96 - **NIRE** 35227152602. São Paulo/SP. **Ações Subscritas: Quantidade de Ações - Preço por Ação - Valor Subscrito:** 9.999.000, R$ 1,00, R$9.999.000,00. **Forma de Integralização:** 9.999.000 ações deverão ser integralizados até 07.03.2026 em moeda corrente nacional, na conta corrente de titularidade da **Engestark S/A**, no valor de R$ 9.999.000,00, na conta corrente de titularidade da **Engestark S/A**. A **UV RE Participações Ltda.**, subscreve a totalidade das ações preferenciais série A emitidas, que deverão ser integralizadas em até 07.03.2026, em moeda corrente nacional. **3.** A constituição de um Conselho de Administração para a Companhia, conforme consolidação do Estatuto Social, a saber: Eleição dos Srs **William Vitor de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 17.944.988 SSP/SP, CPF/MF 785.884.729-53; **Roberta Danielle Adorni**, brasileira, casada, administradora, RG 24.736.027-2 SSP/SP, CPF/MF 281.932.158-50; e **Vitor Michele Ziruolo**, brasileiro, casado, empresário, RG 24.909.678-X SSP/SP, CPF/MF 269.561.738-08. Em conformidade com o Estatuto Social, os Srs. **William Vitor de Souza**, **Roberta Danielle Adorni** e **Vitor Michele Ziruolo** acolhem as respectivas nomeações, sendo, todos, empossados mediante a assinatura dos termos de posse. **4.** A eleição de um novo Diretor para a Companhia, a saber: Eleição dos Sr. **Janio Rodrigues Pereira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 27.060.619-1-SSP-SP, CPF/MF 214.601.671-04. Em conformidade com o Estatuto Social, o Sr. **Janio Rodrigues Pereira** acolhe a respectiva nomeação, sendo empossado mediante a assinatura do termo de posse. **5.** Alterar o Estatuto Social a fim de prever que a Companhia tem como objeto social a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia quotista ou acionista, inclusive como controladora. Alteração do objeto social, o Artigo 2º do Estatuto Social: *"Artigo 2º – a Companhia tem como objeto social a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia quotista ou acionista, inclusive como controladora"*. **6.** Adotar novo Estatuto Social da Companhia, já consolidando as modificações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 07.03.2025. **Acionistas: Engelux Desenvolvimento Imobiliário Ltda.** - Fabio Eduardo Adorni / Rogerio Valhe, **Engelux Planejamento e Participações Ltda.** - Fabio Eduardo Adorni / Rogerio Valhe, **UV RE Participações Ltda.** - Vitor Michele Ziruolo/ Marcos Antonio da Silva. **Diretores**: **Fabio Eduardo Adorni** - Diretor Presidente, **Rogerio Valhe** - Diretor. **Advogado: Amadeu Alexandre Esteves** - OAB/SP 182.109. JUCESP 132.045/25-4 em 14.04.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício. **Estatuto Social Consolidado**. **I. Da Denominação, Duração, Objeto Social e Sede. Artigo 1º:** A sociedade denomina-se **Engestark S/A** ("Companhia"), constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, sendo regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. **§ Único:** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Artigo 2º:** A Companhia tem como objeto social a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia quotista ou acionista, inclusive como controladora. **Artigo 3º:** A Companhia tem sua sede e foro localizados na Rua dos Pinheiros, 870, conj. 83, Sala A1, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05422-001. **§ Único:** Poderá a Companhia abrir e encerrar filiais e outros estabelecimentos em qualquer ponto do Território Nacional e do exterior, por meio de prévia deliberação em sede de Assembleia Geral, desde que obedecidas as disposições legais e as contidas neste estatuto. **II. Do Capital Social e Ações: Artigo 4º:** O capital social é de R$ 19.821.687,00, dividido em 10.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e 9.821.687 ações preferenciais nominativas série A, sem valor nominal. **§ 1º:** As ações são indivisíveis perante a Companhia. **§ 2º:** Cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **§ 3º:** A Companhia poderá emitir ações ordinárias e preferenciais, sendo que o número das ações preferenciais não pode ultrapassar 50% do total das ações emitidas. **§ 4º:** As ações preferenciais terão direito a voto nas deliberações sociais, bem como terão prioridade no recebimento de dividendos e no reembolso do capital. **III. Das Assembleias Gerais: Artigo 5º:** A Assembleia Geral, convocada e instalada na forma da lei e deste Estatuto deve ser realizada na sede da Companhia e tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objetivo social da Companhia e para tomar todas as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Artigo 6º:** As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão dentro dos 4 meses seguintes ao término de cada exercício social, e as Extraordinárias, sempre que os interesses sociais assim exigirem. **Artigo 7º:** A convocação far-se-á mediante anúncio publicado por 3 vezes, no mínimo e conterá, além do local, data e hora, a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas. A convocação de Assembleia Geral será feita sempre com 8 dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 dias. **§ Único:** Independentemente das formalidades previstas no *caput*, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 8º:** Os acionistas poderão participar e ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído na forma da Lei nº 6.404/76, exibindo o procurador, no ato ou previamente, procuração com poderes especiais. **Artigo 9º:** As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo Diretor Presidente, ou, na ausência destes, por um acionista escolhido pela maioria dos votos dos acionistas presentes. O Presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o Secretário da mesa. **Artigo 10º:** As atas das Assembleias Gerais poderão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter apenas a transcrição das deliberações tomadas, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 11º:** Observadas as exceções legais, à Assembleia Geral compete, além das atribuições previstas na Lei nº 6.404/76: (i) Reformar o Estatuto Social; (ii) Participação da Companhia em joint venture, consórcio, associação, bem como a constituição de subsidiárias ou a aquisição de participações societárias, ou ainda a criação de subsidiárias; (iii) A autorização para confessar falência ou apresentar pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; (iv) Dissolução ou liquidação da Companhia; (v) Aprovação de qualquer operação ou série de operações relacionadas que impliquem alienação ou oneração de qualquer imóvel da Companhia; (vi) Concessão de aval ou fiança para benefício de terceiros; (vii) Deliberar sobre a admissão de terceiros em quaisquer Companhias em que a Companhia detém ou venha a deter, direta ou indiretamente, participação societária, seja em razão de aumento de capital por subscrição de novas ações/quotas, cessão de ações/quotas e/ou direitos a elas inerentes, incorporação de ações, ou por qualquer outro meio. **Artigo 12º:** As deliberações da Companhia somente serão consideradas como aprovadas se assim o forem por acionistas que representem, ao menos, a maioria das ações ordinárias com direito a voto, ressalvadas as seguintes matérias, que dependerão de deliberação unânime das Acionistas, ou seja, dos votos que representem a totalidade das ações ordinárias e das ações preferenciais: (i) alteração do Estatuto Social da Companhia, eleição e destituição de administradores, fusão, cisão, incorporação da Companhia ou incorporação de ações da Companhia ou transformação do tipo societário da Companhia; **(ii)** eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da Companhia; **(iii)** suspensão do exercício dos direitos de determinado Acionista; **(iv)** requerer a falência da Companhia ou sua recuperação judicial ou extrajudicial; **(v)** cisão e/ou admissão de novas acionistas a qualquer título; **(vi)** dissolução, liquidação ou extinção da Companhia; eleição e destituição de liquidante da Companhia; partilha do acervo social da Companhia em caso de liquidação; e **(vii)** aprovação das contas e destinação dos lucros da Companhia. **§ 1º:** Caso não sejam alcançados os votos necessários à deliberação das matérias previstas no *caput* deste artigo, a Assembleia será suspensa, devendo ser observados os procedimentos de segunda convocação, nos termos do §1º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **§ 2º:** As deliberações da Companhia também obrigam, no que couber, suas sociedades controladas. **IV. Da Administração:** ***Seção 1 – Administração da Companhia*** **Artigo 13º:** A Companhia será administrada por um "Conselho de Administração" e por uma "Diretoria". ***Seção 2 – Conselho de Administração*** **Artigo 14º:** O Conselho de Administração será composto por 03 membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, pela Acionista que o houver indicado, para um mandato de 03 anos, permitida a reeleição. Os membros do Conselho de Administração não receberão remuneração pelo desempenho de suas funções. **Artigo 15º:** Em caso de destituição, ausência permanente, renúncia ou falecimento de qualquer membro do Conselho de Administração, as Acionistas comprometem-se e obrigam-se, de forma irretratável e irrevogável, a eleger substitutos às pessoas inicialmente indicadas. **Artigo 16º:** Em caso de vacância de um dos membros e inexistência de um suplente, o Conselho de Administração deverá eleger um novo Conselheiro ad hoc. Este novo Conselheiro completará o mandato do membro anterior e sua indicação deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Geral na primeira reunião após a designação. **Artigo 17º:** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 12 meses, com a primeira reunião ocorrendo em até 30 dias contados da assinatura deste Acordo e as demais sucessivamente, e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação, por escrito ou por e]mail, por qualquer de seus membros ("Reuniões do Conselho"). **§ 1º**: As Reuniões do Conselho serão presididas pelo presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo primeiro vice-presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência, pelo segundo vice-presidente do Conselho de Administração. Nas Reuniões do Conselho, o presidente não computará o voto de qualquer conselheiro proferido em desacordo com as disposições deste Acordo, na forma do artigo 118 §8º da LSA. Caberá ao presidente das Reuniões do Conselho indicar a pessoa encarregada de secretariar os trabalhos. **§ 2º**: Em qualquer reunião do Conselho de Administração, seja ela ordinária ou extraordinária, os conselheiros terão toda a liberdade para questionar a diretoria sobre qualquer matéria relativa à Companhia e às atividades destas, devendo os Diretores responder adequadamente e apresentar, conforme razoavelmente seja possível, a documentação que fundamente suas respostas. **§ 3º**: Todas as Reuniões do Conselho serão preferencialmente realizadas na sede da Companhia, exceto se de outra forma aprovado pelas Acionistas, sendo que as Reuniões do Conselho poderão ser realizadas por meio de teleconferência ou videoconferência, desde que expressamente previsto no edital de convocação. Qualquer Acionista poderá participar de uma Reunião do Conselho remotamente, por teleconferência ou videoconferência. Uma cópia assinada do voto proferido pela Acionista, se aplicável, deverá ser entregue por e-mail à outra Acionista antes do término da reunião. **§ 4º**: As Reuniões do Conselho serão convocadas pelo presidente do Conselho de Administração, ou pelo primeiro vice-presidente do Conselho de Administração, ou por 2 conselheiros, mediante envio de comunicação por escrito aos conselheiros, com antecedência mínima de 10 Dias Úteis à data de realização da reunião proposta, devendo a convocação conter o local, o horário e ordem do dia. As Reuniões do Conselho de Administração também poderão ser convocadas por qualquer dos conselheiros quando, solicitada a convocação ao presidente do Conselho de Administração, este não a tiver efetuado no prazo de 5 Dias Úteis contados da data da solicitação. **§ 5º**: As Reuniões do Conselho somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença, de todos os conselheiros, ou, em segunda convocação, com a presença da maioria de seus membros. **§ 6º**: Caso uma Reunião do Conselho de administração não seja instalada em primeira convocação por falta de quórum nos termos do § 5º, acima, a segunda convocação da referida reunião ocorrerá automaticamente, para que seja realizada no 2º Dia Útil seguinte, no mesmo local e horário que haviam sido inicialmente designados para sua realização. **§ 7º**: Os conselheiros que não puderem comparecer a uma Reunião do Conselho poderão (a) ser representados na reunião por seu suplente ou por outro conselheiro, desde que indique por escrito, nos termos do estatuto social, outro conselheiro para substituí-lo, o qual votará em nome do conselheiro substituído, como se o mesmo estivesse presente à reunião, ou (b) enviar seu voto por escrito ao presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião até o dia da referida reunião. **§ 8º**: Independentemente das formalidades previstas neste capítulo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os conselheiros, pessoalmente ou na forma do § 3º. ***Seção 3 – Atos de Deliberação do Conselho:*** **Artigo 18º:** Qualquer ato, operação ou negócio que envolva as seguintes matérias dependerá de prévia aprovação do Conselho de Administração, mediante deliberação por maioria simples, exceto as matérias abaixo indicadas, que dependerão de deliberação unânime dos membros eleitos: a) participação (ou aquisição de participação) pela Companhia em qualquer consórcio, sociedade, definição dos termos de tal participação e a respectiva forma de deliberação da Companhia, ou qualquer outra forma de atuação ou posicionamento da Companhia no âmbito de qualquer entidade em que a Companhia seja parte; b) pagamento de pró-labore ou outra forma de remuneração aos Diretores da Companhia; c) aprovação de negócios com partes relacionadas da Companhia e das Acionistas da Companhia; d) contratação de dívidas, incluindo a emissão de debêntures ou qualquer outro tipo de financiamento e/ou a realização de qualquer operação de securitização ou antecipação de recebíveis, bem como operações correlatas; e) aprovação da outorga de quaisquer garantias pela Companhia; e f) discussões judiciais, extrajudiciais e/ou assunção pela Companhia sobre eventuais questionamentos tributários da Receita Federal acerca de determinado Empreendimento Alvo. ***Seção 4 – Da Diretoria:*** **Artigo 19º:** Os negócios e atividades da Companhia serão administrados por uma diretoria ("Diretoria"), que deverá agir, de acordo com a LSA e o Código Civil Brasileiro (supletivamente) e em conformidade com os termos e condições previstos no Estatuto Social da Companhia, a qual será composta por até 06 diretores, sem designação específica, sempre em conjunto de 2, os quais serão nomeados, substituídos e destituídos a qualquer momento. Os administradores serão responsáveis pela condução dos negócios sociais, permanecendo no exercício de suas funções até a data em que seus substitutos assumam o cargo. **Artigo 20º:** Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, conforme orientação dos Acionistas, em Reunião do Conselho, para um mandato de 03 anos, permitida a reeleição. **§ 1º**: Os membros da diretoria da Companhia, bem como os procuradores por ela porventura nomeados, conforme abaixo disciplinado neste Estatuto Social, não perceberão qualquer espécie de remuneração pelo desempenho de suas funções. **§ 2º**: As Acionistas se comprometem a determinar que seus respectivos Diretores assinem os instrumentos de mandato nomeando os procuradores indicados pela outra Acionista. Em qualquer caso, a procuração poderá ser outorgada por meio de instrumento público ou particular, com poderes especiais, com prazo certo e não superior a 01 ano, e menção expressa da finalidade para qual é outorgada e proibição de seu substabelecimento, exceto no caso de procurações *ad judicia*. **Artigo 21º:** Em conformidade com o disposto nos artigos 153 e 154 da LSA, e no artigo 1.011 do Código Civil, os Diretores deverão atuar com zelo e diligência na prática dos atos de representação da Companhia, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir as deliberações e decisões tomadas pelas Acionistas da Companhia, na forma do Estatuto Social, praticando para tanto todos os atos que se fizerem necessários. **§ 1º:** A recusa de quaisquer dos Diretores a praticar qualquer ato que lhes tenha sido determinado pela Companhia, em deliberação de Acionistas tomada na forma acima prevista neste Estatuto Social, conferirá a qualquer Acionista o direito a convocar imediatamente uma Assembleia, a fim de deliberar sobre a respectiva matéria e realização do respectivo ato, seguindo os quóruns de deliberação definidos neste Estatuto Social. **§ 2º:** Havendo divergência entre os Diretores quanto a deliberações e/ou a prática de atos de competência da Diretoria, a matéria será remetida para apreciação do Conselho de Administração, obrigando-se os Diretores a acatar a decisão dos Conselheiros, praticando o respectivo ato na forma em que venha a ser nesta ocasião aprovada. **Artigo 22º:** A Companhia se responsabiliza, desde já, a manter em boa ordem e sob sua guarda os seus livros, em estrita observância ao disposto na LSA, se comprometendo, desde já, a disponibilizá-los sempre que solicitados pelas Acionistas, sendo, ainda, a única responsável por providenciar os registros dos atos societários da Companhia na JUCESP, sempre que assim a legislação exigir. **V. Restrições à Circulação e Oneração de Ações: Artigo 23º:** Ressalvando-se o disposto no § Único deste artigo, nenhum acionista poderá constituir ou se obrigar a constituir qualquer espécie de ônus sobre quaisquer de suas ações e/ou direitos de preferência sem a aprovação prévia por escrito das demais acionistas. **Artigo 24º:** Nenhuma Acionista poderá alienar, ceder ou de qualquer forma transferir as Ações de sua titularidade na Companhia, salvo mediante consentimento da outra Acionista (*lockup*). Consentindo a Acionista que a outra Acionista prossiga com a transferência de Ações, deverão ser observadas as disposições a seguir. O Acionista que deseje ou tenha negociado Transferir ("Acionista Ofertante"), direta ou indiretamente, qualquer parte ou a totalidade de suas ações ("Ações Ofertadas") para outro acionista ou para um terceiro ("Potencial Comprador") deverá cumprir o seguinte procedimento: **(i)** O Acionista Ofertante entregará, assim que possível, aos demais acionistas (não incluindo o acionista que eventualmente seja o Potencial Comprador) (cada um, "Acionista Ofertado") uma notificação por escrito a respeito da transferência proposta ("Notificação de Oferta"), que incluirá obrigatoriamente: **(a)** o número de Ações Ofertadas a serem transferidas; **(b)** o preço por ação e as condições de pagamento; **(c)** a identificação completa do Potencial Comprador, inclusive seus controladores diretos e indiretos, sua principal atividade comercial e prova de sua credibilidade financeira certificada por uma instituição financeira; **(d)** quaisquer outros termos e condições para a transferência, inclusive os direitos e obrigações a respeito de quaisquer passivos da Companhia (tais como direitos de indenização e obrigações, entre outros); **(e)** uma cópia da confirmação por escrito da proposta ou oferta feita de boa-fé pelo Potencial Comprador confirmando sua intenção de adquirir as Ações Ofertadas e reconhecendo a aplicação das disposições aplicáveis à transferência; **(f)** a indicação de que haverá ou não haverá o exercício do Direito de Venda Forçada, caso exercível nos termos do Artigo 18. Observando-se o disposto nos artigos seguintes, a Notificação de Oferta constituirá uma proposta irrevogável, pelo Acionista Ofertante, de venda das Ações Ofertadas para o(s) Acionista(s) Ofertado(s), sob o mesmo preço por ação e sob as mesmas condições de pagamento previstas para o Potencial Comprador. Sempre que possível, a Notificação de Oferta deverá ser entregue simultaneamente para todos os Acionistas Ofertados, caso haja mais de um. **(ii)** Após o recebimento da Notificação de Oferta, o Acionista Ofertado poderá exercer o direito de adquirir com preferência as Ações Ofertadas ("Direito de Preferência"). Se o Acionista Ofertado desejar exercer seu direito de preferência, deverá entregar uma notificação de aceitação ("Notificação de Aceitação"), que terá caráter irretratável, ao Acionista Ofertante em até 30 dias corridos contados do recebimento da Notificação de Oferta ("Período de Oferta"). Caso mais de um Acionista Ofertado venha a exercer o Direito de Preferência, cada Acionista Ofertado receberá e adquirirá um número de Ações Ofertadas proporcional à sua participação no capital social da Companhia, tendo como base a participação conjunta de todos os Acionistas Ofertados que venham a exercer tal Direito de Preferência. **(iii)** Se o Acionista Ofertado não entregar uma Notificação de Aceitação ao Acionista Ofertante no Período de Oferta, considerar-se-á que ele deixou de exercer o seu Direito de Preferência. A entrega da Notificação de Aceitação pelo Acionista Ofertado constituirá uma aceitação irrevogável, pelo preço e de acordo com os termos previstos na Notificação de Oferta, da proposta para comprar a parte proporcional que lhe couber ou todas as Ações Ofertadas, conforme haja ou não haja, respectivamente, outros Acionistas Ofertados que venham também a exercer o Direito de Preferência. **(iv)** Recebendo o Acionista Ofertante uma ou mais Notificações de Aceitação dentro do respectivo Período de Oferta, deverá transferir as Ações Ofertadas ao(s) Acionista(s) Ofertado(s), dentro do prazo de 15 dias contados do fim do último Período de Oferta. Cada Acionista Ofertado pagará o mesmo preço por Ação Ofertada indicado na Notificação de Oferta simultaneamente com a assinatura do respectivo termo no Livro de Transferência de Ações formalizando a transferência das Ações Ofertadas a cada um deles. **(v)** Se nenhum Acionista Ofertado exercer seu direito de preferência nos termos deste Acordo, o Acionista Ofertante poderá, nos 90 dias subsequentes ao fim do Período de Oferta, Transferir todas as Ações Ofertadas ao Potencial Comprador por, no mínimo, o mesmo preço, e de acordo com termos e condições não menos favoráveis para o Acionista Ofertante do que aqueles previstos na Notificação de Oferta. Findo o referido período de 90 dias, observar-se-á novamente o procedimento previsto neste Artigo 16, caso o Acionista Ofertante pretenda transferir suas ações para um terceiro ou um acionista. **Artigo 25º:** Se qualquer transferência, cessão, venda, penhor ou ônus sobre quaisquer ações for feito sem observância aos requisitos e aos procedimentos previstos neste Estatuto, tal transferência, cessão, venda, penhor ou ônus sobre quaisquer ações será nulo, sem eficácia ou efeitos *ab initio*, e não serão registrados pelos Diretores no Livro de Registros de Ações Nominativas ou no Livro de Registro de Transferência de Ações da Companhia. **VI. Direito de Retirada: Artigo 26º:** Nas hipóteses previstas pelo art. 137 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, em caso de aprovação de quaisquer das matérias ali previstas, será facultado ao acionista dissidente o exercício do direito de retirada, que obedecerá ao procedimento descrito neste capítulo. **§ 1º:** O acionista dissidente deverá enviar, aos demais acionistas, comunicação por escrito, solicitando o início dos procedimentos de avaliação previstos no artigo 45 e parágrafos da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores. **§ 2º:** Após o recebimento da comunicação de que trata o parágrafo primeiro deste artigo, os acionistas se reunirão com os representantes de empresa especializada designada para realizar a avaliação a fim de tomarem conhecimento das premissas a serem por ela adotadas para apuração do valor econômico da Companhia. Nada obstante, os acionistas não terão direito de veto ou obstrução em relação às premissas expostas pela empresa especializada. **§ 3º:** A avaliação de que trata o caput deste artigo, como condição de sua validade e eficácia, deverá ser aprovada pelos sócios representantes de, ao menos, a maioria das ações ordinárias com direito de voto em sede de Assembleia Geral especialmente convocada para deliberação da avaliação realizada e de seu respectivo laudo. **§ 4º:** Caso o laudo de avaliação não venha a ser aprovado pela Assembleia Geral supramencionada, os acionistas deverão, na mesma oportunidade, determinar à Companhia que nomeie uma segunda empresa para elaboração de nova avaliação que deverá, nos mesmos termos acima, ser objeto de deliberação da Assembleia Geral. **§ 5º:** Se a Assembleia Geral deixar de aprovar o segundo laudo de avaliação por conta do quórum de que trata o parágrafo terceiro deste artigo, deverá a Companhia indicar uma terceira empresa de avaliação, de comum acordo com aquelas que elaboraram o primeiro e o segundo laudo de avaliação, para que, com base nestes trabalhos anteriores, promova a elaboração do terceiro laudo de avaliação para submissão à Assembleia Geral, que só não poderá aprová-lo em caso de erros e/ou equívocos técnicos quanto à aplicação dos critérios pertinentes de avaliação, devendo a Assembleia Geral apontá-los taxativamente, determinando as correções devidas. Realizadas as correções e apresentado o laudo substitutivo, este deverá ser ratificado, para sua efetiva aplicação, pela assinatura dos representantes de, ao menos, a maioria das ações ordinárias com direito de voto, independentemente da realização de nova Assembleia Geral. **§ 6º:** O acionista retirante permanecerá em pleno exercício dos seus direitos de voto e aos lucros da Companhia, enquanto não realizada a avaliação de suas ações e fixadas as condições de pagamento do reembolso. As condições de pagamento do reembolso serão fixadas segundo a capacidade financeira da Companhia levando-se em conta o fluxo de caixa, e o pagamento integral deverá ser efetivado em 60 parcelas mensais, corrigido pelo IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha substituí-lo. **§ 7º:** Uma vez efetivado o reembolso das ações, serão elas canceladas. **VII. Do Conselho Fiscal: Artigo 27º:** A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente. Se instituído, sua instalação dar-se-á na forma e nas hipóteses do § 2º, do artigo 161, da Lei nº 6.404/76, a fim de desempenhar as atribuições previstas em lei. **Artigo 28º:** O Conselho Fiscal, se instituído e quando instalado, deverá ser composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 1 ano, sendo admitida a reeleição. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal deverá ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **§ Único:** Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal encerra-se na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação. **VIII. Das Demonstrações Financeiras e da Distribuição de Dividendos: Artigo 29º:** O exercício social encerrar se á no dia 31 de dezembro de cada ano calendário. **Artigo 30º:** Na data do encerramento do exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras na forma prevista na legislação pertinente. Os lucros apurados serão tratados na forma determinada pela Assembleia Geral. **Artigo 31º:** Fica assegurada uma distribuição dos lucros verificados no exercício, mediante deliberação dos acionistas em Assembleia Geral que representem no mínimo a maioria das ações ordinárias com direito de voto, de acordo com a disponibilidade financeira e deliberação específica dos acionistas, e respeitada a preferência atribuída às ações preferenciais. **§ 1º:** A Companhia distribuirá como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, 0,01% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se outro percentual não for deliberado pelos acionistas em Assembleia Geral. **§ 2º:** A Companhia poderá remunerar os acionistas mediante o pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei, conforme autorizado e aprovado pela Assembleia Geral, com estrita atenção ao determinado pelo artigo 12 e seus parágrafos deste Estatuto Social. **§ 3º:** Além das demonstrações financeiras anuais, os acionistas poderão determinar que sejam levantados balanços intermediários em períodos menores para efeito de distribuição de lucros, ou qualquer outro ato societário exigido por lei, desde que assim deliberado em sede de Assembleia Geral, com observância ao disposto pelo artigo 12 e seus parágrafos deste Estatuto Social. **Artigo 32º:** Fica assegurada uma distribuição dos lucros verificados no exercício, mediante deliberação dos acionistas em Assembleia Geral que representem no mínimo a maioria das ações ordinárias com direito de voto, de acordo com a disponibilidade financeira e deliberação específica dos acionistas, e respeitada a preferência atribuída às ações preferenciais. **Artigo 33º:** Poderá ser criada, por proposta da Diretoria e deliberação da Assembleia Geral de acionistas, com atenção ao disposto no artigo 12 e parágrafos acima, uma reserva para viabilizar novas participações e novos empreendimentos da Companhia, na forma do artigo 194 da Lei nº 6.404/76. **§ Único:** A reserva prevista no *caput* será fixada na Assembleia Geral Ordinária que tratar da distribuição dos lucros e dividendos, levará em consideração a proposta formulada pela Diretoria que contenha estimativa do valor necessário, tendo por referência o custo de lançamentos anteriores. **IX. Acordo de Acionistas: Artigo 34º:** Todas as ações da Companhia estão vinculadas ao Acordo de Acionistas, celebrado em 07.03.2025 e arquivado na sede da Companhia, o qual, entre outras disposições, regula o direito de voto e as restrições à circulação das Ações. **X. Da Dissolução e Liquidação: Artigo 35º:** A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei. A Assembleia Geral estabelecerá, obedecendo o disposto no artigo 12 e parágrafos acima, as condições da liquidação e nomeará o liquidante que atuará durante o período de liquidação, fixando os respectivos honorários. **XI. Da Resolução de Controvérsias: Artigo 36º:** Quaisquer controvérsias que surgirem entre os acionistas ou entre os acionistas e a Companhia, que não sejam resolvidas amigavelmente no prazo de 30 dias contados do recebimento de notificação acerca da controvérsia, enviada pelo acionista interessado ou pela Companhia aos demais, serão submetidas ao juízo competente do Foro da Comarca de São Paulo/SP.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.533.728, em 05 de julho de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA JOSEFA DA SILVA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 35.786.637-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 056.764.858-33, com anuência de seu marido com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens, AGNALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 35.195.235-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 267.684.104-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua René Falconetti, nº 78 – Vila Guanhembu – CEP 04159-001, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1991, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 31 de maio de 1991; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua René Falconetti, nº 78, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 35 da quadra "B", do local denominado "Chácaras Nova América", no bairro Rio Bonito, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 293,50m², imóvel esse cadastrado no INCRA nº 638.358.010.650-0; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 193.920 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ALCIDES CHAVES DA SILVEIRA, MARIA SILVEIRA, VALTO CORREIA LIMA, B.I ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C, JOSE CARLOS DE BRITO IZZO, EDUARDO DE BRITO IZZO, EDMILSON DOS SANTOS, MARIA LUCILEUDA DA SILVA DOS SANTOS, PEDRO TEIXEIRA SERAFIM FILHO, FRANCISCA RUTH LOPES FERREIRA, PAULO FERREIRA LIMA, JURACI R. BARBOSA, FÁTIMA APARECIDA LOURENÇO DA SILVA, ISABEL MARIA DA SILVA SOUZA, IZABEL PEREIRA MOTA, ANDRESSA MONTEIRO DA SILVA, THIAGO LULA DE OLIVEIRA, FRANCISCA ANDRADE DE PAULO, e SILVIO DE PAULO oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de abril de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.509.398, em 28 de fevereiro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CLAUDIONOR TREVISAN**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.784.878-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 634.284.668-53 e sua mulher **ANTONIA APARECIDA GAZOLI TREVISAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 16.454.525-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 156.926.209-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.015/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gomes Pedrosa, 339-A – Bairro da Cidade Dutra – CEP 04805-340; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, , desde 1984, adquirida através de Contrato particular de promessa de cessão e transferência de direitos, datado de 08 de maio de 1984; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado Rua Gomes Pedrosa, n° 339-A, antiga Rua Z, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 05 da quadra nº 147, do local denominado Cidade Dutra, no Bairro do Rio Bonito, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 150,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior sob o nº 095.029.0029-4; imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 17.649 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos GIL DAS NEVES, PALMIRA DA SILVA NEVES, JOAQUIM FERNANDES MOREIRA, CARLOS DE ARAUJO, ELZA MOREIRA DE ARAUJO, PEDRO BERNALDO DA SILVA, NEIDE ANTONIA DA SILVA, CARLOS ALBERTO MOREIRA DE ARAÚJO, CLEUSA VERONICA TATTO DE ARAÚJO, SONIA REGINA MOREIRA DE ARAÚJO CIANI, ODAIR JOSE CIANI, ALEXANDRE MOREIRA DE ARAÚJO, MARCIA COZAS MUNOS DE ARAÚJO, MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA DE ARAÚJO RISSATO, APARECIDO DONIZETI RISSATO, ANTÔNIO LUCIO MOREIRA DE ARAÚJO E ZENILDES DA COSTA ARAÚJO, WILSON DIAS SIMPLICIO, EUNICE PEREIRA DO AMARAL, e FELIPE MACHADO VIEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 28 de abril de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.511.012, em 07 de março de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigos 1.242 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSÉ AILTON DE SOUZA**, brasileiro, porteiro noturno, portador da Cédula de Identidade RG n° 34.810.148-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 978.293.314-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.015/77 com **LUCIANA VICTOR GUIMARÃES DE SOUZA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 54.027.426-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 273.534.748-66, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cristóvão de La Cruz, n° 45, Bairro Jardim Aracati, CEP 04949-100, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1989, adquirida através de Contrato de cessão de posse e direitos, datado de 03 de janeiro de 2024; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Cristóvão de La Cruz, n°45, antiga Rua Quatro, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 21 da quadra "P", do loteamento denominado "Jardim Aracati", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 125,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior sob o nº 164.069.0020-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 22.617 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSÉ GOMES VALENTE, ANISIA FEIJÓ VALENTE, PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS, ZENIL MARIA MARTINS DOS SANTOS, AIRTON VICENE DA SILVA, IVETE VITOR DA SILVA, JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA, CLEMILDA DA SILVA, MANOEL SALVINO DA SILVA, SILVANA DA SILVA, MANOEL ALVES BARROS, FRANCISCO SECUNDO SANTANA, BARBARA ABREU RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA, ASSOCIAÇÃO PAULISTA BÍBLICA E CULTURAL, e JETRO RODRIGUES oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 28 de abril de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.513.919, em 25 de março de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **NEILSON DE JESUS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 13476215 -SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 019.025.055-06, e sua esposa **ELISANGELA CÂNDIDO SANTOS**, brasileira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG n° 28928718-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 220.155.038-70, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bento José de Borba, nº 264, Jardim Itaputa, CEP 04467-125, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 2013, adquirida através de por Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, celebrado em 17 de junho de 2021, CARLOS ALBERTO FERREIRA e CILINE ROSA DOS SANTOS FERREIRA, os quais por sua vez, adquiriram através de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, celebrado em 24 de julho de 2013, com JOSE ROMILDO FERREIRA DA SILVA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao TERRENO situado na Rua Eduardo Cirelli, n° 58, antiga Rua Adália, com área de superfície de 245,00m², correspondente ao lote nº 160 da quadra nº 08 do loteamento denominado "Parque Primavera", Bairro do Guacury, no 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 173.072.0011-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a transcrição nº. 83.714 deste registro, sob a titularidade dominial do JOSÉ MUNHOZ BONILHA, e sua mulher CONCEIÇÃO PALAMIN MUNHOZ e MIGUEL MUNHOZ BONILHA – ou seu espólio e HELENA FERRERO MUNHOZ; área maior essa, na qual foi implantado o loteamento denominado "Parque Primavera". Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos Espólio de JOSÉ MUNHOZ BONILHA, Espólio de CONCEIÇÃO PALAMIN MUNHOZ, Espólio de MIGUEL MUNHOZ BONILHA, Espólio de HELENA FERRERO MUNHOZ, CARLOS ALBERTO FERREIRA, CILINE ROSA DOS SANTOS FERREIRA, JOSE ROMILDO FERREIRA DA SILVA, JOÃO LINO DA SILVA casado com HELENA PAZ DA SILVA, SEBASTIÃO DE OLIVERA casado com MARIA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA, VISSIVALDO ALVES DOS SANTOS casado com GENESSY ALVES DOS SANTOS, AILTON MASCARENHAS OLIVEIRA, SEBASTIÃO TEODORO DE OLIVEIRA e JOSÉ CARLOS THEODORO DE OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 28 de abril de 2025. O Oficial Substituto.

Edital de Citação. Prazo de 20(vinte)dias. Processo nº 1089773-93.2024.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr. Pedro Rebello Bortolini**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Wine Brasil Ltda, CNPJ14352938000185**, que e lhe foi proposta uma ação de **Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Itaú Unibanco S.A**, alegando que em 06/10/2023,celebraram Cédula de Crédito Bancário Confissão de Dívida - Devedor Solidário-Girocomp D - Pré-Parcelas Iguais/Flex, nº 30820 ? 000000598106037, no valor total de R$ 656.012,30 com pagamento por meio de 60 parcelas iguais/flex. mensais. No entanto, efetuaram integralmente o pagamento, apesar das inúmeras tentativas extrajudiciais empreendidas pelo exequente. Encontram-se, em mora pelo valor de **R$748.238,89**, atualizados até 23/05/2024. Encontrando-se o(s) executado(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, ora arbitrados em patamar de 10% do valor da causa. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo de 15(quinze)dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, o devedor poderá apresentar embargos à execução, que deverão ser necesessariamente distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Adverte-se que não serão conhecidos embargos do devedor apresentados nos próprios autos da execução, já que esse meio de defesa demanda o ajuizamento de ação autônoma. Além disso, caso os embargos sejam rejeitados, o valor dos honorários poderá ser elevado até 20% (vinte por cento), conforme previsto no art. 827,§2º, do CPC. Alternativamente, no prazo para apresentação dos embargos, o devedor poderá, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30%(trinta por cento)do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, conforme previsto no art.916, caput, do CPC. Nesse caso, registra-se que a ausência de pagamento de quaisquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, além da imposição de multa calculada em 10% (dez por cento) do valor das prestações não pagas, sendo vedada a oposição de embargos(CPC, art. 916,§§5º e 6º).Nada sendo apresentado no referido prazo, o executado será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001961-27.2009.8.26.0271. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). SARA REIS DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDVAN PEREIRA RIBEIRO, solteiro, garçom, portador do RG nº 17.243.059- SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 168.796.193-04, que por parte da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo-COHAB-SP, lhes foi ajuizada uma Ação de Resolução Contratual c.c. Reintegração de Posse e Indenização por Perdas e Danos com Pedido de Antecipação de Tutela, com procedimento Comum, relativo ao Contrato de Compromisso de Compra e Venda do imóvel situado à Rua Tutoia, nº 127, o qual integra o Conjunto Habitacional Itapevi, São Paulo/SP?; eis que o supdo. em flagrante desrespeito às cláusulas contratuais, deixou de pagar as prestações combinadas. Nestas condições, ajuizada a presente ação, foi requerida a confirmação da tutela antecipatória para rescisão do contrato e a imediata reintegração da posse, condenando-se o réu em perdas e danos, consubstanciados na perda das prestações pagas até o momento; ao pagamento de indenização pelo tempo que usou, gozou e usufruiu do imóvel, custas e demais cominações de direito. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Itapevi, aos 27 de março de 2025. N - 01 e 03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.499.406, em 18 de dezembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LILIAN SANTOS DE LIMA BRITO**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG n° 24.146.464-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 113.907.888-73, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com LINDIVALDO GONÇALVES DE BRITO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.639.958-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 111.131.538-81, residentes e domiciliados na Rua Dois de Novembro, nº 218 - Centro, Boa Esperança/MG – CEP 37170-000, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1995, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Compromisso de Venda e Compra Quitado, datado de 27 de março de 1995; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Calábria, nº 22, antiga Rua Três, e seu respectivo terreno, correspondente à parte do lote nº 16 da quadra nº 03 do loteamento denominado "Vila Monte Alegre", no bairro Capão Redondo, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 129,99m², imóvel esse cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 167.141.0043-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 74.115, e inscrição nº 274 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MIGUEL ARCHANJO VIESTE, ANGELINA PELLICCIOTTI VIESTE, FELICE FINCATO, NUNCIATA CONCILIO FINCATO, MARIA JULIA DO NASCIMENTO, DECIO FUNARI MARTINS, NATAL GONÇALVES SOARES, MARCELO BRANDASSI MACIEL, e VERA LUCIA PEREIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 28 de abril de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.496.477, em 29 de novembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **AGOSTINHO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.017.596-SSP/SP, inscrito no CPF n° 370.279.138-87, e sua mulher **MARIA JULIA DE ALMEIDA CORREIA DA SILVA**, portuguesa, do lar, portadora do RNE n° W-369.335-I-SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF n° 161.127.608-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marechal Hastimphio de Moura, nº 338, Aptº 08-A, Magnólia, Portal do Morumbi, Vila Suzanna, CEP 05641-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1993, adquirida através de Instrumento particular datado de 18 de junho de 1993; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Avenida Augusto Barbosa Tavares, nº 440, e seu respectivo terreno, correspondente aos lotes nºs 01 e 02 da quadra "D" do loteamento denominado "Jardim Maria Sampaio", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 700,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior sob o nº 184.110.0116-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 33.912, 36.425 e 46.909 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARIA BERNARDA SAMPAIO, IRACEMA DE OLIVEIRA SAMPAIO, ERNESTO DANTAS FARIA, DULCE SAMPAIO FARIA, ANTERO MARTINS DA SILVA, AUGUSTO DE JESUS CORREIA, MARIA FERNANDA DE ALMEIDA CORREIA, MANUEL TEIXEIRA, e FATIMA MARIA JOSE TEIXEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 28 de abril de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4000422-19.2012.8.26.0152. O MMº Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Cotia/SP, Dr. DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, FAZ SABER a DANIEL GUSTAVO GALVÃO, RG. 35.259.248 e CPF. 317.291.728-22, que lhe foi proposta ação de Execução de título extrajudicial por VILLA D'ESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, referente ao não cumprimento de contrato celebrado e inadimplência de parcelas previamente estabelecidas. Fica o executado intimado acerca do pedido de adjudicação do imóvel matriculado sob nº 99.698 junto ao C.R.I de Cotia/SP, consistente de um Terreno Urbano designado por Lote 32 da Quadra "N" do Loteamento denominado "VILLA D'ESTE" Município de Cotia/SP, com área de 402,89 metros², com inscrição cadastral nº 23144.24.49.0002.00.000-1, penhorado nos autos supra. Estando o réu em lugar incerto, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital, apresente manifestação nos termos do artigo 876, § 1º, do CPC, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, artigo 257, IV do NCPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de Cotia, 11 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE DIAS. PROCESSO Nº 0013021-11.2021.8.26.0001. A MMª Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, Dra Simone de Figueiredo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rodrigo Ferrari Gouveia CPF. sob o n° 407.300.678-90, sócio na GF'S Hamburguer Eireli (nome fantasia Casa do Hamburguer) que foi proposto um Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de RTJ Laticínios e Hort Frut Eireli, objetivando ser declarada a desconsideração da personalidade jurídica da empresa GF'S HAMBURGUER EIRELI (nome fantasia CASA DO HAMBURGUER), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.224.599/0001-09. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido, nos termos do art. 135, do CPC. Em caso de revelia, será nomeado curador especial e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do NCPC). Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, 14/03/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0014143-06.2024.8.26.0405. O MMº Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Osasco/SP, Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à empresa ESQUADRARIAS IMPÉRIO LTDA, CNPJ. 29.748.261/0001-76, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Elza Maria Rodrigues da Silva e outros. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 107.824,99, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Osasco, aos 06 de março de 2025. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1036821-66.2018.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, Faz Saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a JOAQUIM DOS SANTOS MONTEIRO (Qualificação Ignorada), que ANTONIO RODRIGUES PAPARELI casado com MARIA VANILDES MOREIRA PAPARELI, já qualificados nos autos, ajuizaram ação de Usucapião, de um imóvel denominado de Parte do Lote 120 - Quadra I situado a Rua Bela Vista do Paraíso nº 1.936 , esquina com a Rua Manoel Fernandes Garrote (antiga Rua da Cerâmica) Jardim Presidente Dutra, Guarulhos, destacado de área maior da transcrição 13.030 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, Inscrição Cadastral nº 091.85.42.0099.01.004, Prefeitura de Guarulhos, com área de terreno com 478,46 m² e área construída de 76,59 m². Estando o supracitado em local incerto, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias, querendo ofereça defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos, artigos 344 e 355, II do NCPC, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, artigo 257, IV do NCPC. Será o afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de Guarulhos, aos 29 de Abril de 2025.

Associação Brasileira de Ensaios Não Destrutivos e Inspeção - ABENDI

Abendi

CNPJ nº 51.733.129/0001-40

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31 dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

ATIVO	2024	2023
CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	717.477	816.510
Contas a Receber	3.099.227	2.204.780
Estoque	37.296	18.940
Impostos a Recuperar	74.873	74.318
Outros Créditos	197.055	724.527
Total Circulante	**4.125.927**	**3.839.075**
NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	4.832.217	4.125.991
Intangível	640.866	396.643
Outros Créditos	134.748	49.221
Total Não Circulante	**5.607.831**	**4.571.854**
TOTAL DO ATIVO	**9.733.758**	**8.410.930**

PASSIVO	2024	2023
CIRCULANTE		
Contas a Pagar (CEQ´s)	790.517	835.703
Fornecedores	522.007	200.535
Obrigações Sociais	397.425	202.471
Obrigações Fiscais	239.220	101.937
Provisões de Férias	641.103	565.607
Outras Contas a Pagar	41.396	60.933
Total Circulante	**2.631.669**	**1.967.185**
NÃO CIRCULANTE		
Provisão Contingências (SNQC/RAC/Trabalhista e ISS)	1.450.000	1.450.000
Projetos Futuros	255.669	180.810
Total Não Circulante	**1.705.669**	**1.630.810**
PATRIMÔNIO SOCIAL		
Patrimônio Social	4.812.934	3.836.181
Superávit do Exercício	583.486	976.754
Total Patrimônio Social	**5.396.420**	**4.812.934**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	**9.733.758**	**8.410.930**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	2024	2023
Receitas das Atividades	24.447.780	22.698.142
Receitas com Voluntários	391.032	359.605
Revenda de Mercadorias	188.255	120.228
Total das Receitas	**25.027.067**	**23.177.975**
Custo dos Serviços Prestados	(10.337.431)	(10.085.746)
Custo de Mercadorias Vendidas	(69.046)	(48.776)
Total dos Custos	**(10.406.477)**	**(10.134.522)**
Superávit Bruto	**14.620.591**	**13.043.453**
Receitas (Despesas) Operacionais		
Salários e Ordenados	(8.612.304)	(7.416.176)
Despesas Administrativas	(4.513.296)	(4.061.825)
Receitas Operacionais	5.229	222.998
Despesas com Voluntários	(391.032)	(359.605)
	(13.511.404)	**(11.614.608)**
Superávit Antes do Resultado Financeiro	**1.109.187**	**1.428.845**
Despesas Financeiras	(555.870)	(515.481)
Receitas Financeiras	30.169	63.390
	(525.700)	**(452.092)**
Superávit do Exercício	**583.487**	**976.754**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
(Em Reais)

	Patrimônio Social	Déficit/ Superávit Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2022	**3.315.746**	**520.434**	**3.836.180**
Transferência para Patrimônio Social	520.434	(520.434)	–
Superávit do Exercício	–	976.754	976.754
Saldo em 31/12/2023	**3.836.180**	**976.754**	**4.812.934**
Transferência para Patrimônio Social	976.754	(976.754)	–
Superávit do Exercício	–	583.486	583.486
Saldo em 31/12/2024	**4.812.934**	**583.486**	**5.396.420**

A DIRETORIA

Paulo Ricardo Segeti Ferreira
Contador
CRC - SP sob o nº 1SP292029/O-0

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**583.486**	**976.754**
Ajustes para reconciliar o superávit do exercício com recursos provenientes das atividades operacionais:		
Reversão de perdas estimativa de créditos	40.550	4.562
Depreciação e Amortização	497.585	419.202
Baixa de imobilizado	–	3.496
Provisão para contingências	–	300.000
Superávit Ajustado	**1.121.621**	**1.704.014**
Variações nos Ativos e Passivos		
Contas a Receber	(934.997)	(210.752)
Estoque	(18.356)	(18.940)
Impostos a Recuperar	(555)	(74.318)
Demais Ativos Circulantes	441.946	(305.016)
Contas a Pagar	(45.186)	586.658
Obrigações Sociais	321.472	(84.876)
Obrigações Fiscais	194.954	(121.273)
Fornecedores	137.283	(79.057)
Provisões Sociais	75.496	7.643
Projetos Futuros (Treinamentos a realizar)	74.859	30.851
Outras Contas a Pagar	(19.536)	4.619
Caixa Líquido Usado ou Proveniente das Atividades Operacionais	**1.349.001**	**1.439.553**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Aquisição de ativo imobilizado e do Intangível	(1.448.034)	(956.146)
Caixa líquido usado ou proveniente nas Atividades de Financiamentos	**(1.448.034)**	**(956.146)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Empréstimos/Leasing	–	–
Caixa líquido usado ou proveniente nas Atividades de Financiamentos	-	-
Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	**(99.033)**	**483.407**
Demonstração do aumento de caixa e equivalentes de caixa:		
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	816.510	333.103
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	717.477	816.510
Aumento (diminuição) do Caixa e Equivalentes de Caixa	**(99.033)**	**483.407**

As demonstrações financeiras completas, incluindo notas explicativas, relatório dos auditores independentes e ata contendo aprovação do Conselho Fiscal, estão disponíveis na sede da Abendi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 106/2025**, **Processo 11.082/2025** objetivando o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de poda, corte, recorte, recolhimento, retirada e transporte dos resíduos de árvores de pequeno, médio e grande porte, supressão, remoção ou erradicação total ou parcial, inclusive das raízes, de árvores de pequeno, médio e grande porte, com reparo da calçada e recolhimento, retirada e transporte de galhos em áreas indicadas pela Secretaria Municipal de Serviços Gerais para área com licença ambiental, às expensas da contratada. Secretaria Municipal de Serviços Gerais. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 19/05/2025 às 08:30h e abertura a partir das 08:32h. O edital na íntegra e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PENITENCIÁRIA DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA DE ARARAQUARA
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto na Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" de Araraquara, pregão eletrônico nº 90047/2025 - PARAR, destinado a aquisição de gêneros alimentícios Estocáveis com entrega para os períodos de Maio à Agosto com participação ampla e restrita, a sessão pública realizar-se-á dia 21/05/2025, às 09:00 no sitio eletrônico www.comprasnet.gov.br **o edital e seus anexos serão fornecidos aos interessados no sítio eletrônico:** www.sap.sp.gov.br **e** www.compras.sp.gov.br **ou junto ao setor de finanças e suprimentos da Penitenciária de Araraquara**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PENITENCIÁRIA DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA DE ARARAQUARA
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto na Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" de Araraquara, pregão eletrônico nº 90048/2025 - PARAR, destinado a aquisição de gêneros alimentícios Estocáveis com entrega para os períodos de Maio à Agosto com participação ampla e restrita, a sessão pública realizar-se-á dia 21/05/2025, às 09:00 no sitio eletrônico www.comprasnet.gov.br **o edital e seus anexos serão fornecidos aos interessados no sítio eletrônico:** www.sap.sp.gov.br **e** www.compras.sp.gov.br **ou junto ao setor de finanças e suprimentos da Penitenciária de Araraquara.**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PENITENCIÁRIA DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA DE ARARAQUARA
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto na Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" de Araraquara, pregão eletrônico nº 90044/2025 - PARAR, destinado a aquisição de gêneros alimentícios laticínios e derivados com entrega para os períodos de Maio à Agosto com participação ampla e restrita, a sessão pública realizar-se-á dia 19/05/2025, às 09:30 no sitio eletrônico www.comprasnet.gov.br **o edital e seus anexos serão fornecidos aos interessados no sítio eletrônico:** www.sap.sp.gov.br **e** www.compras.sp.gov.br **ou junto ao setor de finanças e suprimentos da Penitenciária de Araraquara.**

CIS Companhia Ituana de Saneamento - CIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura da **Concorrência Eletrônica nº 02/2025** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DEVIDAMENTE QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE TRECHO DO EMISSÁRIO DE ESGOTO DA BACIA DO CÓRREGO TAPERA GRANDE NO BAIRRO JARDIM UNIÃO.** O Edital completo estará disponível nos sites www.cis-itu.com.br/licitacoes e www.novobbmnet.com.br, ou diretamente na CIS, no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. A entrega das PROPOSTAS será a partir das **09:00 horas do dia 06/05/2025**, no site www.novobbmnet.com.br, com a abertura da sessão no dia **23/05/2025 às 09:00 horas**. Itu, 30 de abril de 2025. Gilmar Souza dos Santos – Diretor Superintendente.

Anuncie:
11. 3729-6600

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
CHAMADA PÚBLICA N.º 05/CP/2024
PROCESSO Nº 015.00771983/2024-70
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:
Feijão Preto

Os interessados deverão apresentar (envelopes 01 e 02), **até às 17:00 horas do dia 26/05/2025** no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, na Praça da República, nº 53 – Centro – São Paulo - SP.
A sessão pública para análise dos documentos de habilitação e dos projetos será realizada na Rua João Ramalho, 1546, Estúdio A, **no dia 27/05/2025, às 14:00 horas**. O edital da presente CHAMADA PÚBLICA está disponível nos Sítios Eletrônicos: www.educacao.sp.gov.br e Diário Oficial do Estado (DOE).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
CHAMADA PÚBLICA N.º 06/CP/2024
PROCESSO Nº 015.00762446/2024-39
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:
Arroz Polido e Parboilizado

Os interessados deverão apresentar (envelopes 01 e 02), **até às 17:00 horas do dia 26/05/2025** no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, na Praça da República, nº 53 – Centro – São Paulo - SP.
A sessão pública para análise dos documentos de habilitação e dos projetos será realizada na Rua João Ramalho, 1546, Estúdio A, no dia **27/05/2025, às 14:30 horas**. O edital da presente CHAMADA PÚBLICA está disponível nos Sítios Eletrônicos: www.educacao.sp.gov.br e Diário Oficial do Estado (DOE).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
CHAMADA PÚBLICA N.º 07/CP/2024
PROCESSO Nº 015.00769726/2024-78
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:
Feijão Carioca

Os interessados deverão apresentar (envelopes 01 e 02), **até às 17:00 horas do dia 26/05/2025** no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, na Praça da República, nº 53 – Centro – São Paulo - SP.
A sessão pública para análise dos documentos de habilitação e dos projetos será realizada na Rua João Ramalho, 1546, Estúdio A, no dia **27/05/2025, às 15:00 horas**. O edital da presente CHAMADA PÚBLICA está disponível nos Sítios Eletrônicos: www.educacao.sp.gov.br e Diário Oficial do Estado (DOE).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90067/2025
CONTRATANTE (UASG) 090172
OBJETO Aquisição de drenos
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 15/05/2025 às 09:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90071/2025
CONTRATANTE (UASG) 090172
OBJETO Aquisição de agulhas e tampa oclusora
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 15/05/2025 às 09:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90075/2025
CONTRATANTE (UASG) 090172
OBJETO Aquisição de papel termossensível
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 15/05/2025 às 08:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
Secretaria da Saúde SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
PROCESSO SEI Nº.: .024.00051910/2025-30
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 90033/2025
CONTRATANTE (UASG) 090149 – DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL-DGAC
OBJETO: Aquisição de bens de consumo (dispositivos de ostomia) para o Programa de Assistência ao Ostomizado
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 23/05/2025 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PARTICIPAÇÃO: PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS- NÃO
EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS, NA ÍNTEGRA, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://PNCP.GOV.BR/.

AVISO DE LICITAÇÃO
Secretaria da Saúde SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
PROCESSO SEI Nº.: .024.00051907/2025-16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 90034/2025
CONTRATANTE (UASG) 090149 – DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL-DGAC
OBJETO: Aquisição de bens de consumo (dispositivos de ostomia) para o Programa de Assistência ao Ostomizado
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 16/05/2025 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PARTICIPAÇÃO: PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS- NÃO
EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS, NA ÍNTEGRA, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://PNCP.GOV.BR/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-2025

Edital Nº 29-2025. Processo Nº 096-2025. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais, equipamentos de proteção individuais e instrumentos odontológicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Recebimento da Proposta: até às 08h00 do dia 20/05/2025. Início da Sessão de Disputa dos Lances: 20/05/2025 às 08h30. Local: https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasedital/. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17290-013, Macatuba, SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9800.
Macatuba, 30 de abril de 2025. **Anderson Ferreira - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00303/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 040/2025 - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de software de inteligência e gestão de dados e informações, na modalidade de licenciamento de Software como Serviço (SaaS – Software as a Service), para comunicação e envio de mensagens por múltiplos canais, atendimento via chatbot, domicílio eletrônico (com fins tributários e não), contemplando ainda o saneamento e enriquecimento de dados e informações de cadastros de contribuintes, imobiliários (entendido para todos os fins urbanos e rurais) e mobiliários, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 19/05/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 05/05/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 30 de abril de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00566/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 037/2025 - **Objeto:** Concessão de uso a título oneroso de espaço público localizado nas dependências do Parque Chico Mendes, município de Amparo, SP, para exploração comercial de atividades de lanchonete/restaurante, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 20/05/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 05/05/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 30 de abril de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné - Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00644/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 039/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 19/05/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 05/05/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 30 de abril de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 – Registro de Preços nº 05/2025; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LUMINÁRIAS DE LED E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BOFETE.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor por item; PAGAMENTO: conforme edital; RETIRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br; licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: 15/05/2025, às 09h00; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 30 de abril de 2025
Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, ANO E MODELO 2024/2025 OU SUPERIOR, NOVOS, DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor por lote; PAGAMENTO: conforme edital; RETIRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br; licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: 16/05/2025, às 09h00; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 30 de abril de 2025
Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"
PREGÃO ELETRÔNICO N: 90058/2025
CONTRATANTE(UASG): INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMILIO RIBAS"
OBJETO(CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE: **Reagentes para Dosagem de Adenosina Deaminase (ADA)**
DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: 16/05/2025 às 09:00h
DIA: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**: sim**
Id CONTRATAÇÃO PNCP: **024.00038831/2025-33**
CNPJ:46.374.500/0008-60
CONTRATO CSS Nº 002/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"
PREGÃO ELETRÔNICO N: 90059/2025
CONTRATANTE(UASG): INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMILIO RIBAS"
OBJETO(CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE: **Medicamentos Gerais Clorexidina 2% 20 ml e Outros**
DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: 16/05/2025 às 08:00h
DIA: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: **sim**
Id CONTRATAÇÃO PNCP: **024.00031519/2025-19**
CNPJ:46.374.500/0008-60
CONTRATO CSS Nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO.
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR QUATRO – BAURU.

Encontra-se aberto, no Comando de Policiamento do Interior Quatro o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-159/0013/25, PROCESSO Nº 20250425161 (057.00197619/2025-11), EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90013/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTEFATO EM METAL – MEDALHA E SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PRODUÇÃO GRÁFICA, CERTIFICADOS DO CINQUENTENÁRIO DO 9ºBPM-I E CENTENÁRIO DO 4ºBPM-I**. Data do início do recebimento das propostas: 05 de maio de 2025. Data e hora da abertura da Sessão Pública: 19 de maio de 2025, às 09h00min. O Edital completo e seus anexos encontram-se no endereço eletrônico https://compras.sp.gov.br/ ou na sede do Comando de Policiamento do Interior Quatro, Seção de Despesas Orçamentos e Custos, sito à Rua Major Fonseca Osório, 4-65, Vila Antártica, Bauru/SP, telefone (14) 3222-3172, ramal 2094 ou por meio do e-mail: cpi4uge@policiamilitar.sp.gov.br.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE ÁREA METROPOLITANA QUATRO – CPA/M-4
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

O Dirigente da UGE 180.188 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônica, objetivando a **contratação de serviços para a produção de "Medalhas Mérito das Ações Especiais de Polícia" para o 4º BAEP**. A sessão pública ocorrerá no dia **15/05/2025, às 08h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Área Metropolitana Quatro – CPA/M-4 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

UASG 090158 - HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES - JESUS TEIXEIRA DA COSTA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90057/2025
Nº Processo: 024.00049728/2025-19
Ficha de Integração SIAFEM 0064997187 - Código Único: 20250447926.
Objeto: QUISIÇÃO DE MÓDULO ESPESSANTE
Disponibilidade do edital: 05/05/2025
Modo de Disputa: Aberto
Critério de Julgamento : Menor Preço
Endereço: Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 - Guaianases - São Paulo - CEP 08461-110
Entrega das Propostas: à partir de 05/05/2025 , no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 19/05/2025 das 09h00 horas, no site: www.gov.br/compras.
Fonte: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e DOESP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00687/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 038/2025 - **Objeto:** Concessão de uso a título oneroso de espaço público localizado nas dependências do Centro Esportivo do Trabalhador do São Dimas – Modelo, Município de Amparo, SP, para exploração comercial de atividade de lanchonete, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 21/05/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 05/05/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 30 de abril de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné - Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025

O Município de Tambaú torna público aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", encontra- se aberto o PE nº 16/2025 para **SRP PARA EVENTUAL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO, SUBSTITUIÇÃO D CALHAS RUFOS, PINGADEIRAS, ETC, EM IMÓVEIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.** Encerramento dia 21/05/2024 às 08:30h. Valor estimado R$ 70.916,00. O edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.tambau.sp.gov.br link Licitações, www.pncp.gov.br e www.bll.org.br.

Tambaú, 30 de abril de 2025.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Processo nº. 011/2025 – Pregão Eletrônico nº. 007/2025. - A Câmara Municipal de Itapevi realizará processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de informática, contemplando licença de uso de software por tempo determinado para sistema de trâmites internos com utilização presencial e remota, com fornecimento de equipamentos, implantação, configuração, parametrização, integração entre sistemas, treinamento, manutenções necessárias, bem como os respectivos serviços de suporte e acompanhamento. Cadastro de Propostas iniciais: até às 08:59 horas do dia 20/05/2025, abertura da Sessão às 09:00 horas do dia 20/05/2025 e início da fase competitiva (lances): 09:30 horas do dia 20/05/2025. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Coordenadoria de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itapevi, à rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, nº. 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP ou fazer o download do edital através do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Itapevi, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br, na Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível no site www.novobbmnet.com.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em www.pncp.gov.br. Itapevi, 30 de abril de 2025. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

PREFEITURADAESTÂNCIATURÍSTICADEITU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 12/2025**, e **ADJUDICO** o objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS/ SUPLEMENTOS/ FORMULAS INFANTIS COM O OBJETIVO DE ATENDER NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAS DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA**ÚDE DO MUNICÍPIO DE ITU, a empresa **INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** por ter ofertado o menor preço no item 04, compatíveis com a estimativa prévia e atendendo às condições do edital. Tendo sido os itens 01, 02 e 03, declarados desertos.

Itu, 30/04/2025
TIAGO TEXERA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 025/2025, Pregão Eletrônico nº 16/2025, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para competições ofertadas no município, através da Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal De Educação e Cultura. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 20/05/2025. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br. Ipuã/SP, 30 de abril de 2025. Isabela Fernandes Antoniassi de Souza - Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Instituto VINCERE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

INSTITUTO *VINCERE*, situada na Rua João Adolfo, nº 118, CJ 1112, 11º andar, Centro, São Paulo, SP, CEP: 01050-020, CNPJ nº: 12.102.370/0001-19.
Conforme prevê os artigos 15, 16 e 17 do Estatuto Social, são convidados os senhores membros a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no endereço acima, às 1**9:30 horas, em primeira chamada e às 20:30 horas, 2ª chamada do dia 12 de MAIO de 2025** a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:
a) Eleição de novo Presidente da Diretoria Executiva, haja vista que a atual Presidente renunciará ao mandato tendo em vista a necessidade de atender às exigências para certificação da entidade junto ao Ministério do Esporte;
b) Votação para eventual possibilidade de mudança de endereço da Instituição, bem como alteração Estatutária neste sentido;
c) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 29 de abril de 2025.
LOURDES PALHAS MARCHESIN
Diretor Presidente do Conselho de Administração
GISELE GASPERINI FARIA
Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031919-70.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PEREIRA & DIAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 19657240000191, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de Moreira Souza Administração de Franquias Ltda - Epp, alegando em síntese: que, celebrado contrato de franquia entre as partes, o requerido incorreu em diversos atrasos nos pagamentos, se tornando inadimplente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de se presumirem como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos do Art. 344 do Código de Processo Civil, e ser considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001432-90.2025.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila França Carvalho Mussa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE ANTONIO VILLARUBIA GONZALES, Brasileiro, CPF 039.xxx.xxx-77, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CGMP Centro de Gestão de Meios de Pagamento SA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 37.871,26, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 28 de março de 2025. N - 01 e 03

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO: 0000419-59.2024.8.26.0299 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Jandira, Estado de São Paulo, DRA. JULIANA MORAES CORREGIARI BEI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GISELE MIRANDA DE MELO, Brasileira, CPF/MF: 413.057.038-20, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Clínica Odontológica Dr. Alexandre Bussab Ss Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 4.773,09, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 24 de abril de 2025. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062847-28.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Americo Tiago de Sales Junior, CPF 268.111.462-49, que Cooperativa de Transporte dos Radiotaxistas de Guarulhos ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$4.067,71 (dez/23) decorrente das mensalidades vencidas em 05.08.20, 05.01.21 e 05.02.21, além das parcelas de convênio médico vencidas em 19.02.21 e 19.03.21. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de abril de 2025. K-30/04e01/05

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1000701-70.2023.8.26.0152. O Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a MK Arte No Gesso CNPJ 37.385.304/0001-24 que Fênix Comércio e Beneficiamento de Ferro e Aço Eireli - Epp ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 20.713,80 (jan/23) decorrente da devolução dos cheques nºs 850007, 850020 e 850021 da agência 0916, conta 57.292-6 do Banco 001. Estando a ré em lugar ignorado, expedese o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 22 de abril de 2025. K-30/04e01/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1004057-73.2023.8.26.0152 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Valterre Alves Rocha, CPF 342.651.438-90 que Legacy Incorporadora Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$132.440,94 - 14.04.23) objetivando a rescisão do instrumento particular de compromisso de venda e compra firmado em 20.11.17 em relação ao lote 38 da quadra 32 do Residencial Jardim Vitória, por inadimplemento da ré, com a reintegração do imóvel a autora, além da condenação por taxa de ocupação e pagamento dos impostos e taxas. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 25 de abril de 2025 K-30/04e01/05

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANNA EMÍLIA LUCCAS BETTIOL, REQUERIDO POR FLAVIO BETTIOL JUNIOR E OUTRO - PROCESSO Nº 1005837-16.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). CAIO SALVADOR FILARDI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 03/12/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANNA EMÍLIA LUCCAS BETTIOL, CPF 312.782.498-00, declarando-a totalmente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeando como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Rita de Cássia Cecília Bettiol. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2025. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0059344-12.2010.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Lucas Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CIAMA DISTRIB. DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 10.898.842/0001-66 e Marcio Ricardo Soares, CPF 304.072.198-46, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SOLVE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., alegando em síntese: Os réus adquiriram CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 11173-485700074746, em 27.07.2009, e não cumpriu suas obrigações, gerando um de débito de R$ 78.421,27, em 08/2010. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida no valor de R$ 78.421,27, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ou apresente embargos. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). No prazo de 15 dias para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o executado valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não havendo embargos ou pagamento no prazo acima, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de abril de 2025. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068010-73.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Longo Vilalba Serrano Nunes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) UP INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 39.468.266/0001-07, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Maria Leonildia Iosi Tomazi, objetivando a condenação das rés ao pagamento dos prejuízos suportados pela autora em razão da negativa de pagamento de indenização em relação ao contrato de rastreamento com assistência veicular e patrimônio em relação ao veículo de placas DUA-6E31, além de danos morais e lucros cessantes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014950-88.2023.8.26.0002 O MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RAFAEL HENRIQUE TOMAZ, CPF 37213866800 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Vagner Xavier da Silva Junior, objetivando a transferência de pontuação decorrente das infrações de trânsito (R004311655, R004309395, R004325255, T562608923, R004327165, R004334155, S001585256, R004334915, R004335395, R004337535, S001587516, R004383965, R004390415 e R004392055) para o nome do réu, na qualidade de atual condutor do veículo GM/Corsa GLS WD, ano/mod. 97/97, chassi 9BGSJ35PWVC608958 e placas CLB-7418, além de sua condenação em danos morais (R$ 10.000,00). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2025. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002996-21.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Arruda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA LUCIA DOS SANTOS, Brasileira, CPF 993.754.438-68 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Crbs S.a.. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, R$35.129,56 (janeiro/2018), acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereça embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de março de 2023. K-30/04e01/05

NOTAS

Desemprego entre jovens cai em 5 anos

Nos últimos três meses do ano passado, a taxa de desemprego dos jovens entre 14 e 24 anos de idade caiu pela metade na comparação com o mesmo período de 2019. Levantamento inédito do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) foi divulgado hoje (29), em São Paulo, durante o evento Empregabilidade Jovem Brasil, promovido pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

Segundo a pesquisa, a taxa de desemprego entre jovens passou de 25,2% no quarto trimestre de 2019, quando teve início a série histórica, para 14,3% no ano passado. Isso significa que o número de jovens sem emprego passou de 4,8 milhões de pessoas em 2019 para 2,4 milhões no ano passado.

Também houve queda no número de jovens entre 18 e 24 anos que não estudam nem trabalham, que agora somam 5,3 milhões de brasileiros, menor patamar da série histórica.

O quantitativo de estagiários continua crescendo e passou de 642 mil em 2023 para 990 mil no primeiro bimestre deste ano. **(AB)**

Receita paga lote da malha fina do IR

Cerca de 280 mil contribuintes que caíram na malha fina e regularizaram as pendências com o Fisco começaram a acertar as contas com o Leão ontem (30). A Receita Federal pagará o lote da malha fina de abril. O pagamento também contempla restituições residuais de anos anteriores.

Ao todo, 279.500 contribuintes receberão R$ 339,63 milhões. Desse total, R$ 180,27 milhões irão para contribuintes com prioridade no reembolso.

Em relação à lista de prioridades, a maior parte, 204.798 contribuintes, informou a chave Pix do tipo Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) na declaração do Imposto de Renda ou usou a declaração pré-preenchida. Desde 2023, a informação da chave Pix dá prioridade no recebimento.

Em segundo, há 25.283 contribuintes entre 60 e 79 anos de idade. Em terceiro, vêm 9.502 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério. O restante dos contribuintes prioritários são 4.284 idosos acima de 80 anos e 3.820 contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave.

A lista é concluída com 31.813 contribuintes que não informaram a chave Pix e não se encaixam em nenhuma das categorias de prioridades legais. Aberta desde o dia 23, a consulta pode ser feita na página da Receita Federal na internet. Basta o contribuinte clicar em Meu Imposto de Renda e, em seguida, no botão Consultar a Restituição. Também é possível fazer a consulta no aplicativo da Receita Federal para tablets e smartphones. **(AB)**

Sudeste pode ter queda nas colheitas

As condições climáticas desfavoráveis na Região Sudeste influenciaram negativamente as previsões para a produção de cana-de-açúcar no país no ciclo 2025/26, reduzindo em 2% o volume na comparação com o resultado obtido no ciclo anterior.

A expectativa da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) é de que sejam colhidas 663,4 milhões de toneladas, segundo o 1º Levantamento da Safra de Cana-de-Açúcar 2025/26 divulgado na terça-feira (29), em Brasília.

Segundo o estudo, a área destinada para a cultura deve se manter "relativamente estável" em relação a 2024/25, com um "ligeiro aumento" de 0,3%, totalizando 8,79 milhões de hectares.

A produtividade média dos canaviais está estimada em 75.451 quilos por hectare, resultado que representa queda de 2,3% na comparação com a última safra. "Essa redução se deve às condições climáticas desfavoráveis durante as fases de desenvolvimento das lavouras em 2024", explica a Conab.

SUDESTE.
Se confirmada a queda para a principal região produtora de cana, o Sudeste ficará 4,4% menor na comparação com o ciclo anterior, somando 420,2 milhões de toneladas. "A região Sudeste registrou uma condição climática desfavorável durante o desenvolvimento das lavouras, sobretudo, em SP". **(AB)**

EM QUATRO ANOS. Contas, que abrangem Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central, registraram superávit primário de R$ 1,096 bilhão

Contas do Governo têm melhor março

Com o atraso na aprovação do Orçamento deste ano e o adiamento no pagamento de precatórios, as contas públicas surpreenderam. Em março, as contas do Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) registraram superávit primário de R$ 1,096 bilhão. No mesmo mês do ano passado, as contas tinham registrado déficit de R$ 1,024 bilhão.

Esse é o melhor superávit para meses de março desde 2021, quando o Governo Central registrou resultado positivo de R$ 2,038 bilhões. O desempenho veio melhor que o esperado pelas instituições financeiras. Segundo a pesquisa Prisma Fiscal, divulgada todos os meses pelo Ministério da Fazenda, os analistas de mercado esperavam resultado negativo de R$ 3,5 bilhões no mês passado.

Com o resultado positivo de março, as contas públicas continuam no positivo no acumulado do ano. Nos três primeiros meses de 2025, o Governo Central registra superávit primário de R$ 54,532 bilhões, o melhor resultado da série histórica com início em 1997. No mesmo período do ano passado, havia superávit de R$ 20,171 bilhões.

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e os gastos, desconsiderando o pagamento dos juros da dívida pública. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deste ano e o novo arcabouço fiscal estabelecem meta de déficit primário zero, com margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para cima ou para baixo, para o Governo Central. No limite inferior da meta, isso equivale a déficit de até R$ 30,97 bilhões.

O desempenho veio melhor que o esperado; analistas de mercado esperavam resultado negativo de R$ 3,5 bilhões no mês passado

O Orçamento de 2025 prevê déficit primário de R$ 29,6 bilhões. Ao considerar apenas os gastos dentro do arcabouço, há previsão de superávit primário de R$ 14,5 bilhões. O marco fiscal exclui R$ 44,1 bilhões de precatórios (dívidas com sentença judicial definitiva a serem pagas pelo governo).

Na comparação com março do ano passado, as receitas subiram, mas as despesas caíram se descontada a inflação. No mês passado, as receitas líquidas subiram 6,3% em valores nominais. Descontada a inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a alta chega a 0,8%. No mesmo período, as despesas totais subiram 5% em valores nominais, mas recuaram 0,5% após descontar a inflação. **(AB)**

Fique ligado

Petrobras cresce 5% e atinge 2,77 milhões de barris em 2025

A produção de petróleo e gás da Petrobras no 1º trimestre de 2025 alcançou um aumento de 5,4% da produção média de óleo, líquidos de gás natural (LGN) e gás natural, que alcançou 2,77 milhões de barris de óleo equivalente por dia (MMboed).

De acordo com a companhia, o aumento foi possível em função, principalmente, do menor volume de perdas por paradas para manutenções; da melhor eficiência operacional na Bacia de Santos; da entrada em produção do navio flutuante de produção, armazenamento e transferência (FPSO) Almirante Tamandaré, no campo de Búzios; e do FPSO Marechal Duque de Caxias, no campo de Mero, fatores parcialmente compensados pelo declínio natural de produção.

Aumento foi possível em função do menor volume de perdas por paradas para manutenções e melhor eficiência operacional na Bacia de Santos

Segundo a diretora de Engenharia, Tecnologia e Produção da Petrobras, Renata Baruzzi, "a entrada em operação do FPSO Almirante Tamandaré é estratégica para a Petrobras e representa ampliação de produção no campo de Búzios de forma sustentável e inovadora. Além de ser uma plataforma de alta capacidade, com potencial para produzir até 225 mil barris de óleo e processar 12 milhões de metros cúbicos de gás por dia, possui tecnologias modernas de descarbonização, possibilitando aumento da eficiência e redução das emissões", avaliou.

VENDAS.
As vendas de derivados de petróleo no 1º trimestre de 2025 foram inferiores às do 4º trimestre de 2024, devido, principalmente, à sazonalidade típica da demanda por derivados no período inicial do ano. **(AB)**

Crédito do BNDES para Plano Safra se aproxima de R$ 30 bilhões

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) anunciou que a aprovação de recursos para o Plano Safra 2024-2025 chegou a R$ 29,7 bilhões. Esse montante é direcionado a 125 mil operações de crédito para cooperativas, produtores rurais e agricultores familiares.

A informação foi divulgada na abertura da Agrishow, em Ribeirão Preto, interior paulista, na segunda-feira (28). A feira é um dos principais eventos de tecnologia do agronegócio na América Latina e vai até sexta-feira (2).

O banco público de fomento é um dos patrocinadores da feira, que prevê o recebimento de 195 mil visitantes.

As operações de financiamento de crédito do Plano Safra são feitas por meio de agentes financeiros credenciados, ou seja, os tomadores de empréstimo não precisam assinar o contrato diretamente com o BNDES. Dessa forma, há uma descentralização de recursos, chegando a mais de 90% dos municípios brasileiros.

O Plano Safra é uma das principais iniciativas do governo para financiamento aos produtores rurais, com a disponibilização de empréstimos com juros mais baixos que os cobrados pelos bancos privados.

O presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, ressaltou que o apoio do banco ao setor agropecuário chegou a R$ 53,2 bilhões em dois anos, valor recorde.

"Temos fomentado o agronegócio de ponta, que respeita as regras ambientais e que investe em inovação tecnológica", afirmou Mercadante.

Os recursos do Plano Safra são para custeio da produção, investimentos e comercialização. E o Brasil se prepara para uma safra 2024/2025 recorde. De acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a safra está estimada em 330,3 milhões de toneladas, crescimento de 10,9% ante o ciclo 2023/24. **(AB)**

Esse montante é direcionado a 125 mil operações de crédito para cooperativas, produtores rurais e agricultores familiares

Publicidade Legal

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE
ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 44/2025, Processo SICOM 3138/2025 objetivando a Aquisição de EPIs - Equipamentos de Proteção Individual, para uso dos servidores da Autarquia, conforme legislação e normas vigentes. Prazo de entrega:** 30 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **16.05.2025**, às **08h30** e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 24.04.2025 - André Pinto Camargo - DAFP**.

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já: 11. 3729-6600

RECORDE. Esse é o maior valor para todos os meses desde a criação do programa, em 2002

Vendas do Tesouro Direto superam R$ 11 bilhões

» Impulsionadas pelo vencimento recorde de títulos corrigidos pela Selic (juros básicos da economia), as vendas de títulos públicos a pessoas físicas pela internet bateram recorde em março, divulgou nesta quarta-feira (30) o Tesouro Nacional. No mês passado, o Tesouro Direto vendeu R$ 11,69 bilhões em papéis.

Esse é o maior valor para todos os meses desde a criação do programa, em 2002. O recorde anterior tinha sido registrado em agosto do ano passado, quando as vendas tinham somado R$ 8,01 bilhões.

Em relação a fevereiro, as vendas subiram 102,86%. Na comparação com março do ano passado, o volume subiu 231,11%.

O principal fator que contribuiu para o alto volume de vendas foi o vencimento de títulos corrigidos pela Taxa Selic (juros básicos da economia), que foram trocados por papéis novos. Em março, os resgates de títulos atrelados à Selic, somados aos vencimentos e recompras, totalizaram R$ 11,529 bilhões. As vendas do papel atingiram R$ 7,391 bilhões.

Os títulos mais procurados pelos investidores em setembro foram os vinculados aos juros básicos, cuja participação nas vendas somou 63,2%. Os papéis corrigidos pela inflação (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA), corresponderam a 19,1% do total, enquanto os prefixados, com juros definidos no momento da emissão, totalizaram 11,6%.

Destinados ao financiamento de aposentadorias, o Tesouro Renda+, lançado no início de 2023, respondeu por 4,9% das vendas. Criado em agosto de 2023, o novo título Tesouro Educa+, que pretende financiar uma poupança para o ensino superior, atraiu apenas 1,2% das vendas.

O interesse por papéis vinculados aos juros básicos é justificado pelo alto nível da Taxa Selic. A taxa, que estava em 10,5% ao ano até setembro, foi elevada para 14,25% ao ano. Com a expectativa de novas altas, os papéis continuam atrativos. Os títulos vinculados à inflação também têm atraído os investidores por causa da expectativa de alta da inflação oficial nos próximos meses.


JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

Vencimento de títulos vinculados à Selic impulsionou compras

O estoque total do Tesouro Direto alcançou R$ 165,095 bilhões no fim de março, alta de 0,66% em relação ao mês anterior (R$ 164,02 bilhões), mas alta de 23,88% em relação a março do ano passado (R$ 133,27 bilhões). Essa alta ocorreu por causa da correção de juros, porque os resgates superaram as vendas em R$ 742,3 milhões no último mês.

INVESTIDORES. Em relação ao número de investidores, 78,9 mil participantes deixaram de fazer parte do programa no mês passado, por causa de investidores que embolsaram os ganhos com os títulos da Taxa Selic que venceram e não voltaram ao Tesouro Direto.

O número total de investidores atingiu 31.972.319. Nos últimos 12 meses, o número de investidores acumula alta de 14,17%. O total de investidores ativos (com operações em aberto) chegou a 2.947.516, aumento de 15,4%

Em relação a fevereiro, as vendas subiram 102,86%. Na comparação com março do ano passado, o volume subiu 231,11%

em 12 meses.

A utilização do Tesouro Direto por pequenos investidores pode ser observada pelo considerável número de vendas de até R$ 5 mil, que correspondeu a 72,2% do total de 904.506 operações de vendas ocorridas em março. Só as aplicações de até R$ 1 mil representaram 48,9%. O valor médio por operação atingiu R$ 12.924,37, recorde da série histórica.

Os investidores estão preferindo papéis de curto prazo. As vendas de títulos de até cinco anos representam 46,7% do total. As operações com prazo entre cinco e dez anos correspondem a 38,7% do total. Os papéis de mais de dez anos de prazo representaram 14,6% das vendas.

O balanço completo do Tesouro Direto está disponível na página do Tesouro Transparente.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS. O Tesouro Direto foi criado em janeiro de 2002 para popularizar esse tipo de aplicação e permitir que pessoas físicas pudessem adquirir títulos públicos diretamente do Tesouro Nacional, via internet, sem intermediação de agentes financeiros. O aplicador só precisa pagar uma taxa para a B3, a bolsa de valores brasileira, descontada nas movimentações dos títulos. Mais informações podem ser obtidas no site do Tesouro Direto.

A venda de títulos é uma das formas que o governo tem de captar recursos para pagar dívidas e honrar compromissos. Em troca, o Tesouro Nacional se compromete a devolver o valor com um adicional que pode variar de acordo com a Selic, índices de inflação, câmbio ou uma taxa definida antecipadamente no caso dos papéis pré-fixados. **(AB)**

Vendas da indústria de máquinas sobem 15%

Já as exportações do setor totalizaram US$ 2,7 bilhão no primeiro trimestre, uma queda de 5,8% na comparação com o mesmo período de 2024

» A receita de vendas da indústria de máquinas e equipamentos atingiu 67,5 bilhões nos três primeiros meses do ano, 15,2% acima do registrado no mesmo período de 2024. Os dados, divulgados nesta quarta-feira (30), são da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq).

A receita das vendas internas somou R$ 51,6 bilhões de janeiro a março, 18% superior ao registrado no mesmo período do ano passado.

“Esse desempenho reforça a percepção de um primeiro semestre positivo. No entanto, começam a surgir sinais de alerta: o setor pode enfrentar maiores dificuldades na segunda metade do ano, em razão dos efeitos cumulativos do aperto monetário e de um ambiente macroeconômico mais desafiador”, informou, em nota, a entidade.

A receita das vendas internas somou R$ 51,6 bilhões de janeiro a março, 18% superior ao registrado no mesmo período do ano passado

Já as exportações do setor totalizaram US$ 2,7 bilhão no primeiro trimestre, uma queda de 5,8% na comparação com o mesmo período de 2024. Segundo a Abimaq, entre os principais destinos de máquinas e equipamentos nacionais, houve queda importante para a América do Norte. No período, todos os países desta região reduziram suas aquisições do Brasil: os Estados Unidos, em 30,2%; o México, em 30%; e Canadá, em 27,2%.

Para a Europa e América do Sul houve, em contrapartida, crescimento importante das vendas, 16,1% e 12,9%, respectivamente. Dentre os países da América do Sul, destacou-se a Argentina, que registrou expansão de 59,3%, principalmente em máquinas para agricultura e para construção civil.

Outro destaque no período foi o crescimento das exportações para a China (alta de 203,1%), que passou a ser o 6º principal destino das exportações neste primeiro trimestre, com uma participação de 3,1% do total das exportações ante 1% no mesmo período de 2024. **(AB)**

AGRISHOW 2025

SP entrega títulos de regularização fundiária

» O Governo de São Paulo entregou na Agrishow 2025 50 títulos de regularização fundiária por meio da Lei 17.517/2022, dando continuidade à maior ação de política fundiária da história do estado de São Paulo, que já conta com mais de 4 mil propriedades regularizadas. A ação é realizada pelo Instituto de Terras do Estado de SP, o Itesp, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

A iniciativa gera paz no campo, acabando com os conflitos de terra, e prosperidade, garantindo segurança jurídica, principalmente em regiões do interior paulista com histórico de invasões, como o Pontal do Paranapanema e o Vale do Ribeira. São mais de 4 mil posses de terra para pequenos, médios e grandes propriedades, somando mais de 130 mil hectares desde 2023, com uma média de seis propriedades regularizadas por dia.

A iniciativa gera paz no campo, acabando com os conflitos de terra, e prosperidade, garantindo segurança jurídica, principalmente em regiões do interior paulista com histórico de invasões, como o Pontal do Paranapanema e o Vale do Ribeira

“SP proporciona paz e segurança para as famílias investirem em suas propriedades. A segurança jurídica é um dos compromissos do governo paulista com o produtor rural do estado de SP. Somada ao investimento em crédito e seguro agrícola, à melhoria de infraestrutura e extensão rural, e às melhores práticas agroambientais, a regularização fundiária está inaugurando uma nova fase de prosperidade para o interior paulista”, destaca o secretário de Agricultura e Abastecimento, Guilherme Piai.

O objetivo do governo paulista é que os títulos de terras gerem oportunidades de parceria opcional entre pequenos produtores e assentados com terras improdutivas com agroindústrias. “Em modelos que a parceria foi testada, o produtor teve aumento de receita, suporte técnico com veterinários, agrônomos e engenheiros e maior profissionalização”, complementa Guilherme Piai.

A meta do Governo de SP é regularizar 100% das propriedades sem títulos de terra até o fim da gestão. Entre 2023 e 2024, já foram investidos mais de R$16 milhões para gerar os títulos de imóveis rurais, incluindo pequenos, médios e grandes produtores rurais.

A Secretaria de Agricultura prioriza a regularização de propriedades em regiões com maior índice de vulnerabilidade e insegurança jurídica, como o Vale do Ribeira e Pontal do Paranapanema. **(GSP)**

445% AO ANO

Juros do cartão de crédito rotativo avançam

» As taxas médias de juros cobrados pelos bancos subiram para famílias e empresas em março, tanto no crédito livre quanto nas concessões de empréstimos direcionados. Nas operações de crédito livre para pessoas físicas, o destaque foi o avanço de 2,5 pontos percentuais (pp) na taxa média do cartão de crédito rotativo, chegando a 445% ao ano.

A modalidade é uma das mais altas do mercado. Mesmo com a limitação de cobrança dos juros do rotativo, em vigor desde janeiro do ano passado, os juros seguem variando sem uma queda expressiva ao longo dos meses.

Isso porque a medida visa reduzir o endividamento, mas não afeta a taxa de juros pactuada no momento da concessão do crédito, aplicando-se apenas a novos financiamentos. Nos 12 meses encerrados em março, os juros da modalidade subiram 23,7 pp para as famílias.

Os dados são das Estatísticas Monetárias e de Crédito divulgadas nesta quarta-feira (30), pelo Banco Central (BC). O crédito rotativo dura 30 dias e é tomado pelo consumidor quando paga menos que o valor integral da fatura do cartão de crédito. Ou seja, contrai um empréstimo e começa a pagar juros sobre o valor que não conseguiu quitar.

Após os 30 dias, as instituições financeiras parcelam a dívida do cartão de crédito. Nesse caso do cartão parcelado, os juros subiram 0,1 pp no mês e caíram 9,6 pp em 12 meses, indo para 181,1% ao ano.

CRÉDITO LIVRE. No total, a taxa média de juros das concessões de crédito livre para famílias teve aumento de 0,3 pp em março, acumulando alta de 3 pp em 12 meses, chegando a 56,4% ao ano.

Compensando os aumentos no mês, estão os juros do cheque especial, que caíram 8 pp em março, mas têm alta de 6,1 pp em 12 meses, alcançando 134,2% ao ano. Desde 2020, a modalidade tem os juros limitados em 8% ao mês (151,82% ao ano).

No caso das operações com empresas, os juros médios nas novas contratações de crédito livre tiveram incremento de 0,8 pp no mês e 3,5 pp em 12 meses, alcançando 24,6%. Destaca-se, nesse cenário, a alta de 9 pp na taxa média das operações de cheque especial, que chegou a 349,2% ao ano.

“Em março, o efeito da alteração na composição dos saldos (efeito saldo) [das diversas modalidades de crédito] mostrou-se determinante para a elevação das taxas médias de juros do crédito livre, atenuado, em parte, pelo efeito da variação das taxas de juros (efeito taxa)”, explicou o BC.

TAXA MÉDIA. No crédito livre, os bancos têm autonomia para emprestar o dinheiro captado no mercado e definir as taxas de juros cobradas dos clientes. Já o crédito direcionado ▣ com regras definidas pelo governo ▣ é destinado basicamente aos setores habitacional, rural, de infraestrutura e ao microcrédito.

No caso do crédito direcionado, a taxa para pessoas físicas ficou em 11,4% ao ano em março, com aumento de 0,9 pp em relação ao mês anterior e de 1,6 pp em 12 meses. Para empresas, a taxa teve alta de 4,7 pp no mês e de 4,9 pp em 12 meses, indo para 18,4% ao ano. **(AB)**

VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.

CNPJ/MF Nº 54.360.623/0001-02 - NIRE 3530049016-9
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de abril de 2025, às 08:00 horas, na sede social da **VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.**, localizada na Estrada Antônio Abdalla nº 235, Jardim Califórnia, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13424-700 ("Companhia"). **2. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas no jornal Gazeta de São Paulo, na página nº B13 em edição do dia 25 de março de 2025, na versão impressa, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos, incluindo o Relatório do Auditor Independente, na página do referido jornal na internet. **3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei das S.A., em vista da presença da única acionista da Companhia. Registrada a presença dos Srs. Paulo Sérgio Coelho e José Efraim Neves da Silva, membros da administração da Companhia. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Sérgio Coelho, que convidou a mim, José Efraim Neves da Silva, para secretariar os trabalhos. **5. ORDEM DO DIA:** **(i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e **(ii)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. **6. DELIBERAÇÕES:** Declarada aberta a sessão, a acionista única ratificou a publicação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, realizada no jornal "Gazeta de São Paulo", na página nº B13 em edição do dia 25 de março de 2025, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do referido jornal na internet, bem como decidiram considerar sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no artigo 133 da Lei das S.A.. Adicionalmente, ratificaram a dispensa da presença do auditor independente. Na sequência, foi realizada a leitura das contas apresentadas pela administração da Companhia, das Demonstrações Financeiras e do Relatório do Auditor Independente. Em seguida, o Presidente da Mesa ofereceu os esclarecimentos necessários, e logo depois os acionistas, por unanimidade, deliberaram, sem quaisquer ressalvas: **(i)** aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, que apurou um lucro líquido no valor de R$ 74.287.712,47 (setenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e sete centavos); e **(ii)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, conforme segue: (a) à reserva legal, o valor de R$ 3.714.385,62 (três milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); (b) à reserva de subvenção governamental, o valor de R$ 3.617.885,97 (três milhões, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos); (c) ao pagamento dos dividendos obrigatórios, o valor de R$ 16.738.860,22 (dezesseis milhões, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos); por fim, (d) a quantia de R$ 50.216.580,66 (cinquenta milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) será retida na conta de reserva de lucros para posterior deliberação. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada por todos os presentes. **Acionista**: Comporte Participações S.A., p. Paulo Sérgio Coelho e José Efraim Neves da Silva; por mim Secretário, José Efraim Neves da Silva e pelo Presidente – Paulo Sérgio Coelho. *A presente é cópia fiel da ata que se encontra lavrada em livro próprio.* Piracicaba (SP), 11 de abril de 2025. **Mesa:** Paulo Sérgio Coelho – **Presidente;** José Efraim Neves da Silva **Secretário. Acionista: COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A. -** José Efraim Neves da Silva e Paulo Sergio Coelho. JUCESP Nº 137.237/25-0 em 23/04/2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO 90025/CISE/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Processo: 015.00841984/2024-99
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos diversos
Total de Itens Licitados: 7 (sete)
Valor total da licitação: R$ 1.413.106,60 (um milhão, quatrocentos e treze mil e cento e seis reais e sessenta centavos)
Disponibilidade do edital: 14/05/2025
Horário: das 08h00 às 17h00
Link do PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br
Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras
Abertura das Propostas: 14/05/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

Edital de Citação.Prazo de 30 Dias. Processo nº 1000208-09.2022.8.26.0547.O(A)MM. Juiz(a)de Direito da 2ª Vara,do Foro de Santa Rita do Passa Quatro,Estado de São Paulo,Dr(a).Nélia Aparecida Toledo Azevedo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o)JONATHAN TENDOLINI MAGNO,Brasileiro,Casado, Professor,RG46214675-3,CPF38697093830,com endereço à Rua Jose Vilas Boas,126,casa 02,Jardim Bom Clima,CEP 04340 130, São Paulo/SP,que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Maria Aparecida da Silva Steca, alegando em síntese: cobrando o recebimento do valor de R$106.611,00(Fevereiro/2022)decorrente de Nota Promissória vencida e não paga.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de 15dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta.Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial.Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Santa Rita do Passa Quatro, aos 23 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO.PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº1010199-30.2022.8.26.0152.O(A)MM.Juiz(a)de Direito da 2ªVara Cível, do Foro de Cotia,Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)Railson Alberto da Silva,RG nº32.921.003-8 e CPF nº 267.013.948-50,que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Gvr Negócios Imobiliários Eirelli, alegando em síntese:"ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$4.932,02(Set/2022), decorrente de Intermediação Imobiliária". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze)dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 18 de março de 2025.

Citação. Prazo 20 dias Proc. 1063432-80.2023.8.26.0224 O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Glaucio Fragatti CPF 248.699.868-33 e a Patrícia Cosin Fragatti CPF 165.000.068-52 que Nilson Rocha ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$47.901,00 - 18.12.23) objetivando a condenação dos réus na obrigação de realizarem o conserto do caminhão, retirado pelo autor desde 17.11.23, além do pagamento dos danos materiais (R$1.000,00), danos morais (R$5.000,00), além de perdas e danos e lucros cessantes (R$16.000,00). Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de abril de 2025

BRC PERFORACIONES EXPLORAÇÕES GEOLOGICAS S/A

CNPJ Nº 55.873.559/0001-18 - NIRE 3530065201-1
TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA

ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I: Da Denominação, Sede, Objeto e Duração Art. 1º - Sob a denominação de BRC Perforaciones Explorações Geológicas S/A., fica constituída uma sociedade anônima de capital fechado, que reger-se-á por estes Estatutos e, nos casos omissos, pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º -** A sociedade terá sua sede e domicílio e foro à Av. Paulista, 1471, conjunto 511, CP 20275 - CEP 01311-927, na Cidade e Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, aonde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria. **Art. 3º -** Constitui objeto da sociedade: atividades de estudos geológicos; perfurações e sondagens; serviços de cartografia, topografia e geodésia; perfuração e construção de poços de água; atividades paisagísticas; construção de edifícios; obras de engenharia civil (execução de escoamento); serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (serviço de roçagem); preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (serviço de digitação de textos, apostilas, editoração eletrônica); serviços de engenharia; testes e análises técnicas; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; comércio atacadista outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; importação e exportação de máquinas, partes e peças (aparelho para uso técnico e profissional); comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de artigos de iluminação; participação em outras empresas , exceto holdings aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (ferramenta elétrica); aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (tratores agrícolas); atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. CNAE FISCAL: CNAE - 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, CNAE - 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos, CNAE - 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, CNAE - 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente, CNAE - 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, CNAE - 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, CNAE - 7120- 1/00 - Testes e análises técnicas, CNAE - 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, CNAE - 7112-0/00 - Serviços de engenharia, CNAE - 5250-8/01 - Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos, CNAE - 6463-8/00 - Participação em outras sociedades, exceto holding; e, CNAE - 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. **Art. 4º -** A duração da sociedade será por tempo indeterminado, cabendo à assembleia geral alterar sua constituição, modificar a sua finalidade, ou promover sua dissolução legal. **Art. 5º -** A sociedade poderá participar de outras sociedades comerciais ou industriais. **CAPÍTULO II - Do Capital e das Ações: Art. 6º -** O capital social será de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias, ao portador, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. § 1º - O capital social poderá ser aumentado sempre que a assembleia geral deliberar ou julgar conveniente, e da seguinte forma; a) Pela emissão de novas ações, subscritas mediante pagamento; b) Pelo aumento do valor nominal das ações existentes, resultante quer da incorporação de bens, quer pela aplicação das reservas, quer ainda por quaisquer outros meios, a juízo da assembleia geral. § 2º - Na hipótese de aumento de capital, os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da assembleia que deliberou o aumento, para o exercício de seu direito de preferência para a subscrição de ações. § 3º - Na hipótese de desistência expressa desse direito, ou após a decorrência do prazo previsto no § 2º, a preferência para subscrição das ações correspondentes, será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito. § 4º - As ações, ou eventualmente suas cautelas representativas, serão assinadas pelos dois diretores. **Art. 7º -** Cada ação dará direito a um voto nas deliberações sociais. **Art. 8º -** As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade. **CAPÍTULO III - Da Administração da Sociedade: Art. 9º -** A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 6 membros representando os acionistas designados por cargos de "Diretores." § 1º - Os diretores serão eleitos por maioria de votos em assembleia geral, por um mandato de 3 (três) anos, podendo serem reeleitos. § 2º - Considerar-se-á vago, o cargo de diretor que não tome posse dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da ata de Assembleia Geral que o elegeu. § 3º - No caso de vaga ou impedimento definitivo do cargo de qualquer dos Diretores, a sua substituição se fará por nova eleição da Assembleia Geral que, para isso, será convocada. § 4º - O Diretor substituto que for eleito completará o mandado do Diretor substituído. **Art. 10º -** Os diretores, individualmente, ou em conjunto, poderão praticar todos e quaisquer atos, por mais importantes que sejam, ainda que envolvam responsabilidade direta ou indireta da sociedade, representando-a sempre, em juízo ou fora dele, com a máxima autonomia e independência. § 1º - Para alienar, onerar, ou gravar bens imóveis, necessário se torna o consentimento expresso por escrito dos senhores acionistas, outorgado em assembleia especificamente convocada para esse fim. § 2º - Cada Diretor, ficará investido dos poderes necessários a prática dos atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele. § 3º - A Diretoria poderá a qualquer tempo, nomear um ou mais procuradores para fins específicos. **Art. 11º -** A diretoria proporá, às assembleias gerais, a forma de distribuição dos dividendos e lucros da sociedade. § 2º - A diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos diretores, e suas resoluções constarão do Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Art. 12º -** A Diretoria fica dispensada de caução, no exercício de suas funções. § 1º - O mandato dos diretores vigorará da data em que eleitos e empossados, até a data da assembleia que eleger seus sucessores, permanecendo em seus cargos até que estes sejam eleitos e empossados. § 2º - Os diretores serão investidos mediante termo de posse lavrado no livro de atas e reuniões da diretoria. § 3º - Quando se vagar mais de um cargo da diretoria, deverá ser convocada uma assembleia geral extraordinária, para eleição dos novos titulares até o término do mandato em curso. § 4º - O quórum mínimo para deliberações é de 2 (dois) diretores. § 5º - Ao diretor que estiver impedido, ocasionalmente, de comparecer às reuniões da diretoria, será dado prévio conhecimento do assunto a ser debatido, sendo facultado o voto por carta ou telegrama, que será transcrito na ata. **Art. 13º -** Os diretores perceberão honorários de conformidade com as normas fixadas na legislação vigente. **CAPÍTULO IV - Do Conselho Fiscal: Art. 14º -** A Sociedade não tem Conselho Fiscal em funcionamento e quando instalado pela Assembleia Geral, na forma da Lei, será composto de 03 (três) membros efetivos, e suplentes em igual número, com as funções e atribuições prevista na Lei, eleitos pela Assembleia Geral que fixará os honorários. **Art. 15º -** O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere, e funcionará permanentemente. **CAPÍTULO V - Da Assembleia Geral. Art. 16º -** Nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, reunir-se-á a Assembleia Geral Ordinária; as extraordinárias realizar-se-ão nas épocas e datas julgadas convenientes aos interesses da sociedade e sempre que convocadas na forma da lei. Parágrafo único - As Assembleias Gerais ordinárias ou extraordinárias serão presididas por qualquer dos acionistas presentes, escolhidos por aclamação. **Art. 17º -** Só poderão participar das Assembleias os acionistas cujas ações tenham sido depositadas quer na sede da sociedade, quer em estabelecimentos bancários, com antecedência mínima de 3 (três) dias. **Art. 18º -** Os acionistas, para assinarem o livro de presença, exibirão o recibo de depósito de suas ações. **Art. 19º -** Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. Parágrafo único - A Assembleia Geral, após instalada, elegerá o secretário que, juntamente com o presidente aclamado, formarão a mesa; a seguir, iniciar-se-ão os trabalhos, respeitada a ordem do dia. **CAPÍTULO VI - Dos Fundos Sociais e dos Dividendos: Art. 20º -** O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço geral e o inventário, com observância das prescrições legais. § 1º - A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em qualquer outra época do ano a Diretoria poderá, em qualquer tempo, sugerir a antecipação, pela forma que julgar conveniente, da distribuição de dividendos intermediários, em função dos balanços levantados, subordinando-se essa mediada a aprovação posterior da Assembleia Geral. § 2º - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipações de dividendos obrigatórios. § 3º - Os balanços poderão ser certificados por peritos, em sociedade revisora de reconhecida idoneidade, podendo, a revisão, ter caráter permanente e ficando a Diretoria autorizada a instituí-la e mantê-la. **Art. 21º -** Os lucros líquidos apurados, após amortizações e depreciações usuais, permitidas em lei, terá a seguinte aplicação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, destinado a assegurar a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) do mesmo, quando deixará de ser obrigatório; b) o restante será distribuído como dividendo aos acionistas; todavia, a assembleia geral poderá destinar parte desse restante a outras reservas, gratificações, aquisições de móveis, imóveis, ou qualquer outra finalidade julgada de interesse para a sociedade. **Art. 22º -** Os dividendos poderão ser distribuídos, a critério da diretoria, em duas prestações, dentro, porém, do exercício em que for aprovado o balanço geral, pela assembleia geral. **Art. 23º -** Os dividendos não reclamados não vencerão juros e, no prazo de 5 (cinco) anos, prescreverão em benefício da sociedade. **CAPÍTULO VII - Das Disposições Gerais e Transitórias: Art. 24º -** O primeiro ano social começará na data do arquivamento destes estatutos na M. Junta Comercial do Estado do Pará, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em sociedade anônima, continuando sua escrituração nos mesmos livros, abrangendo o primeiro exercício as operações realizadas no corrente ano até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **Art. 25º -** Quaisquer despesas com viagens de negócios ou estudos, realizadas pelos diretores, quer pelo território nacional, quer pelo exterior, serão debitadas em conta especial, tornando-se de responsabilidade da sociedade. **Art. 26º -** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo a Assembleia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período da liquidação e determinar sua remuneração. **Art. 27º -** Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/1976, e legislação posterior. São Paulo(SP) 17, de outubro de 2024. **Paulo Henrique Daniel**, Diretor Presidente; **Ronald Adrian Ambler Abraharn,** Diretor de Tecnologia, p/p: Izabela Pinheiro Silva; **Luis André Ferraz Cunha**, Diretor de Operações; **Rogério de Oliveira Martins**, Diretor Administrativo Financeiro; **Petrus Vinicious Silveira Daniel,** Diretor sem designação específica; **Izabella Pinheiro Silva,** Diretora Comercial; Visto Advogado: **Dr. Amadeu Parodi,** OAB/SP n. 211.719, CPF/MF n. 258.636.918-16. **JUCESP: Certifico o registro sob o nº 428.753/24-3 e nº 3530065201-1, 27/NOV/2024, Protocolo nº 2.732.009/24-6.**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:
PROCESSO Nº 044/2025/PMES - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. Objeto: Credenciamento de espaço institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial para pessoas em situação de rua em sistema de pernoite, em conformidade com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência. **INÍCIO DO ENVIO DOS REQUERIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:** de 05/05/2025 às 09h à 05/05/2026 às 17h.
O Edital completo encontra-se disponível nos sites **www.novobbmnet.com.br/**, **www.pncp.gov.br** e **www.socorro.sp.gov.br.** Maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 17h.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 - Processo Nº 024.00189940/2024-37, destinado a **Aquisição de Reagente químico: Sal e reagente.** A realização da sessão será no dia 15/05/2025 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 051/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 EDITAL Nº 36/2025
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Timburi, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 13/2025**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM". INÍCIO DA SESSÃO:** 09h30min do dia 15/05/2025. **CREDENCIAMENTO:** das 09hrs00min do dia 06/05/2025 às 09h00min do dia 15/05/2025, com a Licitar através do site www.licitardigital.com.br. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, destinados ao atendimento da merenda escolar e aos cursos realizados pela Secretaria de Assistência Social do Município de Timburi, conforme edital. Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações – Rua 15 de novembro, nº 467 - Centro, Timburi/SP, Email: licitacao@timburi.sp.gov.br, telefone (14) 3389.9100, Site: www.timburi.sp.gov.br / http://www.transparenciacidadao.com.br/faces/paginas/contratos.xhtml.

Timburi, 30 de abril de 2025.
CRISTIANO DA CUNHA AMORIM - Prefeito

Protecting Brains & Saving Futures
Sistema de Diagnosticos Integrados Ltda.

CNPJ nº 28.905.143/0001-61
Convocação

São Paulo, 29 de abril de 2025. Aos Ilmos. Srs. Sócios Quotistas da PROTECTING BRAINS & SAVING FUTURES SISTEMA DE DIAGNOSTICOS INTEGRADOS LTDA. ("PBSF"). A PBSF, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo na Av Nove de Julho, 3229, sala 1301, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01407-000, inscrita no CNPJ nº 28.905.143/0001-61 e com seus atos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35235106967 e última alteração igualmente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo registrada sob nº 328.212/20-4 em sessão de 14 de janeiro de 2020, por seu Diretor Presidente, em ato de acordo com o disposto pela Cláusula Sétima de seus dos atos constitutivos da Sociedade, convoca V.Sas. a comparecerem à Reunião Extraordinária de Quotistas, a se realizar às 9h00 do dia 02 de junho de 2025, na Avenida Nove de Julho, nº 3229, sala 1301, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01407-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Temas para conhecimento: 1. Análise de notificação extrajudicial encaminhada; e I - Temas para deliberação: 2. Exclusão extrajudicial de sócio, em razão de notificação extrajudicial encaminhada. Gabriel Fernando Todeschi Variane - Diretor Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007971-86.2024.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCAS RILTON RIBEIRO RODRIGUES, CPF 389.484.718-21 e JACQUES RIBEIRO RODRIGUES, CPF 389.484.768-90, que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1001869-70.2020.8.26.0554) requerida por Polimix Concreto Ltda em face de Lucas Mix Bombeamento de Concreto Eireli para recebimento de R$50.486,29 (mar/24), foi instaurado o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica para inclusão dos sócios. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido e requeiram as provas cabíveis, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 28 de abril de 2025. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017066-47.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RICARDO CESAR DE CARVALHO, CPF 325.919.148-85, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0017857-84.2021.8.26.0564), requerida por Condomínio Edifício Córsega em face de Electrician e Building Engenharia e Comércio SBC Ltda., para recebimento de R$ 40.492,01 – atualizado até 05.04.22, foi instaurado o pedido de processamento do incidente de desconsideração da personalidade jurídica da executada, com a finalidade de inclusão do sócio no polo passivo. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 dias, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo, aos 15 de abril de 2025. K-30/04e01/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007100-57.2024.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO CHIARONI DE ABREU, RG 27954438, CPF 27822555847, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Felipe Borghese Kiyassu. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 20.555,92 (jun/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2025. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013673-65.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAURO SCHIABELLO, Solteiro, Autônomo, RG 12.919.294-6, CPF 08984114839, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jaco Ferreira da Silva, objetivando a cobrança no valor de R$ 8.000,00 (setembro/2022) e a condenação do réu a restituição da caução locatícia no valor de R$5.000,00, bem como o reconhecimento da inexigibilidade da cobrança abusiva no importe de R$ 2.736,40 em relação ao contrato de locação de imóvel residencial firmado em 28.12.21. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, e presumir-seão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de abril de 2025. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0039514-14.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Nascimento Cobranças e Informações Cadastrais Ltda CNPJ 18.270.147/0001-67, Boa Vista Foods Ltda CNPJ 30.594.333/0001-57, JLC Empreendimentos Ltda CNPJ 26.474.641/0001-71, Transportadora Transeguro Ltda CNPJ 19.381.485/0001-39, Marcela Coury Coelho CPF 022.160.371-92 e a Tangará Empreendimentos Ltda CNPJ 02.219.889/0001-28 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1162228-90.2023.8.26.0100) requerida por Banco Safra S/A em face de Boa Vista Alimentos Ltda e outros para recebimento de R$6.903.779,39 (jul/24), foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica para reconhecimento de grupo econômico/confusão patrimonial. Estando as corrés em lugar ignorado, expede-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido e requeiram as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2025. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031359-05.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Carlos Alberto Bezerra Coelho CPF 631.312.503-72 que Condomínio Edifício Fernão Sales ajuizou Ação de Despejo, prosseguindo somente em relação a cobrança de R$ 88.893,03 (mar/24) decorrente dos débitos locatícios do salão de festas para fins comerciais (loja). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de abril de 2025. K-30/04e01/05

Edital de Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0018574-34.2024.8.26.0001. A Dra. ANA CLAUDIA DABUS GUIMARAES E SOUZA, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da lei, Faz saber a Jorge Derderian, CPF 032.357.758-03, que Unimor Unidade Mor de Ensino Ltda deu início a fase de cumprimento de sentença para pagamento da quantia de R$ 83.251,53 (oitenta e três mil duzentos e cinquenta e um reais, e cinquenta e três centavos), atualizada até janeiro/2025. Estando o Réu em lugar ignorado, expede-se o edital, informando que: A) o pagamento da dívida deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir do prazo de 20 dias do presente edital, devidamente atualizada pela tabela prática do TJSP, acrescida de custas (art. 523, CPC). B) No caso do executado, regularmente intimado, permanecer inerte, decorrido o prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento, bem como de honorários de advogado de dez por cento (art. 513, §1º, CPC), expedindo-se, desde logo, mandado de penhora e avaliação. C) Transcorrido o prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525, CPC). Com o transcurso do prazo, sem pagamento e sem manifestação nos autos, após certificado pela Serventia, deverá este incidente ser remetido à Defensoria Pública, para atuação como curadora especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 31/03/2025. K-30/04e01/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1001312-41.2024.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Xavier Brito, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Djalma Ribeiro Da Silva Junior, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 33.902.503, CPF 21894081803, com endereço à Rua Benedicto dos Santos, 461, Jundiapeba, CEP 08750-330, Mogi das Cruzes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de George's Empreendimentos e Participações Ltda., alegando em síntese: A Exequente firmou com o Executado, Acordo Extrajudicial em 28 de junho de 2022 referente a dívida oriunda de contrato de locação que havia sido celebrado entre as partes. O Acordo Extrajudicial foi subscrito pelo Executado e por 2 testemunhas, modo pelo qual caracteriza-se como título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, III do CPC. Ocorre que o Executado, não obstante compromisso firmado em saldar o débito e, mesmo após ter sido notificado em relação a sua mora, deixou de honrar com seus pagamentos e encontra-se inadimplente até a data da propositura desta ação. Valor do débito até janeiro de 2020: R$ 6354,99. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias. Além disso, poderá optar pelo oferecimento de embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá requerer o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Atentando-se ao fato de que o prazo para o pagamento ou embargos começará a correr após o prazo do presente edital. Não sendo embargada a ação nem ocorrendo o pagamento, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 09 de abril de 2025. K-30/04e01/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009421-53.2024.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANA CIRILO ALVES, CPF 29771666886, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença - Assunto Indenização por Dano Material, por parte de Marcelo de Andrade Tapai, com o valor de R$ 76.166,22, atualizado em 12/2024). Encontrando-se a(o) executada(o) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia indicada devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%. Fica ciente, ainda, que, nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a) executado(a), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não sendo impugnada a ação, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 4 de abril de 2025. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1066544-15.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Augusto de Oliveira Barna, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUNSET RENT A CAR LTDA., CNPJ 01360191000165, com endereço à Avenida dos Autonomistas, 2255, SL 01, Centro, CEP 06090-020, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gleison Renato de Souza Berzuini, alegando em síntese: que em 27/01/2017, o requerente arrematou o Fiat Uno 2016 (placa GAM 0772, RENAVAM 108829100 pago em 01/02/2017 de propriedade da Ré. Apesar disso, não recebeu o CRV para transferência. Do exposto, ajuizou a presente aça o de usucapião. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-30/04e01/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0006936-94.2021.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Issamu Nagao, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL DE ALMEIDA ALVES DA SILVA, Brasileiro, CPF 380.***.838-08, com endereço à Rua Marcelino Dantas, 180, Vila Alzira, CEP 09195-350, Santo André - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$1.253,81, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2025. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018431-10.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA DA ROCHA E SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FABRIZIO CAON, CPF 232.643.258-45, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Recicla 10 Reciclagem Ind Comercio e Exportação Ltda, para recebimento da quantia de R$ 4.575.284,47 (09/09/2021) em face da instauração do processamento de Desconsideração da Personalidade Jurídica da empresa executada para inclusão dos sócios. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2025. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014823-71.2024.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KAYLANE INARA SILVA DOS SANTOS, RG 629806093, CPF 53264766817, com endereço à Doze de Outubro, 205, Apto / Casa 05, Conceicao, CEP 06145-055, Osasco - SP e FRANCIELE YARA DA SILVA, RG 53841649, CPF 48454111808, com endereço à Rua Francisco Tomazini, 241, Novo Osasco, CEP 06142-350, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Edson Ricardo Dumitru e outro, alegando em síntese: ajuizaram Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$6.839,96 (maio/24) decorrente dos débitos locatícios, multa contratual e reparos do imóvel sito a Rua Robert Kennedy, 37, casa 02, Jardim São Victor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 10 de abril de 2025. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027314-22.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Ruffolo Chojniak, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Suenilson Cipriano de Almeida CPF 126.252.288-90 que Henrique Ernesto Honorio e Maria Evileide do Nascimento Honorio ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$14.038,02 - 17.11.22) objetivando a condenação dos réus ao pagamento de danos materiais (R$7.038,02) em relação aos reparos da motocicleta de placas FZA-3E43 que foi abalroada em 10.09.22 pelo veículo de placas EMA-9089, conduzido pelo corréu, além de danos morais (R$7.000,00). Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 28 de abril de 2025. K-30/04e01/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0013389-05.2024.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0013389-05.2024.8.26.0554. O Dr. Alberto Gentil de Almeida Pedroso, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Thais Marcos Vit CPF 427.590.438-94 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Restoque Comércio e Confecções de Roupas S/A foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$71.036,63 (28.10.24), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital publicado na forma da lei. Santo André, 13.03.25. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006484-75.2014.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, por meio do presente Edital, a MARIA CHRISTINA PEREIRA DA SILVA SIMONSEN e JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR, CPF/CNPJ nº. 007.210.188-15, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de PAPITO ADMINSTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA, alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R$ 396.755,10, representada por Título Executivo Extrajudicial (contrato de locação) celebrado entre as partes, devidamente atualizada até 31/05/2024, da qual se encontra(m) inadimplentes. Por estar(em) o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 15% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827, § 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o(s) executado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Não sendo oferecidos os embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Bem como, foi determinada sua INTIMAÇÃO acerca do bloqueio de ativos financeiros, através do arresto on line realizado nos autos. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 01 de abril de 2025. K-01e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000008-79.2021.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Anholeto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JORGE DE SOUZA LIMA, Brasileiro, Casado, empresário comercial, RG 12.679.422-4, CPF 05110619867, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Colegio Técnico Singular Ltda Epp, alegando em síntese que é credor da quantia de R$ 9.020,34 (atualizada até 04/01/2021), decorrente de parcelas vencidas de fevereiro a dezembro do contrato de prestação de serviços educacionais para o ano letivo de 2016. Alega ainda que o réu não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimplente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento voluntário da obrigação ou, no prazo de 15 (quinze) dias, oponha embargos à execução. Não sendo apresentados embargos à execução, ser-lhe-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 01 de abril de 2025. K-01e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034796-91.2023.8.26.0002 O MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. ROGE NAIM TENN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALLYSON AGNOLI NETTO, CPF 43526567808 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sousa Araujo Empreendimentos Imobiliários Eireli para recebimento de R$ 10.918,04 (julho/2023) decorrente de débitos locatícios do imóvel à Av. Batista Maciel, 280, casa 02, Pedreira, São Paulo - SP. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que, em 3 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereça embargos no prazo de 15 dias úteis, facultado ao executado, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2025. K-01e03/05

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOSÉ AIRTON CARVALHO, REQUERIDO POR VERA LIA RIBEIRO DE CARVALHO – PROCESSO Nº1070329-74.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Wipfli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/12/2024 00:30:13, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOSÉ AIRTON CARVALHO, CPF 067.182.728-68, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Vera Lia Ribeiro de Carvalho. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2025. K-01e03/05

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Alex Freitas Lima. Proc. 1017372-15.2024.8.26.0224. Citação. Prazo 20 dias.O Dr. Alex Freitas Lima, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sonia Maria Ferro CPF 680.126.758-20 que Humberto Correa da Silva e Viviane Gonçalves dos Santos Correa ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$56.000,00 - 12.04.24) objetivando a declaração de descumprimento do contrato firmado em 06.10.23, em razão no atraso na entrega da posse do imóvel aos autores, bem como sua condenação ao pagamento de R$56.000,000 até a satisfação da obrigação. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 29.11.24. K-01e03/05

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1028860-48.2023.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA RIACHO GRANDE S.A. move uma Desapropriação contra Emae - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A, objetivando a desapropriação de área de servidão de passagem em gleba urbana de 1.371,0m² (fls. 253/291), conforme memorial descritivo de fl. 136, situada no bairro Montanhão, em São Bernardo do Campo/SP, Matrícula do Imóvel: T. 40.538, Comarca: 3º Oficial de São Paulo/SP (fls. 36/39), declarada de utilidade pública conforme RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.708, datada de 14.02.23. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de junho de 2024. K-01e03/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010976-16.2024.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Alexandre da Câmara Leal Belluzzo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REGINA NOBUE IWAI, Brasileira, Solteira, Administradora, CPF 136.900.588-13, com endereço à Rua Antonio Goncalves dos Santos, 215, Jardim Universo, CEP 08740-490, Mogi das Cruzes - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Agro Comercial Bella Vista Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$12.560,36 (atualizado até 05/12/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 24 de abril de 2025. K-01e03/05

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.467.041, em 20 de março de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigos 1.242, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MATCH CONSULTING – MINGRONE E ASSOCIADOS, TREINAMENTO, CONSULTORIA E HOLDINGS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.887.168/0001-75, com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Caraibas n° 488, conjunto 12 – Bairro Pompéia – CEP 05020-000; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, somada de seus antecessores, com *animus domini,* desde 2011, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos Hereditários, Possessórios e Aquisitivos, celebrado em 19 de dezembro de 2011; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado Rua Paes da Silva, n° 16, na quadra 29 da Chácara Santo Antônio, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 84,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 087.225.0023-5; imóvel esse registrado conforme a matrícula nº 464.694 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ALFREDO PACIULLO, AGNIEL DANIEL PACIULLO, NILO JODÉ MINGRONE, RONALD JOSÉ PACIULLO, APARECIDA BENEDITA BARBOZA DE ARRUDA, ANGELO CLETO, JOSÉ CARLOS CLETO, THIAGO CLETO, SANDRA RITA CLETO, CLAUDIA RITA CLETO PAIVA, NIVIA MARIA PALESTINO TRENCH, DARCIO PALESTINO, PAOLA MARTINS LO SARDO PALESTINO, VANIA MARIA PALESTINO MARQUES, ARMANDO JOSÉ DOMINGOS MARQUES, JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS, OSVALDO JOSE DOS SANTOS, ONDINA MARIA LOBO FERRÃO, SERGIO FIRMINO DOS SANTOS, SILVANA DE SOUZA ARAÚJO, AMAURI FIRMINO DOS SANTOS, VERA LUCIA MITIKO SONODA DOS SANTOS, ANGELA MARIA SON, CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, e PABLO HECTOR LORENZO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 28 de abril de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.521.946, em 08 de maio de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **APARECIDA BERTOLINO PINTO**, brasileira, divorciada, técnica em radiologia médica, portadora da Cédula de identidade RG nº 14.009.568-8SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 049.054.688-92, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Brasílio da Luz n° 345, apartamento 08, Santo Amaro, CEP 04746-050, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1983, adquirida através de Instrumento particular de promessa de cessão de direitos de compromisso de venda e compra, datado de 20 de agosto de 1983, que se refere ao APARTAMENTO nº 08, localizado no 1º pavimento do Edifício Carlos Eduardo Atallah, situado na Rua Brasilio da Luz, nº 345, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, encerrando a área construída de 48,00m², e a área de 3,60m², nas partes de uso comum do edifício, sendo a área total de 51,60m². Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme averbação nº 1 feita à margem da transcrição nº 98.638 deste Serviço Registral. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos HUSNI SADALLAH ATALLAH, que também assina HUSNI ATALLAH, IVETTE BACHIR KANAWATI ATALLAH, PHILIPPE SAADALLAH ATALLAH, LILIAN NADER ATALLAH, JAMIL ATALLAH, EMILIA SALEM ATALLAH, ORMINDA AREIAS DE OLIVEIRA, EDIFÍCIO CARLOS EDUARDO ATALLAH e AMANDA GOMES CRISTO FIRMINO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 28 de abril de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.548.706, em 23 de agosto de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **KATIA DE PAULA**, brasileira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.796.249-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 264.148.448-02, convivente em união estável com LAÉRCIO PEREIRA, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.106.876-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 052.698.968-85, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Conde de Porto Alegre, nº 944, apartamento 32-A, Campo Belo, CEP 04608-001, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2010, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos, datado de 29 de agosto de 2010; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Avenida Interlagos, n° 4.455, APARTAMENTO n° 78, 7° andar do Edifício das Acácias (Torre 01), integrante da Fase VII no Subcondomínio Edifícios do Condomínio Terrara, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 162.001.1847-6; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 395.554 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos TERRARA DAS HORTENSIAS SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, TG SÃO AULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, e ERBE INCORPORADORA 019 S/A, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de abril de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1071163-82.2021.8.26.0100 -** Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária - Requerente: Alcino Junqueira Bastos e outros - 2ª Vara de Registros Públicos - EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1071163-82.2021.8.26.0100 -** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Natalia Cristina Torres Antonio, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a(o) Edifício Gemini, por seu síndico, David de Oliveira Neves, Antonieta Neves de Oliveira, Armando de Oliveira, José de Oliveira Neves, Claudionor Gomes de Oliveira, Mario de Oliveira Neve, Ymaculada Rutigliano Oliveira Neves, Raul de Oliveira Neves, Albertina Dias Azevedo Neves, Otávio de Oliveira Neves, Valentina de Oliveira Neves, Antonio de Oliveira Neves, Tereza Lizareli Neves, Nelson de Oliveira Neves, Terezinha Nogueira de Oliveira Neves, Sergio de Oliveira Neves, Dirce Cláudia Ferreira Neves, Roberto Lanzellotti, Rufina Lanzellotti, Alcides Lanzellotti, Nair Arruda Lanzelloti ou Nair Arruda Lanzeloti, José Lanzellotti, Celina Lanzellotti, Catharina Lanzellotti Mirra, Yolando Mirra, Maria Carmella Strychalski ou Carmellina Strychalski, João Felix Strychalski ou João Strychalski, Luccieta Lanzellotti ou Lucia Lanzellotti, Vicente Lanzellotti, Virginia Medeiros Lanzellotti, Espólio de João Ricardo Barsuglia, Cícero Bastos Neto, André Luiz Lyrio da Silva, João Ricardo Barsuglia e Cícero Bastos Neto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Giselda de Figueiredo Bastos, Maria Alice Junqueira Bastos, Floriano Marcondes Machado, Maria Tereza Junqueira Bastos, Sebastião Tavares Ferreira, Maria Isabel Junqueira Bastos e Alcino Junqueira Bastos ajuizou(ram) ação de **Usucapião**, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Paim, nº 314, apto nº 22, Edifício Gemini, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP.: 01306-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2025. **Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006.** Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **Natalia Cristina Torres Antonio**, liberado nos autos em 11/04/2025 às 12:19 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071163-82.2021.8.26.0100 e código nKdPjKIo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002370-96.2018.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Adriano Santos Andrade, CPF/CNPJ 362.181.858-85, que por este Juízo, tramita de uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** movida por **Vstp Educação Ltda**. Encontrando-se a(o) executada(o) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, para, se o caso, oferecer impugnação, no prazo de **05 dias**, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ZOE ATTAB BRAGA, REQUERIDO POR JOSÉ RENATO ATTAB BRAGA - PROCESSO Nº 1013563-95.2024.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). ROBERTA CRISTINA MORÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14/02/2025, foi decretada a INTERDIÇÃO de ZOE ATTAB BRAGA, CPF 374.036.878-09, por não lhe ser possível administrar sua vida civil e seus bens. A interdição, considerada e concedida como medida excepcional, só o privará de, sem curador, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, consoante o disposto no art. 85 da Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto das Pessoas com Deficiência), e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). José Renato Attab Braga CPF 11695376854. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 08 de abril de 2025. K-01/05

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Pires/SP

Faz Saber a **Admcar RP Estância Multimarcas Comércio de Veículos Ltda, CNPJ/MF 37.515.065/0001-80**, através de seu representante legal, **Bruno Silverio Martins, CPF/MF 440.708.648-30**, que **Banco Bradesco S/A**, lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), **sob Processo nº 1001792-09.2023.8.26.0505**, objetivando a cobrança da quantia de **R$ 128.235,68** (maio/2023), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços CDC PF, sob o nº 5817552, firmado em 15/03/2022. Ocorre que os réus não honraram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Estando em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **paguem o valor mencionado**, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento, proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, **intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos**; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial aos executados (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020957-59.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SKYLINE SECURITIZADORA S/A, CNPJ 31668867000143, com endereço à Avenida Hilario Pereira de Souza, 406, Torre 1, conjunto 230, 20º andar, sala 2007, Centro, CEP 06010-170, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Leandro Ferreira dos Santos, objetivando declarar rescindido o contrato celebrado entre as partes decorrente do seu descumprimento pelo réu, bem como, condenar ao pagamento do valor de R$ 26.003,72 (Fev/24) que deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2025. P-30/04e01/05

4ª Vara Cível do Foro de Santo André/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO nº 1021780-68.2020.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SÁ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **SOLANGE VIEIRA DA SILVA, Brasileira, CPF 050.848.173-26**, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Coop Cooperativa de Consumo e dos Empregados do Supermercado**, sendo que a presente ação tem por objeto 05 contratos de empréstimo bancário, com os seguintes números 229701, 229726, 352710, 414073 e 469497, com vencimentos nas datas de 20/08/2018, 24/08/2016, 02/06/2017, 26/10/2017 e 09/02/2018, respectivamente, firmados entre o requerente e requerido, face à inadimplência da requerida em todos os contratos. Assim, considerando a incidência de todos os encargos moratórios, tem-se que o valor da dívida no momento do ajuizamento da ação perfaz-se a monta de R$ 8.497,14 (oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 11 de fevereiro de 2025.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SETPESP CNPJ nº 62.797.774/0001-42
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocadas todas as Empresas Associadas a esta Entidade, em pleno gozo de suas prerrogativas estatutárias, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada, em 1ª convocação, no próximo dia **09/05/25 - 6ª feira - às 10h00**, em sua Sede, na Avenida Paulista, 2.073 – Horsa II - 13º andar - nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: a)** Leitura, análise e aprovação do Balanço e do Relatório da Diretoria Executiva do exercício de 2024, com parecer do Conselho Fiscal. **b)** Leitura, análise e aprovação da Proposta Orçamentaria para o exercício de 2025, com parecer do Conselho Fiscal. Não havendo número legal de Empresas Associadas, na hora acima fixada para a instalação dos trabalhos em 1ª Convocação, a Assembleia Geral Ordinária será realizada às 10h30, do mesmo dia, no mesmo local, em 2ª convocação, com qualquer número de Empresas Associadas presentes. São Paulo, 02 de maio de 2025. GENTIL ZANOVELLO AFFONSO – Presidente; ANTONIO LASKOS – Diretor Executivo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007388-29.2025.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDIVANIA FREIRE DE CARVALHO GOMES, RG 339678902, CPF 265.799.458-00, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Germano José Amgarten e Fabio Luiz Ferraz Ming. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 46.268,05, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de abril de 2025

Proc. **1002471-94.2024.8.26.0045 -** Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, para o fim de decretar a interdição de MARIA DE CAMPOS MARQUES FERNANDES, portuguesa, viúva, pensionista e aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 3.684.364-7 SSP/SP e inscrita no CPF/ME nº 593.697.528-20 declarando-a relativamente incapaz, nos termos do quanto disposto no inciso III, do artigo 4º, do CC, nomeando-lhe como curadora a autora, PAULA DE FÁTIMA FERNANDES MOREIRA RISSATI, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 21.144.798-5 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 250.909.468-84, residente e domiciliada na Rua Citrino, nº 21, Condomínio Arujá 5, Jardim Fazenda Rincão, Arujá/SP, CEP 07428-250 ficando a curatela limitada a pratica des atos de conteúdo econômico e patrimonial, nos termos do artigo 85, da Lei 13.146/2015. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. P-02/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021585-75.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HENRI CONCRETO, CNPJ 30.071.012/0001-78, com endereço à Rua Marlene, 157, Jardim Norma, CEP 08240-430, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Edmundo Soares de Oliveira, alegando a inadimplência dos réus referente ao contrato descrito como uma empresa de concretagem, realizou buscas na internet, e após muitas negociações firmou negócio com o Réu Henri Concreto Usinado. colunas e laje com concreto. firmado em 24/04 no valor R$ 21.006,08. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2025. P-02e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005406-30.2024.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, FAZ SABER a JOSE LUIZ DA SILVA, CPF 056.174.448-32, que MARIA ANGELICA RABELO VITAL e outros ajuizou Ação de Extinção de Condomínio objetivando determinar avenda do imóvel de propriedade comum das partes, rateando-se o valor apurado, na proporção da cota parte de cada qual, declarando extinto o condomínio sob o imóvel localizado na antiga Ruados Cravos, parte do lote 8, da quadra 54, Jardim Popular, do Distrito do São Miguel Paulista, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, atual Rua Embira, 489, CEP 03373-010. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 24 de abril de 2025. P-02e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027181-92.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo -SP, Dr(a). DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **ACÁCIA JAQUELINE SOARES DA SILVA, RG nº 53.134.635-3 e do CPF/MF nº 346.393.188-55** que **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A**., lhe ajuizou ação de Cobrança, Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 2.756,89 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos) atualizado até o mês de Agosto de 2019,referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS** e recebeu o CA nº 149689-1, não cumprindo com os pagamentos dos meses: **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO ano letivo 2014**. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na formada lei. São Paulo, 28/11/2024.

Execução de Título Extrajudicial – Confissão/Composição de Dívida, movida por Centerpar Securitizadora S/A contra Indústria e Comércio de Derivados de Mandioca São Luiz Ltda. – EPP e outros - PROCESSO Nº. 1008632-13.2022.8.26.0071 da 2ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP. EDITAL de PRIMEIRO e SEGUNDO LEILÃO DE BENS IMÓVEIS e para intimação de Indústria e Comércio de Derivados de Mandioca São Luiz Ltda. - EPP, a sra. Josiane Aparecida Guazeli Ronchi, sra. Giovana Guazeli Ronchi e o sr. Aparecido Odivaldo Ronchi - Espólio, representado pela inventariante Giovana Guazeli Ronchi. O Dr. João Thomaz Diaz Parra, JUÍZ DE DIREITO da 2ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, faz saber que, com fundamento legal nos artigos 884 a 903 do CPC, foi designada a venda dos bens imóveis abaixo descritos, por MEIO ELETRÔNICO, através do portal de leilões eletrônicos: www.freitasleiloeiro.com.br **O PRIMEIRO LEILÃO terá início no dia 05 de maio de 2025, às 16:00 horas** e se **encerrará no dia 08 de maio de 2025, às 16:00 horas**, sendo considerado vencedor/arrematante, quem mais der acima do valor da avaliação, ficando desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO, com início no dia 08 de maio de 2025 às 16:01 horas**, e com término no dia **29 de maio de 2025, às 16:00 horas**, caso não haja licitantes no PRIMEIRO LEILÃO. No **SEGUNDO LEILÃO** o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a 70% (Setenta por cento) do valor da avaliação. **LOTE 01**: Terreno, urbano, de formato irregular, localizado no Lote 13 da Quadra 383, na Rua São Paulo, nº 1.453, Centro, município e comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, distante 39,60 metros da Rua Cleusil Favareto, com área de 567,81 m², matriculado sob o nº. 16.559 no Cartório de Registro de Imóveis de Cândido Mota/SP, Cadastro Municipal nº 001/383/013. Valor da Avaliação (05/2024): R$ R$ 350.000,00. (Trezentos e cinquenta mil reais). **Valor da Avaliação atualizada pela tabela do TJ/SP (03/2025): R$ 376.498,69** (Trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), que deverá ser atualizada até a data do edital. **ÔNUS/GRAVAMES**: Constam n a matrícula: **1)** Av.01 – Arrolamento – proc. administrativo nº 13830-720.311/2016-33 – perante a Receita Federal do Brasil; **2)** Av.03 Ação de execução – proc. nº 1008632-13.2022.8.26.0071 perante a 2ª vara cível de Bauru/SP; **3)** Av.04 Penhora para garantia de dívida – proc. nº 1008632-13.2022.8.26.0071, perante o 2º Ofício Cível de Bauru/SP; **4)** Av.06 Ação Trabalhista – proc. nº 0010334-06.2024.5.15.0036, perante a 1ª Vara do Trabalho de Assis. **LOTE 02**: Casa e respectivo terreno, localizados na Rua Joaquim da Cruz Oliveira, nº 297, município e comarca de Cândido Mota/SP, com área construída de 239,66m² e 670,00 m² de área total de terreno, matriculada sob o nº. 9.744 no Cartório de Registro de Imóveis de Cândido Mota/SP, Contribuinte nº 000/031/012. Valor da Avaliação (05/2024): R$ 680.000,00. (Seiscentos e oitenta mil reais). **Valor da Avaliação atualizada pela tabela do TJ/SP (03/2025): R$ 731.483,17** (Setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), que deverá ser atualizada até a data do edital. **ÔNUS/GRAVAMES:** Constam na matrícula: **1)** Av.10 Arrolamento fiscal – proc. administrativo nº 13830-720.311/2016-33 – perante a Receita Federal do Brasil; **2)** Av.11 Ação de Execução de Título Extrajudicial – proc. nº 1008632-13.2022.8.26.0071, perante a 2ª Vara Cível de Bauru/SP; **3)** Av.12 Penhora para garantia de dívida – proc. nº 1008632-13.2022.8.26.0071, perante a 2ª Vara Cível de Bauru/SP; **4)** Av.13 Ação Trabalhista – proc. nº 0010334-06.2024.5.15.0036, perante a 1ª Vara do Trabalho da comarca de Assis. **LOTE 03**: Apartamento, nº 402 do Edifício Varandas do Atlântico Residence, localizado na Rua 701, nº 23, município e comarca de Balneário Camboriú/SC, com 112,90m² de área privativa e 166,7567m² de área total, matriculado sob o nº. 89.132 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú/SC, e uma Vaga de Garagem nº 72, com 21,50m² de área privativa e 41,8014m² de área total, matriculada sob o nº. 89.133 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú/SC. Valor Total da Avaliação (05/2024): R$ 1.460.000,00. **Valor da Avaliação atualizada pela tabela do TJ/SP (10/2024): R$ 1.570.537,39** (Um milhão, quinhentos e setenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), que deverá ser atualizada até a data do edital. **ÔNUS/GRAVAMES:** Constam nas matrículas 89.132 e 89.133: **1)** Av.08 Arrolamento – proc. administrativo nº 13830.720.311/2016-33 – perante a Receita Federal do Brasil em Marília-SP; **2)** Av.09 Ação de Execução – proc. nº 1008632-13.2022.8.26.0071, perante a 2ª Vara Cível de Bauru/SP; **3)** Av.10 Penhora – proc. nº 1008632-13.2022.8.26.0071, perante o 2º Ofício Cível de Bauru/SP. **DÉBITOS DA DEMANDA PROCESSUAL:** R$ 1.934.213,62 (Um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos), atualizados até setembro de 2024 (fls. 498). Os imóveis serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DOS DÉBITOS:** Os bens apregoados em Leilão Judicial Eletrônico serão adquiridos sem ônus para o comprador, sejam eles de natureza tributária (IPTU), LAUDÊMIO, serão sub-rogados no valor da arrematação, conforme o art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 908, § 1º, do CPC, ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras e hipotecas serão extintas com a arrematação (art. 1.499, VI, CC), ficando o arrematante livre das obrigações com esses credores. Exceto as custas relativas à transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s) junto ao cartório de imóveis e órgãos competentes. Eventual regularização junto a prefeitura e ao cartório de registro de imóveis será de responsabilidade do(s) comprador(es). **CADASTRAMENTO**: Os interessados em participar do(s) leilão(es), deverão se cadastrar previamente no site: www.freitasleiloeiro.com.br, fornecendo todas as informações e documentos solicitados, ficando sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficial para posterior confirmação, emissão de "*login*" e senha provisória, a qual deverá ser necessariamente alterada pelo usuário. Todas as regras e condições do(s) leilão(es) constam no Portal www.freitasleiloeiro.com.br **GESTOR DO PORTAL DE LEILÕES:** Sérgio Villa Nova de Freitas – Leiloeiro Oficial - Jucesp nº. 316 **PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor total da arrematação, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de boleto do Banco do Brasil, no site www.tjsp.jus.br, em favor do juízo responsável, sob pena de desfazimento da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 70% (setenta por cento) do valor de avaliação atualizado. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá efetuar no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão, o pagamento da comissão do leiloeiro (a qual não está incluída no lanço), correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total da arrematação, mediante transferência bancária ou depósito na conta do Leiloeiro Oficial, Sr. Sérgio Villa Nova de Freitas, que será informada ao arrematante através de e-mail. **PENALIDADES:** O arrematante não poderá desistir do lanço, tendo em vista a sua irretratabilidade. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão do Leiloeiro, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Cartório da 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU/SP. ou no escritório do leiloeiro, localizado à Praça da Liberdade, nº 130 - 15º andar - São Paulo/SP, ou ainda pelo telefone (11) 3117-1000 – Ramal 108 e e-mail: leilaojudicial@freitasleiloeiro.com.br Nos termos do Art. 889, inciso I do NCPC, ficam os executados: Indústria e Comércio de Derivados de Mandioca São Luiz Ltda. - EPP, a sra. Josiane Aparecida Guazeli Ronchi, sra. Giovana Guazeli Ronchi e o sr. Aparecido Odivaldo Ronchi - Espólio, representado pela inventariante Giovana Guazeli Ronchi, bem como, demais interessados INTIMADOS das designações supra. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. (Artigo 887 do NCPC).

Dou-lhe uma,
dou-lhe duas,
dou-lhe três !

VENDIDO

As principais ofertas
de leilão você encontra
aos sábados na Gazeta

Leilões &
Negócios

Leilões & Negócios

CONDIÇÕES ACESSÍVEIS. Certames possuem casas, terrenos e veículos que podem ser pagos com parcelamento em até 30 vezes

Justiça do Trabalho
realiza leilão no
interior paulista

GAZETA DE S.PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.020/2025
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13.020/2025 – Processo Administrativo nº 63980/2024-01, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço comum de engenharia, consistente no fornecimento e instalação de segregador de trânsito (bate-rodas), incluindo material, equipamento e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em 19/05/2025, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 05/05/2025, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13020/2025-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/5165 e-mail licita1delis@santos.sp.gov.br. Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, partindo do seguinte local: Praça dos Expedicionários, 10, 6º andar – Santos/SP, estendendo-se às áreas do presente objeto, mediante agendamento através do telefone (13) 3229-1400 com a sessão administrativa do departamento.

Santos, 29 de abril de 2025.

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO Nº. 16/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2025

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 005/2025, em conformidade com o Processo nº. 16/2025, tipo menor preço, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OPERADORES E MOTORISTAS, EM ATENDIMENTO À MUNICIPALIDADE**, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 20/05/2025 ÀS 09h00min
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA – Prefeitura Municipal de Itariri – Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. (Sala de Licitações).
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Itariri- endereço eletrônico: www.itariri.sp.gov.br/licitacoes e /ou ainda, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP- CEP: 11760-000, telefone: (13) 34187282, sem custos, neste caso, devendo os interessados trazer mídia para que o Edital seja fornecido.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1064/2023
CONTRATO C.M. Nº 04/2024
TERMO ADITIVO Nº 04-06/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE.
OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo de execução e de vigência previsto na cláusula 3ª do Termo Aditivo CM nº 04-05/2025 referente ao Contrato nº 04/2024, que possui como escopo a contratação de elaboração de estudos técnicos especializados voltados à revisão e adequação da estrutura organizacional e unificação da legislação sobre matéria de recursos humanos da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, por mais 30 (trinta) dias.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 30 (trinta) dias, com início em 03 de maio de 2025 e término em 01 de junho de 2025.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: não há alteração no valor global do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.0 1.01.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de abril de 2025.

São Caetano do Sul, 30 de abril de 2025.
CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 80/2025 1DOC
CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICA Nº 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da UBS Vila Antunes, situada na Rua Antártica, nº 229 – Bairro Vila Antunes – Cajati/SP, Convênio com o Ministério de Saúde - Proposta nº 13833213/0001-23001.

Ultrapassada a fase de classificação e análise da proposta comercial e da habilitação e do Parecer da Unidade Técnica, após aprovação da proposta comercial e habilitação pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, face ao disposto no item 7.18 e 11 do edital, que no dia 05/05/2025 às 14:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos, conforme item 11 do edital e Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.

Cajati/SP, 30 de abril de 2025.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº. 007/2025

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133 de 1°/04/2021, Art. 75, inciso II
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO TOTAL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 499/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços veterinários, objetivando a realização de esterilização e microchipagem em cães e gatos (fêmeas e machos) acima de 6 meses, em regime de mutirão, realizado em unidade móvel, incluindo mão de obra, equipamentos e todos os itens necessários para o pré e pós cirúrgico, em atendimento ao Departamento de Saúde.
O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 07/05/2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 09/05/2025. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: licitacao@itariri.sp.gov.br ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações, no endereço da Prefeitura de Itariri, conforme abaixo.
A análise das proposta será realizada no dia 12/05/2025, às 14:00 horas, na Sala de Licitação do Prédio da Prefeitura Municipal da Prefeitura de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. em sessão pública. O Aviso completo e anexos estão disponibilizados no site: www.itariri.sp.gov.br;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
Processo nº 1034/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 20 de maio de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 30 de abril de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 387/2025 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **ISADORA GONÇALVES BUENO 05812621900 - ME (CNPJ 26.748.753/0001-73)** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Nova Mix, no encontro de motociclistas 2025, a ser realizado no dia 10 de maio de 2025 no Espaço Multiuso em Cajati, evento realizado com emendas impositivas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 30 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, COMPREENDENDO O LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO COM RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO EDUCACIONAL PEDAGÓGICA E PREVENTIVA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: às 09h00min, do dia 20/05/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 30/04/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL READEQUADO

ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI, A LICITAÇÃO ABAIXO:
PROCESSO Nº. 610/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL 008/2025
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), TIPO I, NO BAIRRO JARDIM QUILES, NESTE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE- PROPOSTA Nº 13844.1590001/24-001, de acordo com as especificações técnicas e projetos, anexos do edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.138.391,50 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e noventa e hum reais e cinquenta centavos).
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 21/05/2025 ÀS 09h00min
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA – Prefeitura Municipal de Itariri – Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. (Sala de Licitações).
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Itariri- endereço eletrônico: www.itariri.sp.gov.br;/licitacoes e /ou ainda, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP- CEP: 11760-000, telefone: (13) 34187282, sem custos, neste caso, devendo os interessados trazer mídia para que o Edital seja fornecido.
CARLOS ROCHA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025
Processo nº 2970/2025

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de escritório, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 23 de maio de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 30 de abril de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025
Processo nº 113/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres sobre serviços assistidos por animais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 26 de maio de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 30 de abril de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025 - PROCESSO N.º 882/2025

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 05/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada a **escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de EPIs (Equipamento de Proteção Individual) a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos do município de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte,consoante o disposto no art. 48, inc. I, da Lei Complementar nº 123/06, com nova redação dada pela LC 147/2014**. Edital através de correspondência eletrônica (email), encaminhados para, licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 22/05/2025 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 22/05/2025 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/05/2025 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 30 de abril de 2025. Elias Rodrigues de Paula. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 394/2025 1DOC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo técnico detalhado e plano de negócios visando a implantação do sistema de estacionamento rotativo pago no Município de Cajati-SP**.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 23 de maio de 2025.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 30 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO CM Nº 391/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, diante dos termos do Processo Administrativo CM nº 391/2025, Pregão Eletrônico nº 01/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços abrangendo: elaboração, planejamento, organização, execução e fornecimento de infraestrutura (som, iluminação, palco, tenda e mobiliário), para atender aos diversos eventos da Câmara Municipal de São Caetano do Sul pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Eletrônico nº 01/2025, **ADJUDICOU** os itens a seguir do certame e o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório dos lotes adjudicados às empresas abaixo relacionadas e com os seguintes valores globais estimados de cada LOTE:

LOTE 1 – PALCO E ESTRUTURA
EMPRESA: SIMÕES E SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ nº 41.798.389/0001-40

ITEM	UNIDADE	QTD.	DESCRITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	UNIDADES (DIÁRIA 24H)	05	Locação de **palco de médio porte**	R$ 7.400,00	R$ 37.000,00
2	UNIDADES (DIÁRIA 24H)	05	Locação de **palco de pequeno porte**	R$ 4.600,00	R$ 23.000,00
3	METRO LINEAR (DIÁRIA 24H)	400	Locação de **estruturas box truss P30**	R$ 62,50	R$ 25.000,00
4	UNIDADES (DIÁRIA 24H)	50	Locação de **praticável pantográfico** em alumínio	R$ 100,00	R$ 5.000,00
5	UNIDADE (M2)	100	Estrutura elevada em madeirite de 20 mm para complementação de palco.	R$ 99,00	R$ 9.900,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 01.....................R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais)					

LOTE 2 – SOM E ILUMINAÇÃO
EMPRESA: SSD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 02.667.452/0001-57

ITEM	UNIDADE	QTD.	DESCRITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	HORAS TRABALHADAS	150	**Equipe elétrica**: equipes com 01 (um) eletricista e 03(três) ajudantes em cada equipe.	R$ 75,00	R$ 11.250,00
2	HORAS TRABALHADAS	150	**Carregadores**	R$ 30,00	R$ 4.500,00
3	UNIDADES (DIÁRIA 8H)	25	Locação **som micro porte**	R$ 4.500,00	R$ 112.500,00
4	UNIDADES (DIÁRIA 8H)	05	Locação **som médio porte**	R$ 5.000,00	R$ 25.000,00
5	UNIDADES (DIÁRIA 8H)	10	Locação **iluminação pequeno porte**	R$ 2.490,00	R$ 24.900,00
6	UNIDADES (DIÁRIA 8H)	5	Locação **kit multimídia**	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00
7	M² (DIÁRIA 8H)	60	Locação Painel de led 2mm indoor. Sistemas: 1 (um) computador para configuração, 1 (um) video processadora com 16 saídas Full hd ou 4K, 04 técnicos.	R$ 1.000,00	R$ 60.000,00
8	(DIÁRIA 4H)	10	Locação de **captação de vídeo**	R$ 4.875,00	R$ 48.750,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 02 ....R$ 296.900,00 (duzentos e noventa e seis mil e novecentos reais)					

LOTE 3 - MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO
EMPRESA: SINTETIZZA SISTEMAS DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 33.273.080/0001-08

ITEM	UNIDADE	QTD.	DESCRITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	UNIDADES (DIÁRIA 24H)	50	Locação de cadeira de polipropileno branca com braços	R$ 14,15	R$ 707,50
2	UNIDADES (DIÁRIA 24H)	1000	Locação de cadeira de ferro empilhável	R$ 28,36	R$ 28.360,00
3	UNIDADES (DIÁRIA 24H)	30	Locação de mesa empilhável com tampo e pés injetada em polipropileno na cor banca	R$ 25,50	R$ 765,00
4	UNIDADES (DIÁRIA 24H)	30	Mesa de madeira medindo 1,00x0,50x0,75m (LXPXA) para montagem de dispositivo de honra.	R$ 56,70	R$ 1.701,00
5	UNIDADES (DIÁRIA 24H)	20	Diárias de Locação de Tenda medindo 3x3m	R$ 567,20	R$ 11.344,00
6	UNIDADES (DIÁRIA 24H)	05	Diárias de Locação de Tenda medindo 10x10m	R$ 2.268,90	R$ 11.344,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 03....... R$ 54.222,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais)					

São Caetano do Sul, 30 de abril de 2025.
FERNANDO JULIO TEIXEIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Diretoria de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 404/2025 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (CNPJ 44.198.157/0001-49)** referentes a Contratação do show infantil com a atração do grupo “Sonhos e Magia”, para apresentação no dia 19/05/2025, durando no mínimo 01h30min de show na cidade de Cajati/SP, no centro de eventos “Talvani Bernardo”, no valor de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 30 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 402/2025 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **MARCOS APARECIDO FERREIRA 26079776812 (CNPJ 20.876.191/0001-67)** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Sempre Festa no dia dos motociclista, na data de 10 de maio de 2025, no Espaço Multiuso, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de **R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 30 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

“O Diretor Superintendente do CONSAÚDE, CONCEDE à Srª. Julliana Santana Baffile Roncatti, RG 30.XXX.XXX-4, fisioterapeuta, nomeada através do C.P 001/2008 em 03/12/2009, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 02/05/2025, nos termos do Artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos do CONSAÚDE.”

WILBER ROSSINI
Dir. Superintendente-CONSAÚDE

PESTANA® LEILÕES | **LEILÃO ONLINE | CASA EM JANDIRA/SP** | bradesco
Participe em pestanaleiloes.com.br

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada por Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **16/05/25 (1º leilão) e 19/05/25 (2º leilão)**, ambas às **9h**, o leilão do seguinte imóvel: **LOTE 1 - Jandira/SP.** Bairro Ana Cristina II. Rua Siena, 14 (Lote 03 da Quadra C). Casa. Áreas: construída 119,00m² e terreno 125,00m². Matrícula 155.482 (CNM: 120576.2.0155482-06) do RI da Comarca de Barueri/SP. Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá ao(à) comprador(a), ainda, verificar previamente as restrições convencionais referentes às edificações urbanísticas do loteamento onde se encontra o imóvel, conforme consta na Av. 01 da citada matrícula. Ocupado. (AF). **Lance mínimo: 1º Leilão R$ 590.276,15**. **2º Leilão R$ 372.972,04** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **COND. DE PGTO.:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte cond. de Venda e Pagamento: banco.bradesco/leiloes e pestanaleiloes.com.br | **51 3535.1000**

LANCE

LEILÃO
Somente Online

03 LOTES

CONSAÚDE

03 LOTES - MATERIAIS DIVERSOS

Encerramento: 09/05/2025 às 10h00m
Online: www.lanceleiloes.com.br

Os lotes a serem leiloados estarão expostos para visitação, **previamente agendada**, das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00 (horário de Brasília), no Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua, na Rua dos Expedicionários, 140 - Centro - Pariquera-Açú/ SP.

* Maiores informações no site.
Leiloeiro Oficial - Oscar Moherdaui - JUCESP 644
Tel. (11) 5811 0730 - (11) 5513 3872 | www.lanceleiloes.com.br

LANCE

LEILÃO
Somente Online

01 LOTE

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

LEILÃO DE IMÓVEL

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Encerramento: 08/05/2025 às 15h00m
Online: www.lanceleiloes.com.br

IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA RUA VENCESLAU BRÁS, nº 167/173, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP.

Visitação mediante prévio agendamento, ocasião em que poderão tomar conhecimento de todas as suas condições e particularidades.

* Maiores informações e edital completo no site.
Leiloeiro Oficial - Astrogildo Ávila Santos - JUCESP 618
Tel. (11) 5811-0730 - (11) 5513 -3872 | www.lanceleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS "ONLINE" O Município de Pontal do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.352.267/0001-86, sito à Rua Guilherme Silva, n.º 337, Centro – Pontal/SP, CEP: 14180-000, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 17 de junho de 2025 às 11h00**, exclusivamente no site **www.e-leiloeiro.com.br,** a venda de bens por meio de Leilão Online **"TIPO MAIOR LANCE"**, por meio da **Leiloeiro Pública Oficial, ANDERSON LOPES PAUL**A, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 1083, nos termos e condições deste Edital. **RELAÇÃO DE BENS PARA O LEILÃO: Lt. 01:** SUCATA - MERCEDES-BENZ BUSSCAR EL BUSS R, RENAVAM 00842751327. L.I: R$ 1.000,00. **Lt. 02:** MERCEDES-BENZ BUSSCAR EL BUSS R, RENAVAM: 00842748504. L.I: R$ 3.700,00. **Lt. 03:** MERCEDES-BENZ BUSSCAR EL BUSS R, RENAVAM: 00842751645. L.I: R$ 3.700,00. **Lt. 04:** MERCEDES-BENZ BUSSCAR EL BUSS R, RENAVAM: 00842770968. L.I: R$ 3.000,00. **Lt. 05:** HUBER WARCO - ROLO COMPRESSOR. L.I: R$ 3.000,00. **Lt. 06:** FIATALLIS - MOTONIVELADORA TURIM FG 140. L.I: R$ 22.000,00. **Lt. 07:** HUBER WARCO - MOTONIVELA-DORA. L.I: R$ 13.600,00. **Lt. 08:** DYNAPAC - ROLO COMPACTA-DOR CF44. L.I: R$ 2.000,00. **Lt. 09:** CASE - RETROESCAVADEIRA 580H. L.I: R$ 14.000,00. **Lt. 10:** PINHEIRO - TRITURADOR TP-400 PONTAL/SP. L.I: R$ 8.000,00. **Lt. 11:** SUCATA - FORD F 600, RENAVAM: 00391962930. L.I: R$ 2.200,00. **Lt. 12:** SUCATA - FORD - COURIER 1.6 L, RENAVAM: 00781490260. L.I: R$ 500,00. **Lt. 13:** SUCATA - FIAT - FIORINO AMBULANCIA, RENAVAM: 00972755411. L.I: R$ 500,00. **Lt. 14:** SUCATA - M.BENZ LK 1514, RENAVAM: 00400122138. L.I: R$ 3.800,00. **Lt. 15:** SUCATA - FIAT - FIORINO IE, RENAVAM: 00887132430. L.I: R$ 500,00. **Lt. 16:** SUCATA - CHEVROLET BLAZER, RENAVAM: 00774927259. L.I: R$ 750,00. **Lt. 17:** SUCATA - M.BENZ 312D SPRINTER F, RENAVAM: 00768173035. L.I: R$ 1.500,00. **Lt. 18:** SUCATA - VOLKSWAGEN - PARATI 1.8 TOUR, RENAVAM: 00782900151. L.I: R$ 750,00. **Lt. 19:** SUCATA - FIATALLIS - RETROESCAVADEI-RA TURIM FB 80.2. L.I: R$ 4.500,00. **Lt. 20:** SUCATA - M.BENZ313CDI SPRINTER M, RENAVAM: 00337955026. L.I: R$ 1.000,00. **Lt. 21:** SUCATA - VOLKSWAGEN - KOMBI LOTACAO, RENAVAM: 00887409512. **Lt. 22:** SUCATA - VOLKSWAGEN - VW BORA, RENAVAM: 00904670775. L.I: R$ 750,00. **Lt.23:** SUCATA - VOLKSWAGEN - NEOBUS THUN-DER, RENAVAM: 00885908503. L.I: R$ 1.800,00. **Lt. 24:** SUCATA - M.BENZ L 2213, RENAVAM: 00406411247. L.I: R$ 1.500,00. **Lt. 25:** SUCATA - MERCEDES-BENZ BUSSCAR EL BUSS R, RENAVAM: 00842751084. L.I: R$ 1.000,00. **Lt. 26:** SUCATA - MERCEDES-BENZ BUSSCAR EL BUSS R, RENAVAM: 00842750711. L.I: R$ 1.250,00. **Lt. 27:** SUCATA - VOLKSWAGEN - BUSSCAR MI-CRUSS O, RENAVAM: 00910033730. L.I: R$ 1.200,00. **Lt. 28:** SUCATA - MERCEDES-BENZ BUSSCAR EL BUSS R, RENAVAM: 00842747486. L.I: R$ 1.000,00. **Lt. 29:** SUCATA - M.BENZ O 371 R, RENAVAM: 00389671134. L.I: R$ 750,00. **Lt. 30:** SUCATA - MERCEDES-BENZ BUSSCAR EL BUSS R, RENAVAM: 00842748709. L.I: R$ 1.000,00. **Lt. 31:** SUCATA - MERCEDES-BENZ BUSSCAR EL BUSS R, RENAVAM: 00866841954. L.I: R$ 1.000,00. **Lt. 32:** SUCATA - FIAT - FIORINO AMBULANCIA, RENAVAM: 00972754768. L.I: R$ 400,00. **Lt. 33:** SUCATA - CHEVROLET - CORSA SUPER, RENAVAM: 00786408251. L.I: R$ 450,00. **Lt. 34:** SUCATA - VOLKSWAGEN – SANTANA, RENAVAM: 00741143780. L.I: R$ 500,00. **Lt. 35:** SUCATA - VOLKSWAGEN – SAVEIRO, RENAVAM: 00705603903. L.I: R$ 500,00. **Lt. 36:** SUCATA - VOLKSWAGEN - PARATI AMBU-LANCIA 1.6, RENAVAM: 00805952900. L.I: R$ 400,00. **Lt. 37:** 03 ROÇADEIRAS. L.I: R$ 600,00. **Lt. 38:** SUCATA - VANGUARDA MECÂNICA. L.I: R$ 300,00. **Lt. 39:** SUCATA - BEBEDOUROS, IMPRESSORAS, TV's, FOGÃO, CARTEIRAS ES-COLARES, BANCOS E LUMINÁ-RIAS. L.I: R$ 400,00. **Lt. 40:** SUCATAS VARIADAS. L.I: R$ 1.000,00. **Lt. 41:** SUCATA - PARTES DE TRATOR MASSEY FERGUSON. L.I: R$ 700,00. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail atendimento@e-leiloes.com.br ou do telefone do leiloeiro 0800-355-8000, (16) 98240-8000. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio do leiloeiro.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos.

LUIZ GUSTAVO GONÇALVES, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP** nº 1452, com escritório à Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319-000 - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **Dellta de Participações e Desenvolvimento Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.324.032/0001-34, com sede na Rua Estados Unidos, 840, Jardim Paulista, São Paulo/SP; nos termos da Escrit ura Pública de Compra e Venda, Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária e outras avenças, celebrada em 23 de maio de 2014, no qual figura como devedor: **Glauco de Oliveira Cavalcante**, portador do RG nº 32.776.924-5 e inscrito no CPF sob nº 283.861.768-06, residente e domiciliado na Rua Jaraguá do Sul, nº 100, Jardim São Pedro, São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo exclusivamente on-line, através do portal www.NRNLEILOES.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **29 de maio de 2025** às 15 horas, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 328.308,00 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e oito reais)** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome dos credores Fiduciários constituído pelo **Objeto da Matrícula 300.943 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**. Apartamento nº 44, localizado no 4º piso intermediário do Edifício Recife (Prédio "B"), no Bloco I do Conjunto Residencial Brasil Turístico, situado na Rua Serra de Santa Marta, nº 630, na Vila Carmozina – Distrito de Itaquera, contendo: área comum de garagem de 16,19m²; área comum de lazer e paisagismo, de 24,21m²; área bruta total de 90,87m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 51,41m ou 1,5385%, e o direito à utilização de uma (01) vaga na garagem coletiva. Obs. **Desocupado**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 12 de junho 2025**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 211.030,74 (duzentos e onze mil, trinta reais e setenta e quatro centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.NRNLEILOES.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os devedores fiduciantes serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo os fiduciantes adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas, mais 5% de comissão do leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B e 3º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.NRNLEILOES.com.br respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido. O arrematante terá prazo de 24 horas após o término do leilão para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Em caso de desistência do Arrematante na oferta do lance vencedor, imotivadamente, a venda/arrematação será desfeita e o Arrematante deverá pagar ao Vendedor multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate além de 5% (cinco por cento) do valor do lance ao Leiloeiro. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da NRN Leilões. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. A contar da data de arrematação, o arrematante responderá por todos os impostos e taxas incidentes sobre o imóvel, tais como: Imposto Territorial (IPTU ou ITR), despesas condominiais e contas de consumo, obrigando-se a pagá-los em seus vencimentos ou regularizá-los, mesmo que lançados em nome do Vendedor, de seus antecessores ou de terceiros. Dentro de 60 (sessenta) dias, contados da outorga da competente escritura de venda e compra, ressalvada a hipótese de extensão autorizada do prazo, o Arrematante deverá apresentar ao Vendedor, comprovação do registro do respectivo instrumento aquisitivo no Cartório de Registro de Imóveis competente. A inobservância do prazo indicado, facultará ao Vendedor cobrar de imediato do Arrematante multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor do presente instrumento, e atualização monetária em conformidade com a variação "pro-rata-die" do IGP-M/FGV, se positiva, (utilizada com um mês de defasagem), ocorrida desde a data da infração até a data do efetivo pagamento, além de juros de 1% ao mês, mês ou fração, bem como, efetivar a substituição do contribuinte na Prefeitura Municipal e do responsável pelo imóvel junto à administração do correspondente condomínio e as concessionárias de serviços de abastecimento de água e energia. A indenização por evicção (perda da coisa por força de decisão judicial transitada em julgado), em qualquer hipótese, ainda que não conste a existência de referida ação judicial na descrição do lote, será limitada à devolução: (i) dos valores efetivamente pagos pelo Arrematante a título de preço do imóvel, acrescido pelo IGP-M/FGV, a contar da data do pagamento; (ii) somente para imóvel vendido na condição de ocupado, das despesas condominiais e tributos comprovadamente pagos pelo Arrematante; (iii) custas e emolumentos cartorários pagos em razão da outorga e registro da escritura definitiva de venda e compra; (iv) o valor correspondente à correção monetária relativa à comissão do Leiloeiro, considerando o índice IGP-M/FGV desde a data do pagamento, devendo o valor histórico relacionado à mencionada comissão ser restituído diretamente pelo(a) Leiloeiro(a). Fica esclarecido que, na hipótese de evicção, não caberá qualquer outra restituição e o Arrematante não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados no Artigo 450 do Código Civil Brasileiro, nem mesmo por benfeitorias eventualmente edificadas pelo arrematante do imóvel após a data da aquisição, tais como, exemplificativamente, reformas, pinturas, reparos, manutenções, mobília, pertenças etc., pelas quais não poderá pleitear direito de retenção. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

hisa LEILÕES HANBAI **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.hisaleiloes.com.br. Leilão público – 05/05/2025 às 15h00. O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial TATIANA HISA SATO, Jucesp 817, autorizada pela comitente DAFITI, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital:** Lote 01: Aproximadamente 140 itens de roupas: Calça Hera, Regata Vans, Polo Aramis, Camisa Venetia, Camiseta Levis, Camiseta Colcci, Camiseta Malwee e entre outros; Lote 02: Aproximadamente 129 itens de calçados: Rasteira Melissa, Tenis adidas, Tenis Performance, Tenis Slip On Santa Lolla, Tenis Fila, Tenis Casual e entre outros; Lote 03: Aproximadamente 130 itens de calçados: Tenis Casual Santa Lolla, Tenis Fila F Virtuous, Sapatilha Vizzano, Chinelo Colcci, Scarpin Santa Lolla e entre outros; Lote 04: Aproximadamente 145 itens de calçados: Bota Oakley, Rasteira Fechada Santa Lolla, Scarpin Modare, Tenis adidas, Tenis Tommy Hilfiger, Tenis Slip On Santa Lolla e entre outros; Lote 05: Aproximadamente 114 itens de roupas: Camisa Polo Aramis, Calca Jack & Jones, Camisa Polo FRISO DUPLO, Camiseta Sm, Conjunto, Top Manga Curta e entre outros; O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 9 4886-0334 e/ou através do edital completo disponível no site da leiloeira (www.hisaleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@hisaleiloes.com.br.**

HastaPública TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA

Requerido: V. A. A., **Requerente:** C. M. d. S. A. - **Cumprimento de sentença - Alimentos, Proc. 0011598-79.2019.8.26.0229. O Doutor Luis Mario Mori Domingues, MM. Juiz de Direito da Vara da Família e das Sucessões do Foro da Comarca de Hortolândia, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 09 de MAIO de 2025 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 12 de MAIO de 2025 às 14:00 horas,** e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 02 de JUNHO de 2025 às 14:00 horas**. No 1º leilão poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **50%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bens: **1) Imóvel de matrícula 9.868 do CRI de Sumaré/SP, localizado na Rua Odete Vieira Santos, 211 Jardim Nova Hortolândia, Hortolândia/SP. AVALIAÇÃO: R$ 182.663,99. 2) Imóvel de matrícula 59026 do CRI de Sumaré/SP, localizado na Rua Pedro Alvares Cabral, 705 - Jardim Amanda II – Hortolândia/SP. AVALIAÇÃO: R$ 263.847,99. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, as PARTES, **INTIMADAS** das designações supra, juntamente com seus cônjuges ou companheiros (a)(s) se casadas forem, bem como eventuais interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Aos 03 de abril de 2025. **Luis Mario Mori Domingues, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: Solange Aparecida dos Santos **Requerente:** Condomínio Residencial Águas de Ibirá – **Cumprimento de Sentença, Proc. 1003594-41.2020.8.26.0604. A Doutora Ana Lucia Granziol, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sumaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado início no **dia 14 de MAIO de 2025 às 14:30 horas**, e encerramento no dia **13 de JUNHO de 2025 às 14:30 horas. Não serão admitidos lances inferiores a 70%** da última avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **OS DIREITOS do imóvel de matrícula 166.369, localizado na Rua 1, nº 445, Apto** nº 24, bloco A, **Jardim das Águas, Sumaré/SP. AVALIAÇÃO: R$ 23.987,79. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados**, INTIMADOS** das designações supra, juntamente com os cônjuges ou companheiros(as), se casados forem, e outros eventuais terceiros, **como CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF e Wilson Brito dos Santos**, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 19 de março de 2025. **Ana Lucia Granziol, Juíza de Direito** Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA

Requerida: Pavi Obras Pavimentação e Terraplanagem LTDA, por seu representante **Requerente:** Jose Cardoso de Sa Artur Nogueira ME – **Procedimento Comum Cível, Proc. 0011817-06.2004.8.26.0363. O Doutor Emerson Gomes de Queiroz Coutinho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro da Comarca de Mogi Mirim, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que que terá início a contar do **dia 12 de MAIO de 2025 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 15 de MAIO de 2025 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 04 de JUNHO de 2025 às 14:00 horas.** Não serão admitidos lances inferiores a **50%** da última avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **imóvel de matrícula nº 4.545 do 2º CRI de Rio Claro – SP, localizado na Avenida 32, nº 1.922, Jardim Bela Vista, Rio Claro/SP. AVALIAÇÃO: R$ 264.211,56. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, as partes, **INTIMADAS** das designações supra, juntamente com o(s) cônjuge(s) ou companheiro(a)(s), se casado(a)(s) for(em), bem como outros interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 31 de março de 2025. **Emerson Gomes de Queiroz Coutinho, Juiz de Direito** Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

hisa LEILÕES HANBAI EDITAL Nº QB-L04 DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **SP-60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" – CNPJ 14.633.083/0001-60**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Lote de terreno nº 04 da quadra B, do imóvel denominado "Jardim Antares", situado no bairro do Piracangaguá ou Independência, no distrito de Quiririm, encerrando uma área de 250,00m². **Matrícula nº 106.438 – Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté/SP. Ocupado. 1º LEILÃO 15/05/2025 às 14:30 - VALOR: R$ 365.241,98. 2º LEILÃO 16/05/2025 às 14:30 - VALOR: R$ 743.841,06.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 24/03/2025. O Fiduciante** - HELENO DOMINONE CESAR FILHO – CPF 122.070.348-60 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11) 9 9844-1456. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

hisa LEILÕES HANBAI EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Comitente **Assurant** | O leilão será realizado **06 de maio de 2025 às 16:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

EDITAL DE LEILÃO

Edital de 1° e 2° leilão de bem imóvel e para intimação de Espólio de Alexandrina Lopes da Silva, Maria José Rosa da Silva Paiva expedido nos autos da ação de Cobrança que lhe requer Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA **Processo n° 0932569-60.1999.8.26.0100**. O Dr. Sergio Serrano Nunes Filho, juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Murilo Paes Lopes Lourenço, JUCESP nº 1085, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, **www.leilaobrasil.com.br**. Do início e encerramento do Leilão: Início do 1° leilão em 05/05/2025 às 10:38 horas e encerramento do 1° leilão em 08/05/2025 às 10:38 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliaçãoatualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2° leilãoque se encerrará em 30/05/2025 às 10:38 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet. Bem: Um lote de terra sob nº 14 da quadra "CT", situada no Município de Itaí desta comarca, no loteamento Terra de Santa Cristina- Gleba III Avaliação R$ 71.015,00 (abril/2024) Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o ...º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Murilo Paes Lopes Lourenço, Avenida Paulista n° 2421, 2° andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 11 3965- 0000 / Whats App 11 95662-5151, e **e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br**. Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ n° 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2° do CPC. São Paulo 25/02/2025. **EDITAL COMPLETO NO SITE.**

EDITAL DE LEILÃO

Edital de 1ª e 2ª praça de bem imóvel nos termos do art. 843 do CPC, para intimação do executado Américo Antônio Flores Nicolatti, bem como sua esposa Maria Iria Flores Nicolatti – Espólio (representado por Américo Antônio Flores Nicolatti), expedido nos autos da Ação de Procedimento Comum, que lhe requer Condomínio Portal da Cidade. **Processo n° 1027980-11.2014.8.26.0002** A Dra. Adriana Borges de Carvalho, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Santo Amaro, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.FAZ SABER que, os leiloeiros oficiais, Sr. Irani Flores, JUCESP 792, e ou, a Sra. Dagmar C. S. Flores, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: Do inicio e encerramento do leilão: Início da 1ª praça em 30/05/2025 às 10:16 horas e encerramento da 1ª praça em 02/06/2025 às 10:16 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção a 2ª praça do leilão que se encerrará em 27/06/2025 às 10:16 horas, Bem: O Apartamento n° 20 localizado no 2° andar ou 3° pavimento do "Edifício do Bosque" integrante do empreendimento denominado Portal da Cidade, situado na Rua Marie Nader Calfat n° 250 e Rua Frederico Guarinon, no bairro do Morumbi, no 29° Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa de 159,64m², a área comum de divisão não proporcional de 74,453m² correspondente a 2 vagas. Avaliação R$ 668.000,00 (março/2017). DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: pessoalmente perante o 7° Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha n° 256, Capital – SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e **e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br**, Ficam os executados e demais, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 02/06/2017. **EDITAL COMPLETO NO SITE.**

EDITAL DE LEILÃO

Edital de 1° e 2° leilão de bem imóvel e para intimação de Paulo Marcos Dal Chicco e Elaine Zulato Dal Chicco, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, que lhe requer Condomínio Edifício Villa Real. **Processo n° 1015254-85.2017.8.26.0006** O Dr. José Luiz de Jesus Vieira, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... Faz Saber que a Leiloeira Oficial, Sra. Dagmar C. S. Flores, JUCESP 901, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital, com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, **www.leilaobrasil.com.br**. Do início e encerramento do Leilão: Início do 1° leilão em 05/05/2025 às 10:08 horas e encerramento do 1° leilão em 08/05/2025 às 10:08 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2° leilão que se encerrará em 30/05/2025 às 10:08 horas não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação que deverá ser efetuado diretamente na plataforma de leilões através da internet. Bem: Apartamento n° 41, localizado no 4° andar do Edifício Villa Real, sito à Rua Valentina Piva n° 175, no 3° Subdistrito Penha de França Avaliação R$ 850.000,00 (setembro/2023) Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 1° Ofício Cível, ou no escritório da Leiloeira Oficial, Avenida Paulista n° 2421, 2° andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone (55 11) 3965-0000 / Whats App (55 11) 95662-5151, e **e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br**. Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ n° 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2° do CPC. São Paulo, 25 de janeiro de 2025. **EDITAL COMPLETO NO SITE.**

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE PEÇAS DE 1 PLATAFORMA DA CORTE 740FD 40 PÉS [SOMENTE A CARCAÇA].** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **06 de maio de 2025 às 10:00**. Local do bem: Abelardo/SC. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE 66.57 KG DE FRITA CERÂMICA.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **05 de maio de 2025 às 15:00**. Local do bem: Araras/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

hisa LEILÕES HANBAI EDITAL Nº 0313/P0060-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **SP - 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ sob nº 11.159.646/0001-32**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Terreno, lote n° 03, quadra n° 13, loteamento Sitio Velloso, Carapicuiba/SP, com área total de 146.10m². Ocupado. **Matrícula nº 5.641 – Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Carapicuíba/SP. 1º LEILÃO 15/05/2025 às 14:00 - VALOR: R$ 314.484,86. 2º LEILÃO 16/05/2025 às 14:00 - VALOR: R$ 580.855,27.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 07/04/2025. A Fiduciante** - CLAUDIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA – CPF 364.223.688-01 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11) 9 9844-1456. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE ITENS DIVERSOS | PORTAS | JANELAS DE MADEIRA E ISOPOR.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **05 de maio de 2025 às 10:00**. Local do bem: Carazinho/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE PLATAFORMA JOHN DEERE 625A | ANO 2014.** Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **05 de maio de 2025 às 14:00**. Local do bem: Boa Vista das Missões/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE APROX. 25.394 VOLUMES DE PAPEL REPORT PREMIUM A4 | 10 PCT.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **05 de maio de 2025 às 11:00**. Local do bem: Rondonópolis/MT. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

hisa LEILÕES HANBAI EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **HISA REVERSA** será realizado **06 de maio de 2025 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

O leiloeiro José Elmir Thomaz Aquino (JUCESP 1350) tem o prazer de anunciar que realizará nos dias 5 e 6 de maio de 2025 ás 20h00 o LEILÃO (somente) ONLINE DE ARTE, DECORAÇÃO E UTILIDADES DOMÉSTICAS (comitente Neo Galeria São Paulo). O evento contará com 530 lotes. Consulte o catálogo, edital, termos e condições no site: www.neogaleria.com.br.

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 12 de maio de 2025, a partir das 10h40min
2º LEILÃO: 14 de maio de 2025, a partir das 14h40min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 070833230010710, firmado em 18/12/2020, com o(s) **Fiduciante(s) JOÃO RAIMUNDO HOLANDA SILVA**, maior, inscrito no CPF n° 017.078.431-20, no dia **12 de maio de 2025, a partir das 10h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 727.837,76 (Setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)**, **o imóvel matriculado sob n° 320.824 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, constituído pelo Apartamento nº 161 do Setor Residencial do YOU TATUAPÉ BOULEVARD, situado na Rua Henrique Sertório, nº 388, Bairro Tatuapé, em São Paulo/SP, com área privativa de 66,720m²; área comum de 54,975m² (incluindo o direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva); perfazendo a área total de 121,695m²; correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade no empreendimento de 0,6848. Cadastro Municipal: 030.023.0285-6. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **14 de maio de 2025, a partir das 14h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 516.034,44 (Quinhentos e dezesseis mil, trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.23466).

loop **www.loopleiloes.com.br** — LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI
DIA 29/04/2025 às 11h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
www.loopleiloes.com.br i sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Bràs Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

loop **www.loopleiloes.com.br** — LEILÃO ONLINE

LEILÃO EXCLUSIVO ENERGISA
DIA 28/04/2025 às 15h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
www.loopleiloes.com.br i sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Bràs Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

loop **www.loopleiloes.com.br** — LEILÃO ONLINE

LEILÃO ONLINE
DIA 28/04/2025 às 12h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
www.loopleiloes.com.br i sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Bràs Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

loop **WWW.LOOPBRASIL.COM** — LEILÃO ONLINE

Leilão Online - Dia 28/04/2025 às 12h

265136 - 005527 - T31201 - 396705 - 129169 - 477603 - 069140 - 156020 - 733212
045585 - 585152 - 370120 836173 - 000412 - 107243 - 185710 - 283202 - 647127
481937 - 460889 - 923282 - 086886 - 176453 - 405514 086627 - 061756 - 500134
070183 - 094233 - 678209 - 009695 - 142940 - 655549 - 224440 - 261018 - 189917
136348 - 284823 - 311035 - 155675 - 159819 - 524415 - 204506 - 027607 - 132367
872638 - 181784 - 028372 085184 - 022053 - 278052 - 081917 - 650596 - 524480
212018 - 348920 - 888889 - 442600 - 006897 - 712422 147060 - 251053 - 293911

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
www.loopleiloes.com.br i sac@loopbrasil.com
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vl Bras Cubas - MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775- 385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

loop **WWW.LOOPBRASIL.COM** — LEILÃO ONLINE

Leilão Exclusivo Energisa - Dia 28/04/2025 às 15h

026476 - 026377 - 030662 - 004136 - 024868 - 045937 - 046238
026578 - 003963 - 031064 - 013614 - 025167 020123 010737
043184 - 020082 - 041448 - 016082 - 018319 - 046540 024953
027863 - 037283 - 014878 045998 - 007180 - 015129 - 015186
041150 - 015151 - 046577 - 041069 - 014859

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
www.loopleiloes.com.br i sac@loopbrasil.com
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vl Bras Cubas - MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775- 385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

Instituto VINCERE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

INSTITUTO *VINCERE*, situada na Rua João Adolfo, nº 118, CJ 1112, 11º andar, Centro, São Paulo, SP, CEP: 01050-020, CNPJ nº: 12.102.370/0001-19.

Conforme prevê os artigos 15, 16 e 17 do Estatuto Social, são convidados os senhores membros a se reunirem em Assembleia Geral, no endereço acima, **às 19:30 horas, em primeira chamada e às 20:30 horas, 2ª chamada do dia 12 de MAIO de 2025** a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Eleição de novo Presidente da Diretoria Executiva, haja vista que a atual Presidente renunciará ao mandato tendo em vista a necessidade de atender às exigências para certificação da entidade junto ao Ministério do Esporte;

b) Votação para eventual possibilidade de mudança de endereço da Instituição, bem como alteração Estatutária neste sentido;

c) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

LOURDES PALHAS MARCHESIN
Diretor Presidente do Conselho de Administração

GISELE GASPERINI FARIA
Diretor Presidente

loop **www.loopleiloes.com.br** — LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI - DIA 29/04/025 às 11h

678726 - 506728 - R58007 - 976749 - 013576 - 030334 - 103353 - 257212 - 004530 - 048844 - 036689
200594 - 401679 - 519828 - 709919 - 275008 - 064989 - 035983 - A15701 - 550780 - 103319 - 546898 - 117064
007589 - 036227 - 522336 - 923812 - 978886 - 182860 - 149188 - 053458 - 494357 - 001711 - 027716 - 500349
018161 - 094424 - 017445 - 516353 - 058630 - 540293 - 000739 - 114634 - 025518 - 183513 - 023796 - 568190
135087 - S04159 - 542160 - 822395 - 403053 - 819345 - 022496 - 130264 - 524415 - 284823 - 086627 - 293911
034159 - 718153 - 363629 - 045533 - 554838 - 368694 - 205134 - 038743 - 509611 - 140127 - 544161 - 175386
276817 - 261672 - 524480 - 213896 - 220843 - 568664 - 129566 - 525046 - 502538 - 127251 - 300208 - 004857
007512 - 501345 - 491650 - 576472 - 298917 - 001311 - 136487 - 427005 - 007252 - 000070 - 533026 - 050752

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
www.loopleiloes.com.br i sac@loopleiloes.com.br
AV. ALMERINDA VILLELA FERREIRA,1 - VL BRÁS CUBA - MOGI DAS CRUZES/SP- CEP 08775- 385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

Publique em jornal de grande circulação.

GAZETA DE S.PAULO

Ligue já:
11. 3729-6600